ANNO LVI NUMERO 167 — SEXTA FEIRA 23 DE JULHO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE JULHO DE 1880

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que representou João Nunes Nogueira de Barros, nomeado 1.º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Villa-Bella, resolve, de accordo com o disposto no aviso do ministerio da justiça, n. 300, de 1880 dispensar o lapso de tempo decorrido, e prorogar, por 2 mezes, o praso marcado no decreto n. 2,012 de 1857, para poderem prestar juramento o mencionado cidadão, assim como Antonio Alves da Fonceca Barros e Manoel Gomes Tavares; estes dous ultimos nomeados 2.º e 3.º supplentes do mesmo juiz municipal, por se acharem no mesmo caso.—Communicou-se á thesouraria de fazenda e ao juiz de direito.

Officios:

— Ao presidente do Rio Grande do Norte.—Teve conveniente destino o officio, que V. Exc. enviou-me, endereçado ao Exm. Sr. ministro do imperio. Assim respondo ao seu officio de 7 do corrente.

— Ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de informar si poderá dispôr actualmente de 16 praças, com o respectivo commandante, afim de escoltarem 8 presos da cadeia do Buique para a casa de detenção.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc., ouvindo o commandante da fortaleza do Brum, informar á respeito da noticia publicada no *Tempo*, de hontem, e repetida na *Democracia* de hoje, sobre terem ido em dous carros, e penetrado naquella fortaleza, na noite de 6 deste mez, algumas pessoas, afim de se entenderem com o capitão Ursulino da Cunha Torreão, que alli está preso e se acha respondendo á conselho de disciplina, como ex-commandante do destacamento da Victoria. Queira V. Exc informar tambem que fundamento tem a supposição, constante do mencionado numero da *Democracia*, de que o dito preso sahira, naquella noite, da fortaleza.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto á V. S., para os fins convenientes, as contas em duplicata, dos medicamentos, drogas e mais objectos fornecidos extraordinariamente pela pharmacia civil, contratada, de Carlos Bittencourt, em maio, á pharmacia da enfermaria militar desta guarnição, no valor de 176$840; e, bem assim, o parecer da junta de inspecção, que examinou ditas contas e considerou-as no caso de serem aceitas.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo. Transmitto á V. S., para os devidos effeitos, as contas juntas, devidamente documentadas, da receita e despeza da enfermaria militar do presidio de Fernando, concernente á maio, e, bem assim, o parecer da junta de inspecção, que, examinando ditas contas, considerou-as no caso de serem aceitas.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao desembargador juiz de direito de Jaboatão. Sirva-se V. S. de declarar si são miseraveis os réos, cujos nomes constam da petição inclusa.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Mande Vmc. effectuar, nos termos da sua informação de 25 de junho, n. 836, o pagamento de 237$900, correspondentes ao fornecimento de sustento, feito por João José Bruce Filho, aos presos pobres recolhidos á cadeia de Vertentes, na comarca de Taquaretinga, de janeiro á maio. Para semelhante fim devolvo as contas, relativas ao alludido fornecimento, e as informações ministradas pela collectoria.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. pagar, nos termos da sua informação de 25 de junho, n. 838, a ajuda de custo no valor de 10$000, á que tem direito o alferes do corpo de policia, que foi em diligencia á povoação de S. Lourenço da Matta.—Communicou-se ao commandante do corpo.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação constante do officio de Vmc. n. 839, de 25 de junho, mande fornecer ao commandante do corpo de policia os livros constantes da relação junta.—Communicou-se ao commandante do corpo.

— Ao mesmo.—Acabo de deferir favoravelmente a petição em que José Francisco de Carvalho solicitou dispensa do pagamento de annuidades do apparelho da companhia Recife Drainage, collocado na casa de sua propriedade n. 54, da travessa do Gaz, visto haver o respectivo engenheiro fiscal informado que ella se acha demolida; contando-se a referida dispensa do corrente exercicio. Recommendei, entretanto, ao mesmo engenheiro, que providencie em ordem a ser o serviço restabelecido, não só nessa casa, mas tambem em outras que estiverem em condições identicas, logo que forem reconstruidas, ou cessar qualquer excepção em que se achar, visto que, estando a companhia com direito ao recebimento de annuidades, de 10,000 apparelhos, não é justo que os demais proprietarios ou os cofres provinciaes sejam onerados injustamente.—Officiou-se ao engenheiro fiscal da companhia.

— Ao mesmo.—Devolvo a Vmc. a petição e certificado, que acompanharam o seu officio de 25 de junho, sob n. 840, e autoriso-o a mandar pagar, nos termos do mesmo officio, a prestação á que tem direito o arrematante das obras da ponte de Mauês, Marcelino José Maria de Almeida, no valor de....... 1:710$. Communicou-se ás obras publicas.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação de 2 deste mez, n. 9, mande Vmc. pagar a madame Melanie, proprietaria da casa que, na freguezia do Poço, serve de quartel ao respectivo destacamento, os alugueis vencidos no valor de 112$670, do 1º de julho de 1879 a 9 de maio, á razão de 10$ mensaes; providenciando no sentido de serem escripturados, no quadro da divida passiva, os 27$330 relativos á alugueis vencidos no exercicio já encerrado, como foram os 10$, de que trata esse thesouro, afim de ter lugar opportunamente o respectivo pagamento.

— Ao juiz de direito de Páo d'Alho.—Em resposta ao officio de Vmc., de 30 de maio, declaro-lhe que ao promotor publico é licito eximir-se da replica, nas accusações perante o jury, quando o réo concorda com os fundamentos da accusação, ou quando elle julgar desnecessario esse termo de processo.

— Ao dito de Nazareth.—Fico inteirado, pelo officio que Vmc. dirigio-me a 6 do corrente, de terem sido feitas pacificamente, nessa comarca, as eleições para vereadores e juizes de paz.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.—A' vista da informação de Vmc., de 7 do corrente, sob n. 20, tendo concedido a prorogação de 30 dias, pedida por Antonio Ignacio Heitor, arrematante das obras de canalisação d'agua ao arsenal de guerra, fortaleza do Brum, e quartel do Hospicio, para a conclusão das mesmas obras; assim lh'o communico, para seu conhecimento e fins convenientes.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. substituir por um inferior ou cabo de esquadra, o commandante do destacamento estacionado em Agua Preta.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. substituir o commandante do destacamento estacionado em Caruarú, recommendando ao official para esse fim designado que cumpra o seu dever, mostrando-se superior a quaesquer interesses partidarios da localidade.

Portaria:

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana faça transportar ao Rio-Grande do Norte por conta ministerio da jutiça, no primeiro vapor que seguir para os portos do norte, os soldados da companhia de infantaria daquella provincia, João Francisco Barbosa e Victor José de Lima, os quaes d'alli vieram escoltando um preso de justiça.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, e, em resposta ao officio de V. S., n. 169, de 5 do corrente, transmitto-lhe, para fazer chegar ao conhecimento dessa assembléa, copias, dos officios do Dr. chefe de policia, ns. 139 e 142, de 7 e 8 deste mez, declarando quaes os cidadãos que são autoridades policiaes em diversos termos desta provincia.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, e, em resposta ao officio de V. S., n. 167 de 5 deste mez, transmitto-lhe, para fazer chegar ao conhecimento dessa assembléa, o officio do commandante do corpo de policia, n. 454 de hontem, e, os 7 documentos á elle annexos, tudo concernente á remessa de munição e de praças do referido corpo para a cidade da Victoria

— Ao mesmo. De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., afim de ser submettida a consideração dessa assembléa, copia da petição em que varios cidadãos, residentes na parochia de S. Caetano da Raposa, requerem a restauração da cadeira de ensino, do sexo masculino daquella localidade. Acompanham as informações sob ns. 125 e 846, prestadas acerca do assumpto, pelo thesouro provincial e instrucção publica, em 18 e 28 de junho.

— Ao thesouro provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que, nesta data, foi indeferido o requerimento do collector do Brejo da Madre Deus, Jose Berganso de Araujo, a que allude a informação desse thesouro, de 26 de junho n. 843.

— Ao juiz substituto criminal.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., informação prestada pelo commandante do presidio de Fernando, acerca do homicidio perpetrado na pessoa do sentenciado Zacarias, escravo de Bibiano de Siqueira Mello, conforme solicitou V. S. em officio de 16 de fevereiro.

— Ao gerente interino do English Bank of Rio de Janeiro Limited. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio, de 7 do corrente, com o qual V. S. remetteu o balancete das operações desse banco, em junho.

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 22 DE JULHO DE 1880.

Anna Maria do Nascimento.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Anna Augusta Guilhermina da Conceição.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Catharina Maria da Silva Motta.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Felippe Fernandes Coelho. Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

José de Barros Cavalcante Lins.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Maria Idalina de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Manoel José Bello e outros.—Remettido ao Sr. desembargador juiz de direito da comarca de Jaboatão, para attender aos supplicantes.

Rufina Demetria de Souza.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Antonio Cavalcante de Albuquerque Pimentel.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Aureliano Augusto de Vasconcellos.—Prejudicado.

Antonio Candido Ferreira.—Prejudicado.

Antonio José da Costa Guimarães.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica

Antonio Francisco de Moura. — Requeira nos termos do art. 195 § 3º do regulamento de 7 de abril de 1879.

Bazilio Gomes Pereira Rodrigues.—Deferido, com o officio desta data ao Sr. director do arsenal desguerra.

Candido Eustorgio Ferreira Chaves.—Deferido, com o officio de hoje ao thesouro provincial.

Clorindo Ferreira Catão. — Informe o Sr. inspector do thesouro, ouvindo o administrador do consulado provincial.

Candido Eustorgio Ferreira Chaves.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Demetrio Tavares do Espirito Santo. — Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Diogo Cavalcante Pessoa de Albuquerque.—Deferido, com o officio desta data ao thesouro provincial.

Padre Francisco Seabra de Andrade Lima.—Deferido, com officio dirigido hoje ao thesouro provincial.

Bacharel Francisco Lins Caldas. — Nesta data se providencia convenientemente.

Capitão Fabio Velloso Freire. — Deferido, com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francelina Vieira de Araujo. — Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Generosa do Rego Medeiros Cavalcante e Albuquerque.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro—Não tem lugar, por falta de credito na lei do orçamento provincial.

Henrique Carneiro de Almeida. Nada ha que deferir.

Henrique Augusto Milet.— Passe portaria, na forma requerida.

Izidoro Marinho Cesar.—Nesta data providencio a respeito, removendo o peticionario por accesso, para a cadeira da povoação de Boa-Viagem.

O mesmo.—Passe portaria, na forma requerida.

Joaquim Rufo Beda.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

João Sesino dos Santos Bezerra.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

José Correia da Silveira. — Remettido ao Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano para inscrever o menor, afim de ser admittido quando houver vaga, guardada a precedencia da inscripção.

Padre João da Costa Muniz.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Bacharel José da Costa Carvalho Guimarães.—Passe portaria, concedendo a licença requerida; dependendo porém, de attestado medido a percepção do ordenado.

José Eduardo de Souza Landim.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

José Vediciano de Mello. — Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

José Gonçalves dos Santos.— Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

João Francisco do Nascimento Feitosa. — Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Justina Anna da Silva Santos.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

José Paulino da Silva Filho.—Prejudicado.

Lourenço Gonçalves Aleixo.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Luiz Marques Vieira. — Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Luiz Gonzaga de Menezes Junior.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Bacharel Maximiano Lopes Machado.— Em vista das informações do thesouro provincial e do inspector geral da instrucção publica, de 18 de junho ultimo e 13 do corrente, não póde ter lugar o que requer o supplicante.

Maria Joaquina de Albuquerque Mello.—Não tem lugar, por falta de credito na lei do orçamento provincial.

Bacharel Manoel Annes Jacome Pires.—Encaminhe-se.

Manoel Francisco Alves de Carvalho.—Passe portaria dando provimento ao recurso.

Mariana Pereira do Carmo e Silva. — Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Pedro Paulo dos Santos.—Mantenho o despacho de 1 de junho ultimo.

Rufina Amalia Freire de Albuquerque. — Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Silvestre de Souza. Dirija-se á thesouraria de fazenda.

Saunders Brothers & C.—A' vista da informação do Dr. inspector, contestando que tivesse arbitrado honorarios para si ou para outrem, nada ha que deferir quanto á primeira parte. Quanto á segunda, o dito inspector, na qualidade de presidente da commissão, não tem voto.

Tiburcio Valeriano Baptista da Costa.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Antonio das Chagas Rodrigues Machado.—Informe o Sr inspector geral da instrucção publica.

Abaixo assignados, eleitores e moradores na freguezia de N. S. da Conceição de Aguas-Bellas. Estando já demittido o delegado de que trata este abaixo assignado, nada ha que deferir.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 22 de julho de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,217.—Secretaria de policia de Pernambuco, 22 de julho de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, o menor Manoel, escravo de Roberto de tal, remettido pelo subdelegado da Varzea, por andar fugido.

A' ordem do subdelegado do primeiro districto de S. José, João Francisco dos Santos Leite, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, Gregorio, escravo de Antonio Joaquim Correia de Araujo, a requerimento de seu senhor.

A' ordem do subdelegado do segundo districto do Poço, Antonio Bernardino e Manoel da Cruz, como criminosos de morte.

No dia 16 de corrente, e no povoado de Preguiças, José, escravo de João Cavalcante Filgueira de Menezes, espancou barbaramente á Josepha Maria da Conceição e a Francisca Maria da Conceição, que foi em auxilio daquella, isto por ciumes.

Contra o delinquente, que voluntariamente apresentou-se á delegacia de Palmares, procede aquella autoridade nos termos da lei.

— No dia 18, e no termo de Palmares, Antonio Lourenço da Silva ferio gravemente, na cabeça, á sua propria mulher com diversas botijas, que lhe atirara, sendo preso em flagrante.

A autoridade competente procede contra o criminoso, na forma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —Na ausencia do Dr. chefe de policia, o delegado da capital, *Francisco Augusto da Fonceca e Silva.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 22 DE JULHO DE 1880

D. Maria Francisca da Conceição e Silva e outra. — Restitua-se o conhecimento, ficando a certidão.

José Carneiro da Cunha. — Ao Dr. administrador do consulado para attender.

Felix Jose de Sant'Anna.- Ao Sr. thesoureiro para effectuar o pagamento.

D. Umbelina Leal Ferreira Monteiro.—Volte ao Sr. contador.

D. Maria da Penha Rangel Guimarães.—Certifique-se.

Antonio Manoel de Godoy. — Volte ao Sr. contador.

Antonio Joaquim Cascão. — Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

João Maria de Medeiros. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Simplicio da Cruz Ribeiro.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

D. Francisca das Chagas Ribeiro de Oliveira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Vicente de Torres Bandeira e outro. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Joaquim Cascão. — Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Antonio Irinéo da Silva.—Informe com urgencia a secção do contencioso.

Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.—Deferido, porquanto, de accordo com a portaria da ordem do thesouro nacional n. 149 de 10 de agosto de 1871, com a moratoria concedida e posterior á execução contra Antonio José de Figueiredo, estava firmado o direito dos empregados do juizo á porcentagem das lettras, a que foi reduzida a divida, e na razão integral e aos empregados que promoveram a cobrança, conforme o aviso n. 23 de 16 de janeiro de 1865.

José Bergano de Araujo.—Deferido.

Contas da 49.ª parte da loteria da Santa Casa.—Approvadas.

Contas da 21.ª parte da loteria do hospital Pedro II.—Approvadas.

Contas da 12.ª parte da loteria da Santa Casa.—Approvadas.

Gomes de Mattos & Irmãos. — Deixa-se de tomar conhecimento, por não ter sido interposto o recurso no prazo legal.

Franco da Cunha & C.—Indeferidos.

Antonio Maximo de Barros Leite.— Indeferido.

Soares do Amaral & C. — Indeferidos pela improcedencia das allegações e responsabilidade dos supplicantes á satisfação das differenças, cuja importancia lhes é exigida, accrescendo além disso que por não haverem interposto recurso da intimação do consulado para recolhimento da quantia liquidada pela commissão de syndicancia, dentro do prazo do tit. 4 do regulamento de 4 de julho de 1879, incorreram na prescripção do direito.

Anisio Telles de Souza.—Restitua-se.

Bartholomeu & C.—Deferidos.

João Valença de Oliveira. — Restitua-se á quantia de 24$182, ficando assim reconsiderada a decisão de 2 de junho ultimo.

Carvalho & Araujo. —Indeferidos pela improcedencia das allogações e responsabilidade dos supplicantes á satisfação das differenças, cuja importancia lhes é exigida, accrescendo além disto que por não haverem interposto o recurso da intimação do consulado para o recolhimento da quantia liquidada pela commissão de syndicancia dentro do prazo do tit. 4 do regulamento de 4 de julho de 1879, incorreram na prescripção desse direito.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre o debito da companhia Fidelidade.— Informe o Sr. contador.

Contas do corpo de policia. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da procuradoria dos feitos.— Ao Sr. contador para declarar-se a respeito do recolhimento do saldo.

João Luiz Beda.—Informe o Sr. contador.

Felippe Fernandes Coelho. — Informe o Sr. contador.

Manoel Joaquim do Rego Barreto. — Pague-se.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica. —Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre pretenção de Victorino Trajano da Costa Filho.—Informe o Sr. contador.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 6 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(Conclusão)

Segunda parte da ordem do dia

Submettido á 2ª discussão o projecto n. 76, (orçamento municipal), veem á mesa as seguintes emendas, ficando encerrada a discussão do art. 2º, depois de orarem os Srs. Pitanga (4 vezes), Jose Maria (2 vezes), Deodoro e Barão de Nazareth, já tendo dado a hora:

« N. 1.—Ao titulo 1º do art. 2º—Depois do § 1º accrescente-se:—Vencimentos do official-maior 2:500$, sendo 1:800$ de ordenado e 700$ de gratificação.—*Dr. Pitanga.*

« N. 2.—Ao n. 2 § 3º accrescente-se: 1/2 % para pagamento de um ou mais fieis, que servirão de auxiliar na arrecadação das rendas.—*Dr. Pitanga.*

« N. 3.—Ao n. 3 § 2º—Diga-se 400$ em vez de 600$.—*Dr. Pitanga.*

« N. 4.—Ao n. 3 § 4º accrescente-se no final: sendo 2 para S. José, 2 para Boa-Vista, segundo a divisão policial e diga-se 13:600$ em vez de 10:200$.—*Dr. Pitanga.*

« N. 5.—Ao n. 3 § 7 diga-se: 15 guardas..... 13:500$.—*Dr. Pitanga.*

« N. 6.—Ao n. 3 § 12 accrescente-se depois ao solicitador dos presos pobres 200$.—*Dr. Pitanga.*

« N. 7.—Ao n. 4 § 1º supprima-se.—*Dr. Pitanga.*

« N. 8.—Ao n. 4 § 5º accrescente-se: ao fiscal aposentado Jeronymo José Ferreira, inclusive o que se lhe está a dever 2:699$600.—*Dr. Pitanga.*

« N. 9.—Ao n. 4 § 4º diga-se: inclusive o que se está a dever 603$70, em vez 410$.—*Dr. Pitanga.*

« N. 10.—Ao n. 4 § 5º accrescente-se: ao guarda aposentado Luiz Teeto de Jesus 72$.—*Dr. Pitanga*

« N. 11.—Ao n. 12 § 5º accrescente-se depois: para concertos e pintura do mercado publico de S. José 22:22 $.—*Dr. Pitanga.*

« N. 12.—Ao n. 11 § 1º diga-se: 2:400$, em vez de 2:000$.—*Dr. Pitanga.*

« N 13.—Ao § 12 n. 11 diga-se: sendo a verba de 500$ destinada á construcção de bombas em frente e ao lado da matriz da Graça.—*Dr. Pitanga.*

« N. 14.—Ao § 11 do n. 3.—Em vez de 600$ de ordenado, diga-se 800$.—*José Maria.*

« N. 15. Ao n. 3 § 1º em vez de 900$, diga-se 1:200$.—*Ayres Gama.*

« N 16.—Ao §3º do titulo 1º art. 2º, diga-se: porcentagem ao procurador na razão de 5 %, do que arrecadar.... com a condição de pagar os seus auxiliares.—*Abreu e Lima. José Maria.—Austerliano.—Estevão de Oliveira.—José Climaco.*

N. 17.—Ao n. 11 do art. 2º diga-se: eventuaes, inclusive para plantio de arvores no cemiterio publico, 500$ para revogar a numeração das casas da cidade e 20:000$ para mandar abater rezes para abastecer o mercado publico de carne verde, por um agente seu responsavel, sendo o preço da carne de primeira qualidade a 480 rs. o kilo e 400 rs. o de segunda qualidade; sendo dita quantia tirada da verba destinada para o novo matadouro, 24:663$. *Coelho Catanho—José Maria.—Ayres Gama.*

« N. 18.—Ao § 2º do titulo 1º na parte 5ª do matadouro, em lugar de 1 200$ diga-se 1:800$ de ordenado e 600$ de gratificação:—*Barão de Nazareth.—Abreu e Lima.—José Climaco.—Estevão de Oliveira.* »

Estando sobre a mesa, vão á imprimir os pareceres da commissão de redacção relativos aos projectos ns 40, 48, 53, 74 e 88.

O Sr. Pitanga:—Como membro da commissão do orçamento municipal, sou obrigado a subir á tribuna para apresentar diversas emendas, porque a camara, deixando de cumprir com o que lhe impõe a lei n. 1,221 de 1875, obrigam a commissão a confeccionar o projecto como está. Posteriormente cada uma dessas camaras foi mandando o seu orçamento, e alterando assim o projecto.

Sr. presidente, a commissão está bem convencida de que todo e qualquer projecto por ella offerecido terá de ser retalhado, como costumam ser sempre os projectos de orçamento municipal e isso por que os interesses de cada localidade são bem curados por cada um dos membros desta assembléa.

Começando pelo titulo 1º do art. 1º, Sr. presidente, direi que a camara municipal desta cidade, tendo nomeado um official-maior, em consequencia de disposição taxativa, deixou de consignar em seu orçamento quota sufficiente para o seu pagamento. Portanto, a commissão offerece a emenda sob n. 1 para que seja attendida e classificada competentemente. O official-maior passará a perceber a quantia de 2:500$, como é de justiça; sendo o seu nome collocado depois do primeiro titulo no art. 2.º

Ao n. 2 apresenta a commissão uma emenda de 1/2 por % para pagamento dos fieis, que sirvam de auxiliares na arrecadação. O anno passado esta assembléa creou o lugar de fiel do cobrador, não lhe marcando ordenado, deixando, portanto, duvidoso por que verba devia ser feita a despeza, ou se a custa do procurador. A camara municipal, consultando em officio á presidencia da provincia, esta declinou de si para a assembléa provincial.

Ao n. 3 offerece a commissão uma emenda. Sendo praxe estabelecida que o ordenado do solicitador é sempre metade do que vence o advogado, a commissão apresenta uma emenda, regularisando a materia.

Ao n. 3 § 4º manda a commissão uma emenda, fazendo incluir na verba respectiva a despeza necessaria para pagamento de dous fiscaes, que foram creados, e esta creação teve lugar porque os existentes não davam vencimento ao trabalho de sua commissão. A emenda, pois, Sr. presidente, em vez de...... 10:200$000, manda marcar na verba 13:600$.

Ao n. 3 § 7º offerece a commissão tambem uma emenda, porque tendo passado o projecto de divisão da freguezia e tendo se accrescentado mais dous fiscaes, era de necessidade que houvesse tambem o augmento de dous guardas, e, portanto, a verba ficará elevada a 13:500$ em vez de 11:700$.

Ao n. 3 § 12 a commissão offerece uma emenda, porque, tendo se determinado que houvesse um advogado encarregado dos presos pobres, não se lhe deu o auxiliar que é o seu solicitador, marcando-se quatrocentos mil réis como ordenado para o advogado; nessas condições a commissão estabeleceu 200$, justamente metade do que vence o advogado.

Ao n. 4 § 10 pede a commissão que se supprima, porque sendo a verba destinada para o official-maior aposentado, essa verba não tem mais razão de ser, porquanto o individuo a quem ella aproveitava já não existe, infelizmente. Nessas circumstancias a commissão manda supprimir essa despeza, consignada no orçamento municipal.

Ao n. 4 § 5º offerece a commissão uma emenda, solicitando que além da quota para o ordenado, se mande pagar ao fiscal aposentado Jeronymo José Ferreira, o que se lhe está a dever que monta á quantia de 2:699$. Tendo sido elle aposentado posteriormente a execução do orçamento municipal, á camara não cogitou em pedir a quota para o seu pagamento. Entretanto este anno, em virtude da lei a commissão julgou necessario marcar no orçamento essa quota.

Ao n. 4 § 4º tem tambem um accrescimo a fazer, porquanto tendo a camara designado a quantia de 410$ para pagamento do fiscal da Varzea, não incluio a quantia que se lhe devia, que era de 200$ pelo que a commissão agora pede que seja votada a quota sufficiente no valor de 610$.

Ao n. 4 § 5º a commissão tem tambem de mandar accrescentar o nome de Lino Tecto de Jesus, que não foi incluido, determinando a quantia de 720$, que é necessaria para pagamento de seus vencimentos.

Ao n. 11 § 1º faz a commissão tambem uma alteração, alteração que diz respeito ao encarregado do mercado, que actualmente percebe 2:000$, quando os outros—chefes— ou directores das diversas repartições da camara municipal percebem a quantia de 2:500$. A commissão acha de justiça que seja equiparado aos demais vencimentos os desses empregados.

Foram estas, Sr. presidente, as alterações que a commissão julgou necessarias fazer, quanto ao pessoal da repartição.

Tenho ainda, porém, algumas considerações a fazer em relação a outras verbas do mesmo orçamento.

E é assim que, tendo a camara apresentado a esta assembléa um pedido da quantia de 22:220$, para concertos e reparos do mercado publico, em vista do estado de ruina em que se acha, e da falta de asseio, resultante do nenhum cuidado que tem havido desde o seu começo, a commissão reconhecendo a justiça desse pedido dirigido pela camara, confeccionou uma emenda ao n. 12 § 5º determinando a quantia de 22:220$.

Ainda tem a commissão de offerecer uma emenda ao n. 12 § 11.

Havendo a commissão designado a quantia de 500$ para o refazimento da numeração das casas, a camara não se recordando de que a disposição é annua, manteve a mesma disposição para o anno seguinte, e levou no seu orçamento esta verba; mas sendo necessario que se fizesse a construcção de pequenas bombas, em frente da igreja da Graça, que é obra municipal, e cuja construcção foi negada pela presidencia.

A commissão, julgando muito bem applicada a verba de 500$ que está alli destinada para o refazimento dos numeros e construcção destas bombas, pede que seja transportada a mesma verba para o fim que indica na emenda aos ns. 11 e 12. São estas as considerações que a commissão tem de apresentar ao art. 1º do projecto em discussão, aguardando a discussão dos artigos subsequentes para fazer algumas outras pequenas alterações.

O Sr. José Maria: — (Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Pitanga:—Sr. presidente, não pareça proposito da parte da commissão, em impugnar a emenda offerecida ao n. 3 § 3.

A quota votada para o procurador da camara municipal é sempre calculada sobre o orçamento offerecido. O orçamento offerecido pela camara municipal do Recife é na importancia de 3:000$.

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Pitanga:—V. Exc. permitta que me explique.

Sr. presidente, a quota é calculada sobre o orçamento offerecido pela camara municipal, que é de 300:000$. Portanto, sendo á camara municipal que compete apresentar o seu orçamento, e tendo regulado as suas despezas, determinou que ao procurador se mantivesse a porcentagem de tres por cento. Mas havendo esta assembléa creado o anno passado o lugar de fiel do procurador, e dado no regulamento obrigações, não marcou todavia quota.

A camara recorreu á presidencia da provincia, pedindo interpretação da lei, visto como parece que não devia correr o exercicio do emprego sem a quota respectiva. S. Exc. não se julgou autorisado para explicar a lei, declinou de si para a assembléa provincial, e esta remetteu á commissão de orçamento municipal. A commissão do orçamento entende que não deve correr por conta do procurador o pagamento do seu fiel, unico lugar que até hoje está creado como auxiliar perante a camara. Enviou, pois, uma emenda, determinando 1/2 %, isto é, a quantia de..... 1:500$000 para pagamento desse auxiliar, porque entendeu que esta quantia era sufficiente para pagamento do fiel, visto como quantia inferior percebeu os amanuenses das repartições auxiliares annexas á mesma camara.

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Pitanga:—O procurador da camara não tem auxiliares creados por lei; o procurador da camara pode escolher sob sua responsabilidade pessoas que o auxiliem, e neste caso esses empregados são todos particulares, são seus caixeiros, porque elle não pode ou não deve dispensar o seu fiel para esse serviço unico de que fallou o nobre deputado. A camara estabelece na sua proposta as obrigações do procurador e não ha impossibilidade de nenhuma em elle bem exercer esse lugar.

Com a creação do advogado e do solicitador dos presos pobres, elle não tem mais do que passar uma procuração para fazer-se representar perante as audiencias. Portanto, já vê a asssembléa que, quando a commissão deixou que fosse mantida a proposta da camara na importancia de 3 %, andou perfeitamente bem avisada.

A lei do 1º de outubro, Sr. presidente, manda que a porcentagem do procurador possa ser até de 6 %; mas isso na época em que a renda da camara era limitada; e se essa porcentagem não foi augmentada foi devido ao debito bastante crescido, na importancia de 265:000$000, capital contrahido por emprestimo ao Banco do Brasil pela camara municipal, para a construcção do mercado, emprestimo que ainda não foi de todo amortisado, o que tem dado lugar tambem, Sr. presidente, a não ter podido a camara municipal mandado refazer, o que é de primeira necessidade, o mercado da Boa-Vista, pois que é um verdadeiro pardieiro o local onde se vende carne.

A camara julga, pois, sufficiente o ordenado de 9:000$000, para o procurador, pois que esse ordenado equivale aos dos primeiros chefes de repartições. A commissão, portanto, Sr. presidente, não pode aceitar a emenda apresentada pelo nobre deputado.

O Sr. José Maria:—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Pitanga:—Sr. presidente, não posso deixar de ser tomado de sorpresa sobre a emenda apresentada pelos nobres deputados, Srs. Deodoro Catanho, Ayres Gama e José Maria. Digo que não posso deixar de ser tomado de sorpresa, porque a materia é toda peculiar a uma disposição de lei.

Existe na casa um projecto sob n. 93, offerecido por varios deputados, que constitue hoje a materia da emenda ao orçamento municipal. Ainda quando Ss. Excs. mandassem um artigo additivo ás disposições geraes, autorisando a camara para despender até a quantia de 20:000$000 com o fornecimento de carnes verdes, seria isso desculpavel, porque é uma lei facultativa. Mas, mandar uma emenda á uma disposição orçamentaria, obrigatoria, fazendo com que a camara fique autorisada a despender 20:000$000 com o abatimento de gado, materia estranha completamente ao orçamento municipal, é extraordinario.

Devo dizer a V. Exc. que muito disposto estava a impugnar com todas as forças o projecto n. 93, que faz hoje materia da emenda apresentada, e muito disposto estava, porque é objecto já discutido na camara municipal e foi rejeitada pelo presidente da provincia a autorisação, concedida por esta assembléa. A camara, durante a quadra em que se lutou com a falta de carnes para o mercado, pedio a S. Exc. autorisação para despender pela verba do matadouro publico até a quantia de 10:000$000, e S. Exc., baseado nas provas por que tem passado a camara nas diversas crises identicas a esta, denegou a permissão pedida.

O Sr. Ayres Gama: Denegou muito mal

O Sr. Pitanga:—Denegou muito bem, porque toda vez que as verbas orçamentarias teem destino, ellas não podem estar á mercê de quem dirige a provincia.

Denegou muito bem, porque S. Exc. tinha já a experiencia passada, em que a camara, tendo pedido á thesouraria, como emprestimo, a quantia de 10:000$000, para o fornecimento de carnes, perdeu completamente este dinheiro, além de ser obrigada a pedir ou concorrer para a aposentadoria de um de seus empregados, que foi desta commissão encarregado e que teve de inutilisar-se ou parecer inutilisado pelo que soffrera, além dos prejuizos que dera á camara. E qual foi o resultado deste emprestimo? Foi que a camara não póde melhorar as condições do mercado e teve de ficar em um debito, que até hoje não póde satisfazer, para com a provincia, na importancia de 10:000$000.

A camara tentou e tentou regularmente (eu pretendo aventar a questão) fazer um contrato, não só feito em outras occasiões com vantagem.... e hoje repito.

O Sr. Deodoro:—Com vantagem não.

O Sr. Pitanga:—E' materia de facto.

O Sr. Deodoro:—Estabeleceram para fazer monopolio.

O Sr. Ayres Gama:—Não apoiado....

O Sr. Pitanga:—.... Um contrato de fornecimento da metade da carne para abastecimento do mercado, a imitação do que foi ultimamente effectuado no Rio de Janeiro, debaixo de condições favoraveis.

Creio, portanto, que esta emenda, elevando a verba eventuaes á quantia de 24:000$000, quando era somente de 4:800$000, sem dizer de que verba deve sahir....

O Sr. Deodoro:—Já se disse que os.... 20:000$000 eram tirados da verba-matadouro publico.

O Sr. Pitanga:—....não é regular; porquanto, a verba do matadouro publico, que está em deposito, ha uma disposição geral mandando que seja applicada ao pagamento doque deve pela construcção do mercado, que foi feito em annos passados.

O Sr. Paulo de Oliveira:—Toda a verba?

O Sr. Ayres Gama:—Toda a verba.

O Sr. Pitanga:—A camara pagára os anno passado de juro de seu emprestimo quasi 100:000$000, porque suas rendas foram absorvidas quasi completamente na sua administração; resultando d'ahi que o proprio mercado não deu producto sufficiente para sua conservação e indemnisação.

O Sr. Ayres Gama: O que é verdade é que é preciso que a camara ponha um paradeiro a tal abuso.

O Sr. Pitanga:—Creio que a emenda offerecida não póde ser aceita por esta camara porque ella faz materia de um projecto especial sobre o n. 93.

Quando mesmo fosse uma disposição geral, facultativa, á camara poderia...

O Sr. Ayres Gama:—Cumprir ou deixar de cumprir.

O Sr. Pitanga:—... cumprir ou deixar de cumprir. Mas obrigar á camara com que bases, senhores?

Como se deixa á discrição de uma corporação a evolução mercantil que não é da sua attribuição?

Como entrar a camara no fornecimento da carne como concorrente?

A camara creou uma commissão para se occupar da compra do gado e fazel-o abater mandando competir nos mercados de fóra?

Quanto não custará uma commissão encarregada desta compra?

Quanto não consumirá dos 20:000$000?

E poderá ella nestas condições de pequeno limite jogar com o movimento da acquisição do gado para o fornecer, sem que possa vender pelos mesmos preços dos competidores?

Se não entra como competidora, irá ella entregar esta quantia a alguem para em seu nome fazer o fornecimenso de carnes? E a quantia será sufficiente?

Creio que não.

O Sr. Ayres Gama:—Então não ha remedio.

O Sr. Pitanga:—O remedio não é este, porque a experiencia tem mostrado por mais de uma vez, que a camara tem entrado com quantias para compra de gado, consome todo seu valor e o mercado continúa no mesmo estado.

Porque, senhores, digamos a verdade, o particular adquire o genero por preço menor do que o representante official, porque este, comprando por conta da camara, isto é, não comprando por conta propria, aceita o que lhe vendem sem que faça disto grande questão. Senhores, se entra a camara como competidora, a que mercado irá comprar pelos mesmos preços porque compra o particular? E se ella compra pelos mesmos preços dos particulares, não póde vender pelos mesmos preços tambem, porque as despezas, que ella ha de ter, sendo maiores, os seus capitaes serão absorvidos. Tendo a camara de pagar a commissarios, que por este trabalho devem auferir vantagens, o que póde a camara lucrar, ainda que venda com uma pequena differença para mais, se esse accrescimo é absorvido pela acquisição dos generos? Assim, a camara não terá nenhuma vantagem, antes prejuizo, e conseguintemente deve promover de qualquer outra maneira o abastecimento de carnes verdes ao mercado, não entrando jamais como competidora, porque está provado por mais de uma experiencia ser isto inexequivel.

O que tem dado sempre resultado, é o contrato que não sendo exclusivo, não sendo monopolio, colloque o individuo que tenha capitaes e capitaes avultados em posição de procurar nos mercados longiquos obter rezes em tal quantidade que possa competir com

MUTILADO

outra metade do fornecimento; realisando d'ahi lucros para um e outro compadre.

O Sr. Ayres Gama: — A consequencia da falta de qualquer providencia relativamente ao abastecimento de carnes verdes, é estar a população gemendo debaixo de um monopolio horrivel.

O Sr. Pitanga: — Creio que o meu nobre collega confunde a palavra contrato com a palavra privilegio.

O Sr. Ayres Gama: — Não, senhor.

O Sr. Pitanga: — A camara póde estabelecer, como a camara do Rio de Janeiro estabeleceu com o major Brito Galvão, a obrigação de fornecer a metade da quantidade de gado, avaliado para o consumo da côrte e por um preço inferior áquelle porque se vende actualmente.

O Sr. Ayres Gama: — E sem exclusivismo?

O Sr. Pitanga: — Estou mostrando que é sem exclusivismo.

O Sr. Ayres Gama: — O contratante não aceita.

O Sr. Pitanga: — Não ha razão para que não aceite. Haja vista o que se deu no Rio de Janeiro.

Nestas condições, aguardava que fosse sujeito á discussão o projecto n. 93, não só para offerecer á consideração da assembléa as bases offerecidas no contrato celebrado por Brito Galvão, no Rio de Janeiro, e que tenho transcripto no *Jornal do Commercio*, como offerecer tambem um projecto, que no caracter de membro de uma commissão especial apresentei na camara do Recife, de parceria com o Dr. Fellippe Figueirôa e debaixo das mesmas condições. Mas não posso deixar de impugnar e votar contra a emenda offerecida ao orçamento municipal debaixo da verba eventuaes —, mandando dispor da quantia, não do orçamento actual, mas o que é peior ainda do que está á disposição da camara, que tem destino proprio e que não faz parte do orçamento. A emenda confere uma disposição que importa mandar alienar o valor determinado por uma lei e deixado em reserva para a construcção de um matadouro.

Portanto, voto contra a emenda, não só porque não deve ser materia de emenda orçamentaria, como porque tira fundo destinado á applicação determinada, e que não está comprehendido no orçamento em discussão.

Aguardo para outra occasião.

O Sr. Deodoro: — Sorprendeu-me o modo porque o meu illustre collega, membro da commissão de orçamento municipal, declarou a esta casa que se oppunha com todas as forças a uma emenda, cuja apresentação lhe causava sorpresa.

O Sr. Pitanga: — Por ser materia de um projecto já apresentada.

O Sr. Deodoro: — Admirou isto, porque, o nobre deputado, foi um dos que approvaram a idea de um projecto já distribuido e do qual foi signatario.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. Deodoro: — Lembrou até a verba d'onde devia ser tirado o dinheiro.

O Sr. Pitanga: — Pretendi sempre oppor-me a elle: mas, como um companheiro me pedio meu juizo acerca de que verba poderia ser tirada a quantia, eu indiquei a verba; mas na disposição sempre dei o voto contra.

O Sr. Deodoro: — Certo do apoio do meu distincto collega, ou pelo menos de sua annuencia, apresentei a emenda, que consagra a materia do projecto n. 93, porque, o clamor publico desta população insistia para que fosse tomada uma medida de prompto, afim de conter o monopolio extraordinario que existe nesta cidade, e que fez com que a maioria desta população, e principalmente a classe média (apoiados), e sobretudo a classe pobre, tenho passado dias, semanas e mesmo mezes, sem poder comprar uma libra de carne verde (apoiados), pela elevação do preço deste genero a um auge fabuloso.

O Sr. Pitanga: — Não é verdade.

O Sr. José Hygino: — O monopolio, só por si, não se explica pela elevação do preço da carne.

O Sr. Deodoro: — Isto, Sr. presidente, é publico, e notorio que não ha abundancia de gado na cidade.

O Sr. Pitanga: — Por causa dos preços estarem muito elevados.

O Sr. Ayres Gama: — Não, senhor.

O Sr. Pitanga: — Sim, senhor.

O Sr. Deodoro: — Sr. presidente, a camara municipal desta cidade, que tem estricta obrigação de prover o abastecimento do mercado e de combater o monopolio que peza sobre a população, só tardiamente veio pedir providencias e providencias improficuas, que foi a de pedir ao presidente da provincia autorisação para despender até 10:000$000, a fim de celebrar um contrato de carne verdes.

Sr. presidente, sou inimigo dos contratos, principalmente de generos de primeira necessidade, os quaes trazem sempre comsigo o monopolio.

O Sr. Pitanga: — Não ha monopolio; V. Exc. não o justifica.

O Sr. José Hygino: — Elle só não explica o alto preço da carne.

O Sr. Deodoro: — Tanto é monopolio, Sr. presidente, tanto não ha falta de gado, que se associára a diversos individuos e os lucros que teem tirado, são tão importantes, que fizeram com que differentes marchantes que estavam em circumstancias de poder abastecer o mercado, deixassem de fazer a matança costumada, auferindo esta sociedade uma certa porcentagem, e alguns delles lucros bastantes elevados.

Um Sr. Deputado: — Eu creio que V. Exc. não prova isso.

O Sr. Deodoro: — Estou informado por muitos marchantes, que deixaram de matar o gado, porque esta sociedade a isso os obrigava, sob pena de perderem elles as suas carnes; estabeleceram até o numero de rezes que deviam ser abatidas. E este inconveniente tem augmentado de forma, Sr. presidente, a acontecer que muitas vezes a população vai ao mercado ao meio dia e não encontra carne.

O Sr. Pitanga: — V. Exc. não prova isso.

O Sr. Barão de Nazareth: — A população que o diga.

O Sr. Deodoro: — Sr. presidente, a camara municipal pedio a quantia de 10:000$000; mas era para celebrar um contrato.

O Sr. Pitanga: — Não apoiado.

O Sr. Deodoro: — Estou bem informado acerca disso.

O Sr. Pitanga: — Mas V. Exc. deve acreditar em um seu collega, que é membro da camara.

O Sr. Deodoro: Penso, Sr. presidente, que a municipalidade deve despender, não 10:000$ mas 20:000$000 até, afim de ser abastecido convenientemente o mercado desta cidade.

Sr. presidente, o espirito patriotico desta assembléa deve conhecer que se trata de uma das mais vitaes necessidades; trata-se, Sr. presidente, de matar a fome á uma população quasi inteira que geme sem poder colher uma libra de carne.

Diz o nobre deputado que não vê competencia na camara municipal para mandar abater gado por sua conta, porque assim a mesma camara veria a entrar em competencia com os demais marchantes. Mas, Sr. presidente, pela lei de 12 de outubro a camara tem obrigação de fazer com que desappareça o monopolio do mercado...

O Sr. Barão de Nazareth: — Apoiado.

O Sr. Deodoro: — ... como já o fez com relação á farinha, que depois de tomadas as providencias necessarias, diminuio de preço consideravelmente.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. Deodoro: Isto é outra questão; faz muita differença. A camara póde mandar abastecer o mercado por um empregado seu; ha muito quem se preste a isso, sem ser por contrato, porque os contratos só servem de vantagem ao contratador, porque o contrato não faz afugentar o monopolio, e este traz prejuizos aos marchantes e á população.

Disse mais o nobre deputado, Sr. presidente, que não prevalecia a emenda porque vinha ella para ser collocada na lei do orçamento municipal, indevidamente. Sr. presidente, não é a primeira vez que nas leis do orçamento se enxertam disposições semelhantes, tanto mais quanto se trata de interesse publico da mais palpitante necessidade, interesse que affecta a toda população desta cidade; conseguintemente, Sr. presidente, não vejo razão para que não seja incluida esta disposição no orçamento.

O Sr. Pitanga: — A medida lembrada pelo nobre deputado não remove os inconvenientes por S. Exc. apontados.

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr. Deodoro: — O que é verdade é que a população vai soffrendo, e nenhuma providencia se dá.

Um Sr. Deputado: — Creio que ha um projecto nesse sentido.

O Sr. Deodoro: — Mas este projecto que depende de 3 discussões, não poderá passar, attento o estado de adiantamento em que vai já a sessão.

Assim pois, Sr. presidente, entendo que a assembléa deve aceitar a emenda, tomando uma providencia no sentido de ser abastecido o mercado, afim de que a população mitigue os seus soffrimentos.

Se outras considerações forem oppostas em sentido contrario ás que venho de fazer, voltarei á tribuna.

O Sr. Barão de Nazareth: — Sr. presidente, a palavra me é concedida em hora muito adiantada. Vejo que o relogio da casa marca 10 minutos menos da hora de nossos trabalhos, e eu não pretendo fatigar a attenção desta illustrada assembléa. A casa viu perfeitamente, Sr. presidente, que o nobre deputado, que me precedeu na tribuna, produzio a defesa da emenda brilhantemente; e sendo assim, sem poder acompanhal-o tão alto, todavia permitta-me S. Exc. que eu tome tambem por minha vez a defesa do povo, da classe mais necessitada, daquella que merece a nossa particular attenção. (Apoiados.)

O Sr. Pitanga: — Na explicação do seu voto, não faça recahir sobre a commissão a odiosidade do povo, pois que esta é tão patriotica como o nobre deputado.

O Sr. Barão de Nazareth: — Sr. presidente, não sei porque este meu enunciado, tão calmo, tenha podido incommodar ao nobre deputado relator da commissão. Se S. Exc. tanto se encommoda, declaro que me sento e não continúo á discutir, porque não é dos meus habitos offender a quem quer que seja e menos ainda a um collega, que é um dos meus particulares amigos. Assim S. Exc. se engana perfeitamente, quando diz que eu procuro chamar sobre a sua pessôa a odiosidade, quando tal não acontece, tanto mais quanto eu não costumo fazer barretadas a custa alheia. Quando subo a esta tribuna, venho sempre dizer o que penso, com toda a franqueza, com toda a bôa fé.

O nobre deputado relator da commissão de orçamento é um dos seus dignos membros, que merece-me toda a consideração; mas S. Exc. não se póde suppôr matacavel, não se póde suppôr que não erre. S. Exc. poderia ter confeccionado um orçamento, como creio, no melhor intuito, na melhor bôa fé; mas isso não quer dizer que o seu trabalho não esteja sujeito a modificações, tanto assim que os projectos de orçamento, como outros quaesquer, são sujeitos a tres discussões e nas duas ultimas podem ser emendados. (Muito bem).

Sr. presidente, eu não entro por ora na discussão da emenda; mas declaro a V. Exc. desde já que voto por ella, e voto por ella por que não se tem em vista mais do que tomar uma medida que attenda de alguma sorte ás necessidades publicas deste municipio, medida que diz respeito á população desta cidade com relação á alimentação; e ninguem póde contestar que esta soffre, e soffre muito. Sr. presidente, se as classes abastadas lutam com o mal resultante da carestia dos generos alimenticios e pessima qualidade d'estes, imagine V. Exc. os pobres, os que não tem recursos, os que ganham um pequeno salario diario, e que teem familia pesada, como não soffrerão, obrigados a alimentarem se com comidas menos sãs e caras, não podendo ás vezes empregar a carne fresca e os generos da melhor qualidade? Assim, pois, Sr. presidente, eu entendo que a emenda é digna do melhor acolhimento por parte desta assembléa.

Mas, Sr. presidente, volto a tratar de outras questões. Offereci uma emenda ao art. 1.º na parte § 2.º, e venho agora explical-a.

Um Sr. Deputado: — Isso não está em discussão.

O Sr. Barão de Nazareth: — A minha emenda tambem está em discussão. Pergunto a V. Exc., Sr. presidente, se a minha emenda, que está na mesa, está ou não em discussão?

O Sr. Estevão de Oliveira: — Todas ellas.

O Sr. Barão de Nazareth: — Já vê V. Exc. que eu posso até discutir sobre todas.

Não tendo, Sr. presidente, o relator da commissão do orçamento se occupado da emenda que mandei á mesa, o silencio de S. Exc. de certo modo inclina-me a crer no seu assentimento.

Um Sr. Deputado: — Quem cala consente.

O Sr. Barão de Nazareth: — Sr. presidente, com a apresentação desta emenda não tive em vista alterar o orçamento, muito menos desfazer o trabalho da nobre commissão, mas tive em vista de certo modo fazer justiça a um funccionario da camara, que no meu modo de entender é pouco remunerado. Refiro-me ao medico do matadouro, que tem um ordenado exiguo relativamente ao seu trabalho.

Este funccionario, Sr. presidente, que prejudica a sua clinica particular, pois que ás horas que os outros seus collegas destinam para ella, emprega elle no matadouro, porque o serviço o chama para isso, vence o ordenado exiguo de 1:200$000, ordenado que não é equivalente, sem duvida, aos relevantes serviços por elle prestados. A minha emenda estabelece um pequeno augmento, augmento que não vai sobrecarregar de fórma alguma os cofres municipaes. Me parece que ninguem dirá de bôa fé que 200$000 mensaes é um ordenado elevado para um medico, que vai examinar o gado todo o dia no matadouro, local um pouco afastado da cidade e onde elle tem de chegar sempre á hora certa, pelo que tem de transportar-se ou a carro ou a bond. Sendo assim, Sr. presidente, bem vê V. Exc. que só no transporte gasta elle grande parte do seu ordenado, além de que o serviço por elle alli prestado no matadouro são de alta importancia, visto como diz respeito á hygiene publica. Julgando, portanto, Sr. presidente, a minha emenda nas condições de ser aceita, sento-me, e só voltarei á tribuna a produzir os meus argumentos, se outras considerações forem offerecidas em sentido contrario.

O Sr. Pitanga: — Sr. presidente, volto á tribuna para mostrar a inefficacia da medida apresentada na emenda ao projecto de orçamento municipal, sendo que a primeira e mais notavel, é que o orçamento municipal só tem exercicio no 1º de outubro. Desta data é que póde ter execução, ainda quando seja approvada, a emenda offerecida.

Já veem, portanto, os senhores signatarios da emenda, que não cogitaram da medida de levar a effeito a indicação offerecida, porquanto ella só póde ter lugar do 1º de outubro em diante.

O Sr. Estevão de Oliveira: — Este argumento é irrespondivel.

O Sr. Pitanga: — Eu quizera poupar á assembléa o trabalho de ler o parecer offerecido á camara municipal, por occasião de ser eu encarregado de formular bases para um contrato de meio serviço com aquelles que quizessem se sujeitar ao fornecimento de carne. Mas, sendo indispensavel que eu exhiba aqui as provas que tenho a favor deste argumento, e portanto, que contra indique a idéa da emenda offerecida ao projecto, não posso deixar de pedir permissão para ler perante esta assembléa o parecer, elaborado por mim.

Peço aos meus collegas a sua benevola attenção para dar as razões offerecidas por occasião de sua elaboração.

O Sr. José Hygino: — Os maiores defensores da emenda já se retiram.

O Sr. Pitanga: — (Lê).

Já vê, portanto, o meu collega que antes de que a assembléa provincial disso se tivesse occupado, a camara municipal se havia occupado; e eu fiz parte da commissão nomeada, e trouxe os documentos para em occasião asada entrar na discussão da materia de que faz objecto o projecto n. 93. (Continúa a ler).

Vê, pois, V. Exc. que a fixação do prazo e a concessão de um privilegio pela camara municipal, não é medida admissivel, porque é uma medida illegal. (Continúa a ler).

Ora, já veem, V. Exc. e o meu nobre collega que a camara municipal não se descuidou dos interesses do povo e que attendeu completamente, recebendo não só um abaixo assignado, que lhe foi offerecido por um grupo de cidadãos que procuravam na municipalidade recursos, como nomeou uma commissão especial que disto se occupasse; e que a commissão attendendo ás diversas phases porque tem passado a camara, compulsando os documentos que tinha ao seu dispor e aproveitando do que se fez no mercado da côrte, offereceu á camara municipal um projecto de contrato da metade do abastecimento de carnes, unico alvitre que poderia trazer vantagens, porque [illegible] a livre concurrencia da outra metade a emprezas que se quizessem entregar á essa industria.

O Sr. José Hygino: — O que parece razoavel.

O Sr. Pitanga: — Ora, pergunto eu ao meu collega, 20:000$, que é a verba taxada, dão para abastecer o mercado?

O Sr. José Hygino dá um aparte.

O Sr. Pitanga: — Pouco tempo durará para a satisfação desse serviço, uma quantia que irá todos os dias diminuindo, desde que a camara tiver de vender carne por preço inferior áquelle que é vendido actualmente. O meu nobre collega deve saber que o abastecimento de carnes verdes é uma industria, que precisa de capitaes e capitaes muito elevados. E' necessario que hajam todas as garantias para ser a carne vendida por um preço inferior ao que actualmente se vende é que por [illegible] este preço por um certo periodo, para o que, é preciso mandar buscar carne nos lugares longiquos, como por exemplo no Rio Grande do Sul, na Parahyba, e estabelecer um systema de transporte que traga carne ao mercado, o mais barato possivel, para poder ser vendida por preços inferiores.

Toda a vez que não se dispozer destes recursos, o mercado não poderá ser supprido e a carne manterá o seu alto preço. E' força convir que a carne, que se vende hoje no mercado desta cidade, é vendida quasi pelo mesmo preço do mercado de Santo Antão, onde se vende por 9$ a arroba o gado em pé, como elles dizem.

O Sr. Deodoro: — E' o que elles dizem.

O Sr. Pitanga: — Não é só o que elles dizem, é o que se dá de facto. O meu collega sabe perfeitamente que ha 3 annos que a secca dura, e reduzio o gado de consumo a uma quantidade insignificantissima, e que o gado que existe actualmente é trazido com difficuldade da provincia do Piauhy ou do Ceará, e chega aqui com grande demora e com grande despeza de transporte.

O Sr. José Hygino: — E accrescente a isso os muitos impostos que paga a carne.

O Sr. Deodoro dá um aparte.

O Sr. Pitanga: — O criador prefere vender á porta de sua fazenda o gado que cria, do que trazel-o a grande distancia, para muitas vezes vendel-o por um preço inferior.

Conseguintemente, acho que a medida lembrada, além de ser improficua, além de não poder ser praticavel, senão do 1.º de outubro em diante, quando terá de começar o orçamento municipal, ella não produzirá o effeito desejado.

V. Exc. mantenha o seu projecto, deixemos para o discutir convenientemente e havemos de convir que o unico meio de satisfazer ás necessidades desse mercado é a celebração de um contrato da metade do fornecimento da necessidade do mercado, e com clausulas identicas ás que foram estabelecidas no contrato feito com Brito Galvão, na côrte.

Foi para estas explicações que pedi a palavra.

O Sr. Presidente levantando a sessão designa a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão dos projectos ns. 59, 94 e 97; 2.ª dos de ns. 42, 64, 69, 89 e 90; 3.ª do de n. 70; 2.ª das emendas ao projecto n. 62 e continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Tribunal do jury do Recife. Funccionou hontem este tribunal com assistencia de 42 juizes de paz.

Sorteado o conselho de sentença, foi-lhe submettido á julgamento o réo José Joaquim Goyanna, accusado de, na tarde de 25 de abril de 1879, haver assassinado á Daniel, escravo de Manoel Correia de Araujo, no lugar *Agua da Materia*, em S. Lourenço da Matta.

Teve por patrono em sua causa o Sr. Dr. Manoel Netto Carneiro de Souza Bandeira; occupando a cadeira da accusação o Sr. Dr. Miguel dos Anjos Barros, adjunto dos promotores publicos.

Em vista das respostas do conselho, foi o réo condemnado á 6 annos de prisão com trabalhos.

Continuam á ser multados os juizes de facto que não teem comparecido, tendo sido notificados.

Por causa de ciumes — No dia 16 do corrente, no povoado denominado *Preguiças*, o individuo de nome José, escravo de João Cavalcante Filgueira de Menezes, tomado de ciumes contra sua amasia Josepha Maria da Conceição, espancou-a barbaramente; e, acudindo em auxilio da infeliz uma sua amiga de nome Francisca Maria da Conceição, voltou-se contra esta o Otello de nova especie, e tambem a espancou de igual modo.

O delinquente apresentou-se voluntariamente á delegacia de Palmares, á que pertence o lugar *Preguiças*, e contra elle se procede nos termos da lei.

Ferimento grave — No dia 18, tambem do corrente, e no termo de Palmares, Antonio Lourenço da Silva ferio gravemente na cabeça á sua propria mulher, atirando-lhe botijas vasias. Sem duvida as tinha esvasiado, e o seu conteúdo *deu-lhe volta ao miolo*.

Foi preso em flagrante.

Junta de classificação. — Desde o dia 21 do corrente acha-se funccionando, n'uma das salas do paço da camara municipal do Recife, a junta de classificação dos escravos, que, no municipio do Recife, devem ser libertados por conta do fundo de emancipação creado pela lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, de accordo com as ultimas ordens do governo, que fez a distribuição desse fundo, do qual coube ao referido municipio uma verba pouco excedente a trinta e nove contos de réis.

A sobredita commissão reune-se em todos os dias uteis ás 10 horas da manhã, e recebe propostas e indicações dos senhores e curadores dos escravos pretendentes á libertação.

Ville de Bahia. — Esse vapor da companhia *Chargeurs Reunis*, chegado hontem da Europa, nada adiantou em noticias ás que recebemos pelo vapor *Patagonia*.

Dinheiro. — Os vapores *Conde d'Eu* e *Jaguaribe* levaram de nossa praça para:

Fernando de Noronha	9:242$470
Parahyba	4,800$000

Sociedade Auxiliadora da Agricultura. — Os membros do conselho administrativo desta sociedade devem reunir-se em sessão extraordinaria no dia 30 do corrente, ás horas e lugar do costume.

Paquete Ceará. Este paquete da companhia Brasileira, tendo sahido hontem á tarde da Parahyba, deve amanhecer hoje no porto do Recife, do qual partirá provavelmente hoje mesmo, á tarde.

Companhia do Beberibe — No dia 26 do corrente, ao meio dia, devem reunir se em assembléa geral, que não póde realisar-se hontem, os accionistas desta companhia, para o fim de elegerem o novo director que a tem de reger no anno social de 1880—1881.

A reunião é na séde da companhia á rua do Imperador n. 71.

Bom-Jardim — Noticias desta villa dizem que alli chegára á 14 do corrente, e já assumira o exercicio do cargo de juiz de direito, para que fôra removido, do Rio Grande do Norte, o Sr. Dr. Hisbello Florentino Pessoa de Mello, filho desta provincia, e magistrado provecto e muito respeitavel.

Anniversario. — Completam-se hoje 40 annos que foi proclamada a maioridade de S. M. o Sr. D. Pedro II, e que prestou elle juramento, no senado, como imperador do Brasil.

Por esse motivo estarão embandeiradas as estações publicas, e a fortaleza do Brum dará a salva do estylo á 1 hora da tarde.

Phenix Pernambucana. — Os accionistas desta companhia de seguros são convocados para uma reunião em assembléa geral, que deve realisar-se no dia 27 do corrente, ao meio dia, no escriptorio respectivo.

Dezenove de Abril. — Hontem funccionou esse Club Juridico, sob a presidencia do Sr. Coelho dos Reis, presentes 13 socios.

Foi lida uma participação do Sr. Mauricio Borges, de não poder comparecer á sessão. — Inteirado.

Na primeira parte da ordem dia, dissertaram sobre a —*Sociedade e seu fundamento*— os Srs. Eduardo Ferreira e Pedro Celso.

Occupou a 2.ª parte, apresentando o seu parecer sobre a these de direito nacional do Sr. Ponciano, o Sr. Barbosa de Godois. Posto em discussão esse parecer, fallaram sobre elle os Srs. Fonceca e Ponciano.

— Domingo haverá sessão, e se tratará dos *ingenuos*.

Corybantina. — Esta sociedade recreativa, de moços academicos, realisará uma reunião familiar dançante, em a noite do 10 de agosto, no salão do theatro Santa Isabel, sendo directores: Antonio Clemente Pinto, Antonio Ferreira Coelho, Thomé Torres, Pedro Corrêa de Oliveira e João Buarque de Lima.

Portador Decauville. — O honrado negociante, Sr. Theodoro Just, solicita-nos a publicação da seguinte carta, que tem interesse para os agricultores:

« Pernambuco, 20 de julho de 1880. — Illms. amigos e Srs. — Como agente dos Srs. Schmidt & Hower, de Birmingham, rogo a Vv. Ss. o favor de inserir em sua *Revista Diaria* o seguinte extracto de uma carta de Sr. Decauville ainé, relativamente ao portador Decauville:

« Os Srs. John Towler & Sons obtiveram de mim permissão, mediante pagamento de uma *royalty*, para fabricarem trilhos pelo meu systema, na Inglaterra; mas, ultimamente se têm visto forçados a elevarem seus preços em virtude da subida dos preços do aço. Eu, tendo tido a precaução de comprar 3,000 toneladas de aço, não altero os meus preços.

« Creio de interesse participar-lhe os dous negocios seguintes, que bem provam a superioridade dos meus trilhos portateis sobre os outros systemas.

« Os Srs. Towler & Sons haviam fornecido em 1878, algum material á companhia da estrada de ferro *London Brighton and South-Coast*, que não ficou satisfeita e o abandonou, dirigindo-me em fevereiro ultimo, um pedido de 250 metros, bitola de 40 centimetros, trilhos de aço de 4 1/2 kilos, com 8 wagões para aterros, typo n. 20.

« O engenheiro em chefe, informando-me da chegada do material, me disse que lhe parecia que prestaria bons serviços.

« Ha poucos dias, esta mesma companhia me deu testemunho desta satisfação, pedindo mais 270 metros e 12 wagões.

« O segundo negocio é muito mais sério. O governo russo, desejando experimentar os pequenos caminhos de ferro para a guerra da Asia, tinha mandado uma commissão militar para a Inglaterra, Allemanha e França, visitar as fabricas desse genero, e deu-se a preferencia ao meu systema, depois de examinado o relatorio da dita commissão.

« O ministerio da guerra da Russia decidio-se a um primeiro ensaio de 100 kilometros, dos meus trilhos de aço, de 0,50 metros de bitola, 7 kilos de peso, com 500 wagões para mantimentos, liquidos e pessoas, e mais duas pequenas locomotivas.

« Creio esta noticia de interesse para os Srs. agricultores; e agradecendo desde já a Vv. Ss., por mais este serviço, sou com toda consideração, etc., etc. — *Theodoro Just*. »

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua da Restauração n. 52, da padaria com todos os seus utensilios.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 65, de fazendas, roupas, moveis e utensilios de loja de fazenda.

— Segunda feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas e meia, na rua da Madre de Deus n. 11, de moveis, louça, vidros, etc.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 8, de moveis, louça e vidros.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n...., de fazendas avariadas, de 40 caixas de estopa, 12 de baêta e 2 caixas com chapéos de sol de sêda e sanola tambem avariados.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas e meia, no lugar Parnameirim, sitio do Sr. Rodrigues, de moveis, louça e vidros.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na igreja do Pilar, pela alma de José Rabello Padilha; ás 6 horas e meia, na matriz de S. Pedro, em Olinda, pela alma do Dr. Antonio Ferreira de Novaes Mello; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do mesmo doutor.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na capella do engenho *Massangana*, pela alma de D. Sophia Claudina Pires Falcão; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista; pela alma da mesma senhora; ás 8 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma da mesma senhora; na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, pela alma de Maturino Barroso de Mello; ás 6 horas, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de José Jacintho de Medeiros; ás 5 horas, na igreja de S. José do Riba-mar, pela alma de Joaquim Gomes de Albuquerque; ás 7 horas, na igreja do Espirito-Santo, pela alma de D. Anna P. da Porciuncula Simões.

— *Segunda-feira*; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Helena Joaquina Tasso de Mello; ás 7 horas, na igreja de S. Gonçalo, pela alma de D. Maria Amelia Tavares.

— *Terça-feira*: ás 9 horas, na matriz de Serinhaem, pela alma do Barão da Escada; na matriz de Palmares, pela alma do capitão Joaquim Cordeiro Ribeiro Campos.

Vapores. — São esperados os seguintes:

Ceará	do norte	hoje
Elbe	da Europa	a 25
Warrior	do sul	a 26
Pernambuco	do sul	a 27
Douro	do sul	a 29
Bahia	do norte	a 3 de agosto
Gironde	da Europa	a 3
Espirito Santo	do sul	a 7
City of Rio de Janeiro	do sul	a 10

Loteria da provincia — Amanhã, 24 do corrente, se extrahirá a loteria 49.ª, em beneficio da igreja da Conceição de Beberibe, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Passageiros — Sahidos para Fernando no vapor *Conde d'Eu*:

Anna Maria da Conceição, capitão Pedro do Alcantara Moraes e 1 criado, 2º cadete Francisco Felix Bahia Junior, Manoel Pereira Figueirêdo, Dr. Estanislão Emilio de Brito, sua senhora, 3 filhos, a 1 escravo, 7 praças, 2 mulheres, 5 filhos e 29 sentenciados.

— Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Jaguaribe*:

Arthur B. Dallas, Deomedio Tinoco, Apolinario J. Barbosa, José Lucas Alvares, Affonso Ferreira dos Santos Caminha, João Ferreira Barbosa, Victor José de Lima, Luiz José de Oliveira Diniz, 1 criminoso, duas praças e 1 escravo.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 21 de julho:

Existiam presos 387, entraram 5, sahiram 5, existem 387, a saber: nacionaes 330, mulheres 7, estrangeiros 16, escravos 34. — Total 387.

Arraçoados 341, sendo: — Bons 328, doentes 13

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:
Manoel José dos Santos.
Teve alta:
Manoel Marcellino.

Cemiterio publico — Obituario do dia 17 de julho de 1880.

Constancio, branco, Pernambuco, 23 horas, Recife; colica ventral.

Manoel Joaquim Duarte, branco, Portugal, 52 annos, casado, Recife; beriberi.

Felippe Santiago Ferreira, branco, Pernambuco, 50 annos, casado, Bôa-Vista; anazarca.

Antonio, branco, Pernambuco, 1/2 hora, Santo Antonio; congestão cerebral.

Marcionilia Maria de Jesus, parda, Pernambuco, 18 annos, solteira, hospital Pedro II; bexigas.

Maria Francisca do Sacramento, preta, Pernambuco, 95 annos, solteira, hospital Pedro II; ulcera gangrenosa.

Antonia F. de Aquino, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

— 18 —

Raulino, pardo, Pernambuco, 1 anno, S. José; dentição.

Maria, parda, Pernambuco, 12 horas, Bôa-Vista; tetano.

Antonio, preto, Pernambuco, 2 annos, Bôa-Vista; enterite.

Guilherme, branco, Pernambuco, 22 dias, Bôa-Vista; erysipela no ventre.

Antonio, preto, Pernambuco, 2 annos, Bôa-Vista; hydropesia.

Manoel Medeiros Pacheco, branco, Portugal, 21 annos, solteiro, Bôa-Vista; febre amarella.

Paulina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 60 annos, solteira, Santo Antonio; parylisia.

José Jacintho de Medeiros, branco, Portugal, 42 annos, solteiro, Santo Antonio; hepatite.

Augusto, pardo, Pernambuco, 22 dias, Santo Antonio; asthma.

Maria Balbina de Espirito-Santo, preta, Pernambuco, 28 annos, solteira, Santo Antonio; eclampsia.

Alvaro, pardo, Pernambuco, 10 mezes, Santo Antonio; dentição.

Luiz Cardoso de Miranda, branco, Rio Grande do Norte, 20 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

— 19 —

João, branco, Pernambuco, 2 annos, S. José; hepatite enterite.

Theodora da P. Simões, branca, Alagôas, 68 annos, casada, Santo Antonio; insufficiencia valvular.

Rachel, Pernambuco, 5 mezes, Bôa-Vista; convulsões.

Manoel Pereira da Costa, branco, Rio Grande do Norte, 36 annos solteiro, Bôa-Vista; tisica pulmonar.

Alexandrina Maria da Fonseca, branca, Pernambuco, 53 annos, viuva, Bôa-Vista; enterocollite cronica.

Antonia Maria do Espirito-Santo, parda, Rio Grande do Norte, 20 annos, solteira, hospital Pedro II; bexigas.

Maria Josepha da Conceição, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, hospital Pedro II; bexigas.

Luiz Antonio de Lima, preto, Pernambuco, 59 annos, casado, hospital Pedro II; erysipela.

Remettida pelo subdelegado de Belém:

Francisca do O', Pernambuco, 2 annos; dysenteria.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 22 DE JULHO DE 1880

Juiz — o Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

Cartorio do escrivão José Franklin

Acção summaria

Autor José Duarte das Neves. — Julgada procedente.

Acção de dez dias

Autor José Tavares Pinheiro. — Julgada procedente.

Autores Monhard Mettler & C. — Julgada procedente a justificação; mandou-se passar editaes no prazo de 30 dias.

Acção ordinaria

Autores Henrique Fuesch & C. — Julgada improcedente.

Cartorio do escrivão interino Fonceca.

Arresto

Arrestantes Carlos Barbosa Primo & C. — Julgados procedentes os embargos de fls.

Acção de dez dias

Autor Luiz Lack. — Julgada procedente.

Autor Manoel Monteiro da Cunha. — Mandou-se que fosse novamente posto em prova.

Acção ordinaria

Autores Souza Bastos Loureiro & C. — Proceda-se á exame nos livros dos réos.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão. — Residencia á rua larga do Rosario n. 36 Consultas do meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

DOUS REMEDIOS HEROICOS

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Para curar Erysipela e evitar o seu reapparecimento, curar Rheumatismo do peito (quasi sempre em poucos minutos), e a Variola, ou Bexigas

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade de menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2, e casa do autor, rua Conde da Bôa-Vista (antiga Formosa) n. 33.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Reguiera Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Homœopathia

Grande sortimento de carteiras, tintura mãi, ditas dynamisada, globulos inertes, ditos dynamisados: unicos depositarios A. Caors, 22, rua da Cruz 22, pharmacia homœopathica separada da pharmacia allopathica.

Sezões ou febres intermittentes

Cura certa e rapida pela agua *anti-sezonatica* preparada por Rouquayrol Irmãos, pharmaceuticos chimicos pela escola superior de pharmacia de Paris.

Vende se por atacado e a retalho na botica franceza e drogaria A. Caors, 22, rua do Bom Jesus (antiga rua da Cruz) 22

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. — Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica é unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Papouls, Irmãos & C. tem um completo sortimento de cêra em velas e em grumo; chá verde e preto, superiores; matte em folha e em pó; sementes novas de flores e hortaliças; rapé arêa preta, grosso, princeza da Bahia e de Lisbôa, principe Alberto, Paulo Cordeiro; fumos em rolos e em latas, desfiados, e outros generos: á rua do Cabugá n. 3.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Realista

(—*Um romance em cinco minutos*—)

Lá por fóra a noite nebulosa
Cahia somnolenta na paysagem,
Pondo uns tons invernaes em cada cousa
Fazendo friorenta a mesma aragem.

Na sala muita gente palestrava
No conforto da grata intimidade,
Emquanto do marfim ella sacava
Tres compassos de terna soledade.

Uma walsa de Chôpin, era seu thema
Por ser da moda então tal melodia;
E correndo doidamente no teclado
Sonhava com alguem que já não via.

Um bardo menestrel da velha *escola*
A bella flor azul do sentimento:
Segredava-lhe uns versos de Muger
Com voz tristonha e cava, de lamento.

Sorvia-lhe a vida quasi toda
Bebendo-lhe a palavra com magia;
Pomba errante, doida estrella *enamorada*
Escuta, e para ti — elle dizia.

E mentindo o D. Juan de frack azul
Leval-a promettia á'potheose
E torcendo as guias do bigode
O anjo cobiçava da necrose!

Julho — 80.

Alfredo Falcão.

A' caridade publica

As pobres mulheres, residentes na travessa do Bernardo n. 51, na freguezia de S. José, continuam a soffrer grandes necessidades; e, por isso, pedem de novo um obolo ás almas piedosas e caritativas.

Honra ao merito

E' nosso costume não queimar incenso á *idolos*. O pouco que podemos dar offertamos sempre á quem o merece.

Faz-se mister que fique publico, e que conste, que indo á bordo do cruzador *Meduza*, no dia 19 do corrente, pelas 11 horas do dia, o Illm. Sr. inspector interino da alfandega, em companhia do digno conferente della o Sr. Manoel Antonio Viegas Junior, com o fim de visitar o navio e observar o seu estado, encontrou S. S., a par de muito aceio, muita ordem e a mais completa regularidade em todo o serviço de bordo, desde o propriamente material até a escripturação do livro de quarto, que se achava em dia.

O digno commandante desse vapor, o Sr. Antonio Coêlho Ribeiro Roma, achava-se por essa occasião em terra, seguramente por não esperar tão honrosa quanto almejada visita; o que mais ainda realça o seu zelo, intelligencia e actividade no exercicio das funcções que dignamente lhe foram confiadas.

Fiquem registradas estas linhas, que lhe dedica o imparcial e sincero amigo

Julio Cesar Leal.

Recife, 22 de julho de 1880.

Caridade

Piedosos e caridosos habitantes de Pernambuco

Por mais de uma vez tenho entrado nesta capital, pedindo esmolas para mais de mil meninas orphãs, e desvalidas, abrigadas em dezoito casas de caridade, e mais de cem doentes em dous hospitaes instituidos nesta provincia, na da Parahyba, Rio Grande do Norte, e Ceará pelo Rvm. padre Dr. José Antonio de Maria Ibiapina.

As amarguras por que teem passado tantos centos de creancinhas, motivadas pela rigorosa secca, que assolou aquellas quatro provincias, só se póde contemplar chorando muitas lagrimas.

E que informações vos posso dar, se ha tantos doentes em um abysmo de dôres, e a braços com molestias afflictivas!

Deixo aos sentimentos de vossos corações a apreciação desse pungente e acerbo quadro. Sou testemunha das contrariedades com que tendes lutado; dos muitos desvalidos, que teem cercado vossa residencia, e da generosidade e amor com que os tendes soccorrido; de sorte que mais vos tendes parecido com anjos de bondade, do que com simples filhos de Adão e Eva: comtudo, certo, e muito certo das fieis promessas de Nosso Senhor Jesus Christo, que prometteu recompensar a esmola, pagando cem por um (o que creio de todo o meu coração, e de toda minha alma) vos peço pelo amor do mesmo Deus uma esmola para aquellas pobres creancinhas e infelizes doentes, e espero que não me haveis de a negar, porque só exijo de vós o que quizerdes e poderdes dar.

Deveis saber que a esmola apaga o peccado, e faz achar misericordia na presença de Deus. Preparemo-nos, meus bons irmãos e ternas irmãs, para ouvir no dia de Juizo as preciosas, e amorosas palavras da sagrada bocca do nosso amoroso Jesus Christo: *vinde, bemditos de meu Eterno Pai, receber o premio da gloria que vos está preparada, porque tive fome e me destes de comer; tive sêde e me destes de beber; estive nú e me vestistes; estive enfermo, e me curastes; estive abandonado, e me amparastes.*

Aqui lhe perguntaram os escolhidos: « Senhor, quando foi que vos vimos assim? » Respondera Jesus Christo, muito compassivo: « filhos, todas as vezes que na terra soccorrestes aos meus pobres e necessitados foi a mim que soccorrestes: agora é tempo das recompensas. »

Affirmo-vos que nas casas de caridade se ora, e orará sempre por vós, e por todos os seus bemfeitores.

Podeis remetter vossos donativos aos escriptorios do *Diario de Pernambuco*, e *Jornal do Recife*, assim como ao Rvm. Padre Augusto, vigario da freguezia da Bôa-Vista, e aos Srs. Braga Gomes & C., na rua do Marquez de Olinda n. 50.

Recife, 22 de julho de 1880.

O irmão Ignacio.

Logogripho

Aos meus sympathicos amigos, vultos do 1.º anno: Bertino da Silva Moraes, Adalberto Guimarães, Pedro Vergão e Ponciano de Oliveira — (Por Manoel Urbano Correia de Araujo.)

Oh! raios, que fendeis os ares,
Alados subtis nos palmares,

MUTILADO

ILEGÍVEL

Dizei a vossa morada 16, 5, 6, 7, 1.
Será na frouxidão do sólo
Qual macio de donzella um callo
Ainda mesmo cansada 4, 19, 15, 7, 8, 12, 18,.
Dizei, se fazeis sem medo
Finca-pé em um rochedo
Nos fundos de uma levada 2, 3, 7, 8, 11.
Muitos de vós balancais
Sem temor, sem dar um ais,
Alegres em sua pousada:
Os mattos, que cercam os portos,
Fronteiros aos que jazem mortos
Sem meneio ser de pancada 14, 5, 11, 14, 10, 9, 10.
Concluo, dizendo
Mesmo temendo
Que vós repousaes
Sobre animaes 14, 4, 16, 17, 4, 18.

CONCEITO

Nem vós, nem tatús, nem coelhos
Em mim penetrarão;
Se tal ousardes fazer
Por nós tangidos serão

Ao commercio

Já sabeis que entre vós está o irmão Ignacio encarregado de esmolar em favor dos hospitaes e casas de caridade do Rvd. Dr. Ibiapina.

Ainda uma vez elle pede o vosso auxilio e implora o vosso socorro.

O distincto cavalheiro, o Sr. Antonio José Duarte Coimbra, de coração bondoso e caritativo, se offerece a dar um beneficio em prol dos hospitaes e casas de caridade do mesmo Rvd. Dr. Ibiapina.

Como, porém, leval-o a effeito?!

Ah! é ao vosso cavalheirismo que elle faz um appello para que um resultado feliz venha em auxilio de sua missão.

Vós, que tantas vezes tendes protegido a causa dos infelizes, já concorrendo com o vosso obulo e já fazendo despertar em corações alheios sentimentos mais nobres e generosos, de certo ainda mais uma vez será digno dos maiores encomios o vosso procedimento.

Não é o irmão Ignacio que vos pede: são mais de mil orphãos recolhidos em 18 casas de caridade, que a esta hora teriam succumbido aos rigores da secca a não ser o Rvd. Dr. Ibiapina: o novo apostolo da caridade. Pobres crianças que abandonadas por todos; mal trapilhas, pelas estradas, entregues á mercê da desgraça, mortas á fome erguiam apenas as tenras mãosinhas para céo, implorando a misericordia de Deus.

São os doentes abrigados em 2 hospitaes, em lugares faltos de recurso, onde só se encontram difficuldades, que do leito da dôr vos estendem as descarnadas mãos, invocando tão sómente a vossa compaixão.

O irmão Ignacio é apenas o portador destas offertas: é elle que as faz chegar com brevidade aos hospitaes e recolhimentos, entregando a uns e outros as vossas preciosas offrendas.

Commerciantes de Pernambuco, caixeiros e patrões, empenhai-vos em abrilhantar o banquete e festival da caridade: ide ao beneficio dos hospitaes e casas de caridade do Rvd. Dr. Ibiapina: animai-vos, que a causa é justa: sem união não ha força: sem caridade não ha vida.

Manual de Pathalogia interna

PELO DR. DOURADO D'AZEVEDO

1 volume em 18 [illegible] encadernado 8 francos

Esta obra, largamente saudada as idéas dos grandes mestres da Faculdade de Medicina de Paris, da qual o autor foi alumno, contém as formulas therapeuticas mais novas e mais empregadas nos hospitaes de Paris, e na clinica [illegible] Os Srs. medicos possuindo-a [illegible] servir [illegible] em casos urgentes.

Promette-se para muito breve a apparição do segundo volume. Desde já os Srs. que [illegible] o primeiro volume, dirijam-se ao Sr. José Wenceslao de Medeiros, á livraria Industrial.

PHARMACIA ESPECIAL
HOMŒOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMŒOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43

Marques Barros & C.

Ha perto de dez annos, fallio esta casa, e ha mais de seis mezes, que se vendeu em leilão o que restava dessa massa, cujo producto se acha depositado, onde já existia outra quantia.

Deverão continuar depositadas estas quantias, e os credores privados de receberem o ultimo dividendo?

Um credor.

Collegio Dous de Dezembro.

Rua do Visconde de Camaragibe (antiga do Hospicio) n. 53.

Este collegio continúa a funccionar regularmente, sob a direcção do bacharel José Bandeira de Mello e do professor José Ferreira da Cruz Vieira.

Os directores, animados dos sinceros desejos de prestar bons serviços na educação dos alumnos que lhe forem confiados, trabalham para satisfazer a confiança, que o illustrado publico nelles depositar.

Nada encarecem; contudo, rogam ao publico illustrado e áquelles a quem interessar possa a causa da instrucção, se dignem de visitar seu collegio, o qual se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

O collegio admitte alumnos pensionistas, meio pensionistas e externos.

Os alumnos pensionistas pagam 600$000 por anno, divididos em prestações adiantadas de 150$000, nos quatro primeiros dias dos mezes de janeiro, abril, julho e outubro, não soffrendo estas prestações desconto algum pelo tempo de férias, que elles passarem fóra do estabelecimento; esta condição, porém, não diz respeito aos alumnos novos, que só pagarão da em que entram por diante.

Os alumnos pensionistas pagam 50$000 pelo fornecimento de leito, toilette e louça por todo o tempo que estiverem no collegio, e somente na entrada, como joia.

Pelo fornecimento de roupa lavada e engommada pagam 20$000, pelo estudo da musica vocal ou instrumental 20$000, pelo de desenho 10$000, contribuindo os encarregados de sua educação com as despezas dos preparos.

Estes pagamentos são tambem por trimestres.

Os meio-pensionistas pagarão 100$000 por trimestre, adiantados, podendo entrar no collegio ás 7 horas da manhã e sahir ás 8 da noite, e ter as regalias dos alumnos pensionistas.

Os alumnos externos pagarão 20$000 por trimestre, adiantados, e mais 10$000 por cada materia que accumularem.

Os Srs. pais, correspondentes ou tutores dos alumnos podem colher informações mais minuciosas no dito estabelecimento.

Recife, 12 de julho de 1880.

Os directores,
Bacharel *José Bandeira de Mello.*
Professor *José Ferreira da Cruz Vieira.*

O remedio magico

Dr. E. R. Sutton

CURA CERTA, SEGURA E EFFICAZ CONTRA
SESÕES E FEBRES
DE TODA CLASSE.

E' UM NOVO E PERFEITO
SUBSTITUTO PARA A QUININA

não causando nenhum dos máos effeitos desta droga, taes como zunidos nos ouvidos, dores de cabeça, e muitos outros males, sendo, porém, mais rapida na sua operação.

O remedio magico combina as propriedades tonicas, anti-periodicas e febrifugas em mais alto gráo que a quinina, e sendo pois inteiramente vegetal, e sem venenos, póde ser tomado por pessoas de todas as idades, sem receio nenhum.

O remedio magico, cura rapida e radicalmente todas as molestias produzidas pelas miasmas, e envenenamento do sangue, como *sesões, febres remittentes, intermittentes e biliosas, engrandecimento do baço, nevralgia, rheumatismo, dispepsia, debilidade, affecções do figado, e dôres de cabeça, ictericia.*

E' tambem um *antidoto* contra estas mesmas enfermidades, e deve sempre ser tomado pelas pessoas que moram, ou teem de visitar os lugares doentios.

DIRECÇÕES

As pessoas maiores devem tomar de 2 a 3 pilulas, de 4 em 4 horas, até a febre ter desapparecido, porém continuar tomando em menor quantidade para expellir do sangue todo o vestigio do mal.

Nos casos de longa duração, e aonde a quinina ha sido empregada sem effeito, a dóse deve ser de 4 pilulas cada vez.

Para meninos 1 pilula de 4 em 4 horas. Ás crianças de 3 annos para baixo póde-se dar a metade de uma, com um pouco de doce.

NOTE BEM ISTO!

Com o uso do remedio magico, não é preciso ter resguardo nem dieta!

Os doentes pódem continuar seus trabalhos diarios, e não é mister deixar de tomar banhos.

Quem uma vez provar

O REMEDIO MAGICO,

abandonará para sempre o emprego da quinina, e não estará jamais sem ter em casa um ou mais vidrinhos do

VERDADEIRO REMEDIO MAGICO

preparado sómente pela

SUTTON MEDICINAL C.
N. 21 Cliff Street, New-York.

Dentista

F. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega-se de trabalhos dentarios quer em seu gabinete, quer em casas particulares, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 8 ás 3 1/2 horas da tarde; rua do Barão da Victoria n. 23, 1º andar.

Fernet-Branco

Especialidade dos Branca-Irmãos de Milano, fornecedores da casa real de Italia, vinte annos de bom exito na Italia, nas Americas, nas Indias, no Oriente, no Egypto, etc.

Medalha nas exposições de Vienna, Philadelphia e Paris—1878.

O Fernet-Branco é o *Bitter* amargo reconhecido como o mais hygienico. E' recommendado por numerosos medicos, como preservativo das febres intermittentes dos paizes paludosos, doenças epidemicas em geral do cholera e da febre amarella.

O Fernet-Branco facilita a digestão, acalma a sêde, estimula o apetite, cura as dores de cabeça, [illegible] nervosos e o spleen.

Este licor, superior a todos os bitters e amargos conhecidos, toma-se todos os dias antes das refeições, como aperitivo. Depois da comida é um digestivo energico. Póde-se misturar com o vermuth, o vinho, a agua de seltz e o café.

O Fernet-Branco acha-se á venda em casa de H. Naeseni & C., Pernambuco.

MEDICO HOMEOPATHIA
Dr. Balthazar da Silveira
ESPECIALIDADE
Febres, molestia dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 4.
Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino

Collegio Americano

PARA
Educação de meninas
49—RUA DO IMPERADOR—49
Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dança, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez e inglez é leccionado pela distincta professora de linguas madame Brezet.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adaptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

UM REMEDIO EFFICAZ CONTRA A TISICA

Depois de 2 annos MM. GRIMAULT & Cª, pharmaceuticos em Paris, preparam o **Xarope d'Hypophosphito de cal** que é a verdadeira panacea d'esta temivel molestia. Sob a influencia d'aquelle medicamento, *acalma-se a tosse, cessam os suores nocturnos, desapparece a oppressão*, e logo o doente recobra a saude e gordura. Tendo a sua efficacia e o bom conceito em que é tido provocado numerosas imitações, recommendamos que os doentes e medicos se assegurem que cada frasco leva a firma GRIMAULT & Cª e o sello do governo francez.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE 22 DE JULHO DE 1880
cotações officiaes
ás tres horas da tarde

Cambio sobre Santos, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto.
Desconto de lettras, 10 0/0 ao anno.

Augusto F. de Lemos,
Pelo presidente.
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 21	471:669$011
Idem do dia 22	22:122$880
	493:791$891

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 21 DE JULHO DE 1880

Portos do exterior

— No brigue hespanhol *Nicacia*, carregaram:
Para Barcellona, J. S. Ly & Filho 75 saccos com 4,793 kilos de algodão.

Portos do interior

— No vapor francez *Ville de Bahia*, carregaram:
Para Santos, Maia, Pacheco & C. 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado; Beltrão Junior & Rezende 100 ditos com 6,000 ditos de dito; 150 ditos com 6,000 ditos de dito branco e 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— No brigue nacional *S. José*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, A. R. P. de Lima Filho 231 barricas com 15,784 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:
Para Aracajú, Beltrão Junior & Rezende 40 barricas com 4,000 kilos de sebo.

— No hiate nacional *Graciosa*, carregaram:
Para o Aracaty, M. A. Senna 10 barricas com 2,914 kilos de assucar refinado; Oliveira & C. 6 ditas com 768 ditos de dito mascavado, 11 ditas com 8[illegible]9 ditos de dito branco e 5 ditas com 460 ditos de dito refinado; M. Guimarães 50 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Sol-Fixo*, carregaram:
Para Maracajú, Macedo & C. 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 21	26:843$592
Idem do dia 22	842$952
	27:686$544

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 21	166:975$669
Idem do dia 22	[illegible]
	166:975$669

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 2	3:898$599
Idem do dia 22	229$454
	4:128$053

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 22

Havre—1[illegible] dias, vapor francez *Ville de Bahia*, de 1008 toneladas, commandante Burgth, equipagem 40, carga varios generos: a A. F. de Oliveira.

Navios sahidos no mesmo dia

Ilha de Fernando—Vapor brasileiro *Conde d'Eu*, de 459 toneladas, commandante Pinto, carga varios generos.

Lisboa—Escuna portugueza *Conceição*, de 120 toneladas, capitão D. Guerra, carga varios generos.

Pará—Brigue portuguez *Damião*, de 288 toneladas, capitão Antonio dos Santos, carga varios generos.

Menalelam (no Mexico)—Patacho allemão *Mebs*, capitão I. H. Lentschu, em lastro.

EDITAES

Consulado provincial — O administrador do consulado provincial, de conformidade com o disposto na portaria do Sr. Dr. inspector do thesouro de 15 de julho do corrente anno, avisa aos proprietarios dos predios citos ás freguezias e ruas abaixo declaradas, que, a contar da data da publicação deste, se acha aberto nesta repartição, o prazo de 30 dias uteis para o recebimento da importancia dos apparelhos annuidades e concertos da companhia Recife Drainage; devidos pelos mesmos proprietarios, e relativos ao segundo semestre de 1879—1880. Consulado provincial 21 de julho de 1880.—*Francisco Amyntas de Carvalho Moura.*

Freguezia do Recife.—Ruas: — Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alvares Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Thenorio, Barreto de Menezes, Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areial, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes, Barão do Triumpho. Praças: Caes Pedro II. Travessas: — Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, Para o Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Areial, para a Fundição, Occidente, Guararapes, Praça de Pedro I. Beccos: —Abreu, Largo, Pindoba, Tapado, Paschoal. Largos:—Alfandega, Corpo Santo, Assembléa. Caes:—Companhia, Brum, e Apollo.

Freguezia de Santo Antonio.—Ruas:—Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, Largo do Rosario, Estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha do Carvalho, Rosa, Patos, Calabouço, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhaúma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, Vinte e Quatro de Maio, Palma, Marquez do Herval, e Cadeia Nova. Travessas:—Flores, Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1ª da Praia, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato. Becco do Falcão, Pocinho, Conceição, 2ª da Praia. Largos do Carmo, Paraiso, S. Pedro, Praceta. Caes: — 22 de Novembro. Beccos:—Bell, Calabouço, Matriz, 1º becco da Cambôa, 2º e 3º Falcão, 1º da Cadeia Nova e 2º. Praças:—Pedro II. Campos: —Princezas.

Freguezia de S. José.—Ruas:—Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, Vinte e Quatro de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Fr. Henrique, Dique, Assumpção, D. Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Rita, Nova de Santa Rita, Praia de Santa Rita, Santa Cecilia, S. José, Pescadores, Ypiranga, Imperial e Luiz de Mendonça. Travessas:—Martyrios, Pocinho, Caldeireiro, Gaz, Forte, Prata, Serigado, Copias, Nova de Santa Rita, S. José, Praia do Forte, Peixoto e Lima. Beccos:—Palma, Caldeireiro, Assumpção, 2.º da rua Nova de Santa Rita e Matriz de S. José. Largos:—Forte Mercado.

Freguezia da Boa-Vista.—Ruas: — Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa Vista, Riachuelo, União, Saudade, Sete de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coêlhos, Hospital Pedro II, General Seára, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna, Attracção. Travessas: — Gervasio Pires, Coêlhos, Barreiros, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina, e Palacio do Bispo. Praças: — Conde d'Eu, Santa Cruz. Largo:—Campina.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 23 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda, os predios abaixo declarados, penhorados pela fazenda provincial:

Freguezia do Recife

Sobrado de 3 andares, sito á rua de Mariz e Barros n. 2, com varandas de ferro, 6 metros e 8 centimetros de largura, 11 metros e 50 centimetros de comprimento; o andar terreo é armazem, o primeiro tem uma sala, dous quartos, os segundo e terceiro uma sala, tres quartos, cozinha ao lado, em cada um dos andares, avaliado em 4:000$000, pertencente a João Valente da Cruz.

Sobrado de um andar, sito no becco Tapado n. 3, com tres janellas de frente, 9 metros de largura, 3 metros e 80 centimetros de comprimento, duas salas, um quarto; e andar terreo é armazem, por 320$000, visto ter-se abatida a 5.ª parte, pertencente a João Francisco de Souza.

Boa Vista

Casas terreas, sitas á primeira travessa de Luiz do Rego ns. 1[illegible], 15, 17, 19 e 21 construidas de taipa, cobertas de telhas, tendo cada uma 6 metros de largura, 2 metros e 70 centimetros de comprimento, avaliadas, pela segunda vez, em 4$000 cada uma, e todas ellas em 20$000, pertencentes a M[illegible] José de Sant'Anna.

S. José

Casa terrea, sita á rua das Calçadas n. 36, com porta e janella de frente, 12 metros de comprimento, 5 metros e 50 centimetros de largura, duas salas, dous quartos, cozinha interna, quintal murado, avaliada em 1:600$000, pertencente a José Verissimo dos Anjos e Moreira & Duarte.

Casa terrea, sita á rua de Santa Rita n. 88, com porta e janella de frente, 5 metros de largura, 18 metros e 40 centimetros de comprimento, duas salas, dous quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, avaliada em 1:000$000, pertencente a Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroyos.

Sobrado, sito á rua Imperial n. [illegible], com frente de azulejo, tendo o andar terreo duas salas, corredor ao lado, tres quartos, cozinha fóra, quintal grande; e o superior os mesmos commodos, em perfeito estado de conservação, avaliado, segunda vez, em 3:000$000, pertencente a Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

Casa terrea, sita á rua do Marquez do Herval n. 155, com duas janellas e uma porta de frente, 6 metros e 20 centimetros de largura, 13 metros e 80 centimetros de comprimento, duas salas, tres quartos, cozinha fóra, sotão, quintal e cacimba, avaliada, segunda vez, em 2:000$000, pertencente a Benedicto José Duarte Gerim.

Afogados

[illegible] da travessa dos Remedios n. 14 com 10 metros e 50 centimetros de largura, 38 metros e 70 centimetros de comprimento, coberta de telhas, avaliada, segunda vez, em 300$000, pertencente a José Muniz Tavares.

Pôço

Casa terrea, sita no becco do Quiabo n. 2 com tres janellas de frente, duas portas lateraes, tres salas, quatro quartos, cozinha fóra, quintal com arvoredos, em sobrado por [illegible]$000 por ter sido abatida a 5.ª parte do valor dado, pertencente a Marinha Amalia da Silva.

Olinda

Casa terrea, sita á rua de Fernandes Vieira n. 20 com 6 metros de largura, 10 metros e 70 centimetros de comprimento, duas salas, dous quartos, cozinha interna, quintal grande cercado, avaliada, segunda vez, em 256$000, pertencente aos herdeiros de Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon.

— A camara municipal da cidade de Olinda, de conformidade com o art. 115 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, e instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 2.675 de 20 de outubro de 1875, faz publico a quem interessar possa, que no dia 31 do corrente mez procederá a apuração dos votos que obtiverem os cidadãos das tres freguezias de que se compõe este municipio, na ultima eleição para vereadores do quatriennio de 1881 a 1881.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou lavrar o presente, affixal-o no lugar do costume e publical-o pela imprensa.

Paço da camara municipal de Olinda, 15 de julho de 1880.

Barão de Ta[illegible],
Presidente.
Marcolino Dias de Araujo,
Secretario.

DECLARAÇÕES

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

No escriptorio desta companhia n. 18, á rua do Commercio, entrega-se com apresentação do certificado de acções, de hoje em diante nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, as cautelas de juros do semestre findo em 15 de junho ultimo.—Engenheiro em chefe, residente e representante da companhia,
Alisa Jansen.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Previne-se aos senhores membros do conselho administrativo da mesma sociedade, que no dia 30 do corrente, ás horas e no lugar do costume, tem de realisar-se uma sessão extraordinaria, na fórma do art. 31 dos respectivos estatutos. Recife, 22 de julho de 1880.

O secretario geral,
Henrique A. Millet.

Thesouraria de fazenda

Pela thesouraria de fazenda se declara que em virtude das ordens do thesouro ns. 133 e 134 de 8 do corrente, paga-se aos interessados, o que se lhes está a dever de exercicios findos:

Christovão de Hollanda Cavalcante de Albuquerque	148$386
Bacharel José Maria de Albuquerque Lima	113$333
João Martins do Bomfim	31$438
Manoel Nogueira do Nascimento	31$438
Jacintho Fernando de Oliveira	31$438
Jeronymo Leandro de Oliveira	31$438
Manoel Figueirôa de Faria & Filhos	3$508
João Carlos Bastos de Oliveira	12$000
Santa Casa da Misericordia	12$000
Companhia Pernambucana	23$580
Joaquim Candido de Castro Marques	37$918
Francisco Justino dos Reis	4$108
Bernardo José Vieira	43$108
Miguel Felix de Abreo	43$108
Empresa da illuminação a gaz	148$[illegible]00
D. Marianna Augusta de Moraes	10$800
Feliciano da Foncecea Gomes de Araujo	2$160
José Miguel dos Anjos	1$080
José Ribeiro Pessoa	3$840
José Maria de Alencar	3$600
Joaquim José de Sant'Anna Lopes	3$600
Antonio Athanasio de Araujo	3$460
Joaquim Manoel da Silva Mendes	3$600
Alexandre José da Silva Cabral	3$600
Empresa da illuminação a gaz	33$3[illegible]0
Egydio Francisco de Souza Magalhães	2$560
Horacio da Rocha e Silva	5$600
Domingos de Souza Leão Rego Barros	127$640
Joaquim Cavalcante de Albuquerque Mello	4$500
Silvino Barroso de Carvalho	6$900
Juvencio Aureliano da Cunha Cesar	39$560
Mergelino Gomes da Foncecea	27$[illegible]78
Medeiros, Figueiredo & C.	7$500
Antonio Theodorio Cavalcante	15$242
D. Rita Maria da Apresentação Ramos	10$000

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 22 de julho de 1880.—O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira Silva.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça perante esta repartição, no dia 3 de agosto proximo vindouro, ao meio dia, as obras de reparos das tres pontezinhas da estrada dos Remedios, orçadas em 799$760.

Orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria, para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 22 de julho de 1880.

João Joaquim de Siqueira Varejão.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes do imposto de decima addicional, pelos serviços prestados pela companhia Recife Drainage da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, relativo ao exercicio de 1876 á 1877, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.—Recife, 13 de julho de 1880.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores de apparelhos, encanamentos, annuidades e concertos dos predios da freguezia do Recife, no 1.º semestre de 1876 a 1877.

	Annuidades.	Concertos.
Rua do Commercio n. 26—Mosteiro de S. Bento	12$550	
Dita n. 8—Eduardo Alexandre Burle e outro	37$650	6$600
Dita n. 3—Luiz Alfredo de Moraes	1[illegible]$25	1$3[illegible]0
Dita n. 38—Herdeiros de José Joaquim de Miranda	12$550	
Dita n. —Manoel Pereira de Araujo Vianna	12$550	
Dita n. 17—Hospital Portuguez	87$850	3$160
Largo do Corpo Santo n. 21—Ordem Terceira de S. Francisco	[illegible]$100	1$7[illegible]0
Dita n. 1—A mesma	2$[illegible]91	
Dita n. 2—Ordem Terceira do Carmo	25$100	
Travessa do Bispo Sardinha n. [illegible]—Ordem Terceira de S. Francisco	12$550	
Dita n. 4—Barão de Una	25$100	
Dita n. 12—Manoel Pereira de Araujo Vianna	37$650	
Dita n. 16—Bernardo Pereira do Valle Porto e outro	37$650	
Rua do Torres n. 6—Mosteiro de S. Bento	25$100	7$[illegible]8
Dita n. 10—Ordem Terceira de S. Francisco	25$100	
Dita n. 12—Maria Carolina Tavares dos Santos	25$100	
Dita n. 16—Capella dos Prazeres de Guararapes	50$200	
Dita n. 18—Ordem Terceira de S. Francisco	37$650	
Dita n. 20—Joaquim Baptista Nogueira	50$200	
Rua do Thomé de Souza n. 2—Mosteiro de S. Bento	37$650	30$[illegible]61
Dita n. [illegible]—O mesmo	37$650	
Dita n. 8—Ordem Terceira de S. Francisco	37$650	
Dita n. 1—Irmandade do Espirito Santo do Collegio	12$550	
D. Maria de Souza n. 1—José Antonio Pereira	50$200	
Dita n. 3—Domingos José da Costa	25$100	1[illegible]$7[illegible]0
Rua do Vigario Thenorio n. [illegible]—Manoel Alves Guerra e outros	1[illegible]$[illegible]0	1[illegible]$[illegible]0
Dita n. 4—Francisco de Paula Correia de Araujo	12$550	3$8[illegible]
Dita n. 6—Herdeiros de Francisco Antonio Durão	12$[illegible]0	
Dita n. 8—Antonio Joaquim de Souza Ribeiro	[illegible]$650	
Dita n. 1[illegible]—Herdeiros de Francisco de Paula Correia de Araujo	37$650	
Dita n. 24—Mosteiro de S. Bento	25$100	
Dita n. 5—Joaquim Lopes Machado	3[illegible]$[illegible]0	
Dita n. [illegible]—José da Silva Azevedo	37$650	
Dita n. 11—Clementina da Silva	37$650	
Dita n. 15—Herdeiros de Laurianna Candida Rodrigues Rigueira	37$650	
Dita n. 19—Hortulano de Aquino Fonseca	36$[illegible]10	
Dita n. 20—Francisco Rodrigues dos Passos e outro	25$100	
Rua Barreto de Menezes n. 2—Irmandade do SS. Sacramento do Recife	2$100	
Dita n. 4—Netos de Joaquim Dias Fernandes	37$[illegible]6	14$[illegible]0
Dita n. 6—André de Abreu Porto	25$100	
Rua de Mariz e Barros n. 2—Antonio Francisco Corrêa e outro	3[illegible]$6[illegible]0	
Dita n. [illegible]—Isabel Joaquina da Silveira	3[illegible]$[illegible]0	
Dita n. 14—Candido Alberto Sodré da Motta	12$550	
Dita n. 15—Joaquim Pereira Arantes	37$650	
Dita n. [illegible]—Herdeiros de Joaquina Maria Pereira Vianna	[illegible]$100	
Dita n. 11—Antonio Fernandes Ribeiro	1[illegible]$[illegible]0	
Rua dos Burgos n. 3—Manoel Rodrigues da Costa Magalhães	25$100	14$[illegible]20
Dita n. 29—Joaquim Ferreira Valente	12$550	
Travessa da Madre de Deus n. 10—Manoel José de Araujo	25$100	15$780
Dita n. 2—Luiz José da Costa Amorim	1[illegible]$[illegible]40	
Dita n. 8—Joaquim Pereira Arantes	25$100	16$880
Rua do Amorim n. 14—Manoel José de Aguiar	25$100	3$020
Rua de Mariz e Barros n. 10—Amorim Irmãos	37$650	
Rua do Amorim n. [illegible]—Manoel José de Aguiar	12$550	
Dita n. 44—Irmandade do SS. Sacramento do Recife	25$100	
Dita n. 51—Antonio Joaquim de Souza Ribeiro	37$100	
Dita n. 56—Francisco Fernandes Duarte	25$100	
Dita n. 11—Desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel	37$650	

Consulado provincial

Relação das alterações para menos encontradas no lançamento da decima urbana da freguezia de S. José, relativamente ao exercicio de 1880 a 1881, pelo lançador José de Pinho Borges.

Rua Vidal de Negreiros	
N. 160—Claudina Martinha do Sacramento, uma casa terrea, arrendada por	240$000
N. 9—Maria Joaquina d'Annunciação, um sobrado de um andar e loja, arrendado por	132$000
Rua do Dique	
N. 70—Maria Felippa Souto, uma casa terrea, arrendada por	21$000
N. [illegible]—Constantino Pinto Ferreira, uma casa terrea, arrendada por	21$000
Travessa da Prata	
N. 10—Herdeiros de Francisco José Barbosa, uma casa terrea, arrendada por	180$000
Differença para mais	
Vidal de Negreiros	
N. 31—Felix Pereira de Souza, uma casa terrea com sotão, arrendada toda por	405$000
N. 71 Maria Nogueira da Ressurreição, uma casa terrea, arrendada por	393$000
Rua de Frei Henrique	
N. 5—O menor Manoel Paes Barreto, uma casa terrea, arrendada por	165$000
Travessa da Prata	
N. 7—Raymundo Nogueira da Costa e seus filhos, um sobrado de dous andares, sotão e loja, arrendado todo por	84$000

1.ª secção do consulado provincial, 19 de julho de 1880.

O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

Irmandade de Sant'Anna e Madre de Deus

Por ordem do irmão provedor, convido os nossos irmãos para se reunirem em mesa geral no domingo, 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, no consistorio da igreja acima para se eleger a mesa que tem de reger nossa irmandade no anno de 1880 á 1881. Recife, 21 de julho de 1880.—O escrivão,
João Francisco de Souza.

Instituto Litterario Olindense

De conformidade com as disposições dos nossos estatutos, convido a todos os socios effectivos, protectores, honorarios e correspondentes, para que no domingo, 25 do corrente ás 7 horas da noite, compareçam no paço da camara municipal, onde será solemnisada em sessão magna o 5º anniversario do Instituto.

Outrosim, aviso tambem, para direcção de quem convier, que os oradores, quer representantes das associações convidadas, quer os que expontaneamente se designarem a abrilhantar o acto, deverão previamente inscrever-se; e na ordem da inscripção será concedida a palavra a cada um, depois que o orador da casa fizer o costumado *memorandum* do anno academico social.

Secretaria do Instituto Litterario Olindense, 21 de julho de 1880.

O 1º secretario,
José de Moraes Guedes Alcoforado.

Companhia Phenix Pernambucana

A directoria desta companhia, nos termos do art. 34 dos estatutos, convida aos Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral, que deverá ter lugar no escriptorio da mesma companhia, na terça-feira 27 do corrente, ao meio dia.

A mesma terá por fim a apreciação do relatorio da directoria, e as eleições de que tratam os arts. 37 e 41 dos mesmos estatutos.

Recife, 22 de julho de 1880.

A direcção
Luiz Dupret.
João José Rodrigues Mendes.

Veneravel Irmandade de Sant'Anna, erecta na igreja da Santa Cruz

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos para se reunirem em nosso consistorio no domingo, 25 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de em mesa geral, procedermos á eleição dos funccionarios que teem de reger a mesma irmandade no anno compromissal de 1880 á 1881, de conformidade com o que dispõe o nosso compromisso.

Consistorio da veneravel irmandade de Sant'Anna, erecta na igreja de Santa Cruz, 21 de julho de 1880.—O secretario,
Vieira da Silva.

Companhia de Santa Thereza, de illuminação a gaz e abastecimento d'agua na cidade de Olinda

No escriptorio da companhia da estrada de ferro de Olinda, estação da Aurora, paga-se o terceiro dividendo dessa empresa de illuminação, á razão de 4$000 todos os dias uteis, das 10 horas ao meio dia, até o fim do corrente mez, e d'ahi por diante todos os sabbados ás mesmas horas. Recife, 21 de julho de 1880.

Laurentino José de Miranda,
Gerente.

— Secretaria do conselho director da sociedade Propagadora da Instrucção Publica da Boa-Vista, 20 de julho de 1880.—De ordem do conselho parochial da Boa Vista, faço publico para conhecimento dos interessados, que as conferencias ultimamente annunciadas sobre o ensino primario, segundo o methodo de João de Deus, só poderão ter começo na primeira quinta-feira do mez de agosto proximo vindouro, em consequencia de justos motivos de impedimento sobrevindos ao Dr. Affonso Olindense Ribeiro de Souza, que tem de dirigir as ditas conferencias.—O 2º secretario,
Francisco Augusto Pereira da Costa.

Estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe

No escriptorio desta companhia, á rua da Aurora paga-se, do dia 12 do corrente em diante, nos dias uteis, das 9 horas da manhã ao meio dia, até o fim deste mez, e d'ahi em diante nas segundas e sextas-feiras das 10 horas ao meio dia, o dividendo de 7 % ao anno ou [illegible]$000 por acção correspondente ao trimestre findo em junho proximo passado.

O secretario,
João Joaquim Alves.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Não se tendo reunido numero legal dos Srs. accionistas, convocados para a assembléa geral, são de novo convidados a reunirem-se no dia 26 do corrente, ás 12 horas do dia no respectivo escriptorio á rua do Imperador n. 71, para, de conformidade com o resolvido na assembléa geral dos mesmos accionistas, em 16 do corrente mez, proceder-se á eleição do novo director, que tem de gerir a mesma companhia no anno de 1880 á 1881.

Scientifica aos mesmos Srs. accionistas que, de conformidade com a ultima parte do art. 23 dos respectivos estatutos, a assembléa geral terá effectividade com o numero dos que a ella comparecerem.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 22 de julho de 1880.

O secretario,
Graciliano Octavio da Cruz Martins.

Sociedade Auxiliadora d'Agricultura

Assembléa geral extraordinaria

Para o dia 5 de agosto do corrente anno, ao meio dia e no lugar do costume, são convidados todos os senhores socios effectivos, honorarios e benemeritos, afim de tratar-se de assumpto não menos nobre, nem de interesse menos vital á grande maioria dos agricultores d'esta provincia (os lavradores) do que aquelle que inspirou a convocação do Congresso Agricola do Recife em 1878.

Tratar-se-ha tambem de negocios urgentes e concernentes á economia interna da sociedade.

Previne-se de que se até uma hora da tarde d'aquelle dia não tiver podido reunir-se a assembléa geral, funccionará o conselho pleno em nome da sociedade.

Por se ter dado uma das hypotheses previstas no art. 27 dos estatutos, é a presente convocação exclusivamente feita pelo

Gerente,
Ignacio de Barros Barreto.
Recife, 19 de julho de 1880.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 3[illegible]

Saccam por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:
Em Lisbôa, rua dos Capellistas n. 75
No Porto, rua dos Inglezes.

Conselho de compras de marinha

O conselho de compras do arsenal de marinha contrata no dia 26 do corrente mez [illegible] de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, o fornecimento por tempo de [illegible] mezes, a contar do corrente mez exclusive em diante, de ambulancia para os navios da armada, e são compostas dos medicamentos e utensilios constantes da tabella do dito fornecimento, a qual existe na secretaria da [illegible]

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

ção do arsenal de marinha, e póde ser vista pelos pretendentes que a queiram consultar para a apresentação das suas propostas.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de marinha de Pernambuco, 20 de julho de 1880.—O secretario,

Alexandre R. dos Anjos.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPRESA DRAMATICA

Brevemente o grandioso drama em 4 actos do repertorio do artista:

SOARES DE MEDEIROS

GALILEU GALILEI

em que estréa a intelligente actriz brasileira

IZOLINA MONCLAR

A empreza previne o respeitavel publico que vai fazer subir á scena os importantes dramas:

TERREMOTO DAS ANTILHAS
OS OPERARIOS
CIGANA DE LISBOA
RIBERTINO

e a magnifica comedia do repertorio da actriz Izolina;

OUROS, COPAS, ESPADAS E PAOS

THEATRO SANTA ISABEL

EMPRESA COIMBRA

Domingo 25 de julho

Espectaculo em beneficio dos actores

Lyra e Penedo

Primeira representação nesta quadra da muito applaudida comedia-drama em 2 actos:

O MESTRE JERONYMO

Segue-se pelo actor Lyra a linda scena-comica:

Historia d'um cozinheiro

Dará fim ao espectaculo a primeira representação nesta provincia da muito espirituosa comedia em 2 actos:

O SEBASTIANISTA

A'S 8 HORAS.

Bonds para as linhas principaes.

Os beneficiados protestam desde já um voto de eterna gratidão á primeira actriz brasileira D. Apolonia Pinto, pela maneira generosa com que se prestou a tomar parte neste espectaculo, sendo o ultimo em que trabalha.

Da mesma sorte agradecem aos distinctos actores Carlos Rodrigues, Soares de Medeiros, e mais collegas.

A' todas as pessoas que se dignaram aceitar bilhetes para este espectaculo os beneficiados agradecem desde já.

O pequeno resto de bilhetes acha-se á venda no escriptorio do theatro.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Bahia

Commandante Buganlt

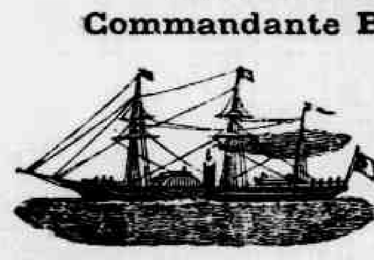

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente á volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

Portos do sul

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 23, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

COMMANDANTE H. DYKE

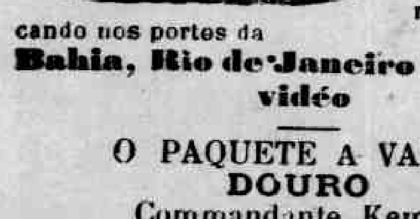

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da necessaria demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

O PAQUETE A VAPOR

DOURO

Commandante Kemp

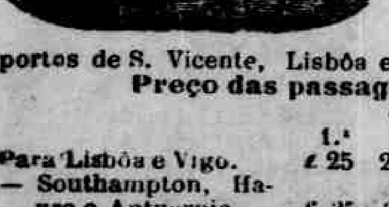

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª		3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25	20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30		£ 20	£ 13
Bahia	50$		25$	15$
— Rio de Janeiro	100$		50$	30$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familias de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Maranhão

Procedente de New York deve aqui chegar a todo o momento a escuna americana *Manuel R. Cara*, e seguirá em poucos dias para o indicado porto do Maranhão. Recebe alguma carga a frete: a tratar na rua do Bom Jesus n. 40, escriptorio de Baltar Irmãos & C.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

CEARÁ

Commandante Alcoforado

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O vapor

PERNAMBUCO

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

44 — RUA DO COMMERCIO —44

LISBOA E PORTO

PATACHO PORTUGUEZ

Gomes de Castro

Recebe carga á frete; tem de seguir para para o Porto com escala por Lisboa: a tratar com Amorim Irmãos & C.

O vapor inglez Glensannox, carregando em New-York para o Pará, Pernambuco e Bahia, sahirá no dia 26 do corrente mez.

LEILÕES

LEILÃO

DA

padaria sita á rua da Guia n. 52, seus utensilios e diversos moveis

Hoje

Sexta-feira 23 do corrente

A's 11 horas

O agente Stepple, competentemente autorisado pelo inventariante dos bens deixados pelo finado Maternus Lenz e aquelle pelo Dr. juiz de orphãos, levará a padaria com seus utensilios, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores, em seguida: 1 commoda de jacarandá, 1 piano, 2 mesas redondas, 2 cadeiras de balanço, 1 cama de mogno, 9 quadros, 1 lavatorio, 6 cadeiras de guarnição.

Garante-se a chave da casa.

O piano acha-se em casa do Sr. V. Preale, á rua do Imperador n. 55, 1º andar; os pretendentes podem desde já examinar o dito piano

LEILÃO

De um cofre, prova de fogo, 1 armação envidraçada, 1 dita ingleza, diversas fazendas, roupa feita, cabides para roupa, 1 mesa de louro e mais pertenças da loja da rua do Duque de Caxias n. 65

Sabbado 24 do corrente

As 11 horas

O agente Martins, competentemente autorisado, fará leilão do cofre, armação e fazendas, da loja acima.

Garante-se a casa a quem comprar a armação, nas mesmas condições do arrendamento findo.

LEILÃO

DO

carregamento salvo do lugar italiano «Vincenzo»

Constando de

Lã de carneiro, couros seccos, pelles de carneiro, chifres, canella de boi, guano artificial, toros de madeira, porção de zinco, ossos e mais pertenças do carregamento do mesmo navio

Sabbado 31 de julho

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem, em frente da fabrica de sabão da rua do Barão do Triumpho, (outr'ora rua do Brum.)

O agente de leilões

F. I. Pinto, fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, com annuencia do Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição, para o fim nomeado e por conta e risco de quem pertencer, do carregamento salvo do lugar italiano *Vincenzo*, acima mencionado, existente grande parte na ilha Itamaracá e parte no armazem em frente á fabrica de sabão á rua do Brum onde deverá ter lugar dito leilão.

Os pretendentes poderão desde já examinar dito carregamento.

LEILÃO

DE

FAZENDAS

Inglezas

AVARIADAS

Constando de

Madapolões, algodões, chitas, bramantes, oxfords, estopa e outras fazendas

SEGUNDA FEIRA 26 DO CORRENTE

AS 11 HORAS

No escriptorio da rua bo Bom Jesus n. 43

O agente Pinto fará leilão por ordem de diversos e por conta e risco de quem pertencer, de different s fazendas avariadas d'agua do mar, e descarregadas do vapor inglez *Lalande*, e outros ultimamente chegados á este porto.

O leilão terá lugar ás 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

O de fazendas avariadas, annunciado por intervenção do agente Pinto, deve ter lugar segunda-feira, 26 do corrente.

O do carregamento do lugar italiano *Vincenzo*, effectuar-se ha sabbado, 31 do corrente.

LEILÃO

De 40 peças de estopa, 12 ditas de baeta e 2 caixas com chapéos de sól de seda e sano-lo, avariadas

Segunda-feira, 26 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

Por occasião de um outro leilão de fazendas inglezas, avariadas d'agua do mar

LEILÃO

De moveis, louça, vidros e joias, constando de 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de mogno, 1 dita de faia, cadeiras, mesas, estante para livros, copos, garrafas, calices e muitos outros objectos existentes no armazem da rua da Madre de Deus n. 11.

Segunda-feira 26 do corrente

ás 10 e 1/2 horas

Por intervenção do agente Gusmão

Agente Burlamaqui

LEILÃO

DE

moveis, louça e vidros

Segunda feira, 26 do corrente

ás 11 horas em ponto

No 1º andar do sobrado n. 18, á rua do Barão da Victoria

O agente acima, devidamente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. Estanislão Emilio de Brito, que retirou-se para Fernando de Noronha, com sua Exma. familia, onde vai exercer as funcções de medico militar, fará leilão dos moveis e mais objectos abaixo declarados.

Uma mobilia de faia, com tampo de pedra, completa, 1 dita para gabinete, 1 cama de jacarandá, 1 toilette de dito, 1 lavatorio de faia, com pedra, 1 dito de mogno, 1 commoda de amarello, 1 apparador a Luiz XV, 1 realejo, 1 espelho grande dourado, 1 machina de costura, 1 cadeira para menino, marquezões, marquezas, cabides, porta-jarros, etagers, cantoneiras, 1 mesa elastica de 3 taboas, 1 guarda-louça, 2 aparadores, louça para almoço e jantar e muitos outros objectos de uso domestico.

Agente Burlamaqui

LEILÃO

DE

moveis, louça e vidros

Terça-feira 27 do corrente

ás 10 1/2 horas

No Parnameirim, casa do Sr. Rodrigues

O agente acima, devidamente autorisado, levará á leilão no referido sitio os melhores e solidos moveis para uso domestico, como sejam: 1 linda mobilia de faia, com tampos de pedra completa, 1 cama de jacarandá, 1 toilette de dito, 1 lavatorio com pedra, 1 mesa de junco, 2 cadeiras de balanço, de palha, 6 ditas de faia; 1 mesa elastica, 3 aparadores, jarros, tapetes, sanefas, cabides e muitos outros objectos, que estarão patentes no acto do leilão.

Em seguida venderá o mesmo agente, um lindo carro (Phantheon) com assento atraz e na boleia e um lindo cavallo com arreios novos.

Os Srs. concurrentes terão passagem gratis no trem que parte ás 9 horas da manhã, do Arco de Santo Antonio, para cujo fim estará na mesma estação uma pessoa encarregada.

Monte de Soccorro de Pernambuco

LEILÃO DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 4 de agosto vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não foram resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautellas, a dinheiro de contado.

Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores para apreciação dos pretendentes.

Ns.	Objectos.
2,343 —	10 colheres para sôpa, nove ditas para chá e um par de fivellas de prata.
2,345 —	Uma pulseira, 1 trancelim, 1 alfinete e dous pares de rosetas, ouro de lei.
2,362 —	1 par de brincos, um dito de rosetas, um buzio em ouro e doze pequenas peças, de ouro de lei; um maracá, uma colher, uma moedinha e um aro de relegio de prata.
2,369 —	Uma pulseira, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei.
2,374 —	Uma corrente para relogio, 2 pares de brincos um alfinete e um annel ouro de 18 quilates.
2,380 —	1 correntão de ouro para relogio e um botão de dollars.
2,383 —	Duas correntes para relogio e 1 trancelim, ouro de lei, e um bocal de prata e uma figa de prata, de lei.
2,388 —	Uma corrente e medalhão para relogio, ouro de lei.
2,394 —	1 annel e um cordão, ouro de 18 quilates.
2,402 —	2 anneis, um dedal, um par de brincos, um dito de rosetas e uma volta de trancelim, ouro de lei.
2,403 —	1 annel de ouro com um brilhante, 1 relogio de ouro, uma corrente para relogio e uma volta de ouro para senhora, tudo ouro de 18 quilates.
2,431 —	Uma caçolêta, ouro de lei, 1 par de botões para punho, [meeta].
2,434 —	Uma corrente para relogio, 1 trancelim com passador e um par de argolões, ouro de lei.
2,454 —	1 correntão com passadores um annel e um annel com um brilhante, uma salva de prata de lei.
2,455 —	Um relogio de ouro com argola de prata.
2,465 —	Uma corôa e um diadema [incompletos] e um rosario, tudo de prata baixa.
2,469 —	Uma pulseira um alfinete e um par de brincos com rubis, ouro de lei.
2,470 —	Uma corrente de ouro de lei, para relogio.
2,471 —	1 annel de ouro com um brilhante.
2,474 —	1 alfinete de ouro com brilhantes, uma cruz de ouro com brilhantes.
2,475 —	Uma gargantilha, uma volta de ouro, uma pulseira, um alfinete, uma cassolêta e duas peças de brincos, ouro de 18 quilates.
2,476 —	1 par de rosetas de ouro com dous brilhantes.
2,477 —	Uma corrente e medalhão para relogio, de ouro e platina.
2,479 —	Uma pulseira de ouro com tres brilhantes.
2,480 —	1 trancelim com passador, ouro de lei.
2,487 —	Uma corrente para relogio, ouro de lei, e um relogio de ouro.
2,495 —	Duas salvas, pequenas, de prata de lei.
2,496 —	Uma salva, um paliteiro, 21 colheres para sôpa, 24 ditas para chá e duas ditas para assucar e arroz de prata.
2,502 —	1 relogio de ouro de lei.
2,504 —	Uma corrente e medalhão de ouro e platina, para relogio.
2,506 —	Uma corrente e medalhão para relogio, de ouro de lei.
2,510 —	Uma corrente para relogio, e um par de botões para punhos, 18 quilates.
2,528 —	1 relogio de ouro de lei.
2,529 —	Uma corrente e sinete para relogio, ouro de lei.
2,546 —	1 cordão, um par de brincos 5 anneis, uma caçolêta, uma moedinha, dous pares de botões e uma figa, ouro de 18 quilates
2,552 —	Uma corrente [pequena] para relogio e um relogio de ouro.
2,561 —	1 annel de ouro e um ponteiro, ouro de lei, um crucifixo, ouro baixo.

Recife, 14 de julho de 1880.

O gerente,

Francisco Joaquim Ferreira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

— João Francisco Ferreira, de idade de 69 annos, nascido a 29 de setembro de 1811, viuvo de Maria Egypciaca Pinche Ferreira, e pai de João Francisco Ferreira Junior, ambos moradores á rua do Livramento n. 37, declara que os proclamas que teem sido publicados por este *Diario*, não se entende com elle e sim com outra pessoa, que tem igual nome, idade e estado.

Calçado brasileiro

Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

— Fugio no dia 14 do corrente o escravo Daniel, com os signaes seguintes: mulato, de côr alaranjada, corpo secco, faces salientes, olhos grandes e amortecidos, levou blusa de riscado americano, calças pardas, chapéo de palha: quem o apprehender, leve-o á rua Sete de Setembro n. 15, que será recompensado.

— Aluga-se a casa da rua da Paz n. 26; a tratar na rua Duque de Caxias n. 37.

— Precisa-se alugar um moleque com 12 annos de idade, para serviço domestico, ou uma preta de idade media, que sejam escravos; a fallar no pateo de S. Pedro n. 12.

— O abaixo assignado, unico liquidatario da firma Mendes Lobo & C., pede ás pessoas que tem transacções com a dita firma, de se entenderem com o mesmo, no seu novo estabelecimento, á rua da Cadeia do Recife n. 31, fronteiro a antiga casa. Recife, 21 de julho de 188 .—Manoel da Cunha Lobo.

— Precisa-se de uma ama que compre e engomme; na rua Duque de Caxias n. 60, segundo andar.

— Precisa-se de uma menina de 12 a 14 annos, para andar com uma criança de tres annos; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 44, 2º andar.

— Aluga se a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tem os commodos seguintes: 2 salas, 5 quartos cozinha externa e quintal grande com cacimba independente e portão; a tratar na rua Direita n. 32

— Uma senhora estrangeira offerece se para professora em casa de familia, aqui ou fóra da cidade; a tratar na rua do Hospicio n. 60.

— Alugam se o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa terrea no Espinheiro á rua de Nunes Machado n. 28, limpa, portão ao lado, com bons commodos para familia: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Uma senhora recentemente chegada da Europa, dá lições de francez e inglez em sua casa, nas casas de familias e em collegios.

Curso 6$ por mez, e lições de dansa em casa de familia ou em collegios: a tratar na rua da Imperatriz n. 38, 1º andar, das 6 horas da manhã ao meio dia.

— Na rua da Aurora n. 157 aluga se uma escrava, propria para serviço interno de uma casa de familia.

A LA FORTUNE.—As acções entre amigos, denominadas—*A la Fortune*—, que tinham de correr com a loteria n. 49, da provincia, fica transferida para a de n. 52.

— Aluga-se um escravo de 16 annos, robusto, apto para todo serviço domestico ou para fazer plantação em sitio; quem quizer, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Aluga-se uma escrava muito boa cozinheira: quem precisar, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Aluga-se a casa n. 59, á rua dos Guararapes, propria para morada, e officina no pavimento terreo, por preço modico; a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Aluga se o sobrado n. 1 da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e a loja para [illegible]; quem o pretender, venha á rua da [illegible] n. 35, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Arrenda se o predio da rua da Imperatriz n. 68, pela quantia de 240$, proprio para qualquer estabelecimento commercial: a tratar na secretaria da santa casa.

— Arrenda se pela quantia de 240$ annuaes o pavimento terreo do sobrado n. 16 do beco das Boias, com a armação em bom estado, propria para taverna; a tratar na secretaria da santa casa.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, comprar, e fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Visconde de Albuquerque (outr'ora atraz da matriz da Boa-Vista) n. 5.

AMA Precisa-se de uma ama de meia idade, para o serviço de casa, dispensa-se para dormir em sua casa; na rua da Imperatriz n. 33.

AMA Precisa se de uma cozinheira para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio n. 46.

AMA Precisa-se de uma, que lave, engomme e cozinhe, para casa de um homem só, e não sahe á rua para cousa alguma: na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

Armazem

Aluga-se um do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, sendo muito espaçoso e limpo, proprio para qualquer estabelecimento; a tratar no 1º andar n. 52, á mesma rua.

Extracto de ataúba de Sabyra

A pessoa que informou á redacção do *Jornal do Recife* e á *Revista do Diario* de 14 do corrente, que o extracto de ataúba e Sabyra, planta indigena, que cura radicalmente a morphéa, sendo que tenha ou saiba quem tem o dito extracto, fará o favor de annunciar, certo de que será bem recompensado.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica para loja de calçados nacionaes, que dê fiador á sua conducta; a tratar na rua da Imperatriz n. 33, ou do Imperador n. 63.

— Aluga se dous meninos, um com idade de 12 annos e outro de 14: na rua do Calabouço n. 9.

FUGIO

o dia 18 de julho deste anno, do engenho Prado, comarca da Escada, o escravo Galdino, mulato claro, secco, estatura regular, 22 annos, cabellos crespos, pouca barba, sendo bigode fino e cavagnac, tem uma cicatriz na testa, que procura encobrir com o cabello; talvez esteja no Recife, onde exerceu durante annos a profissão de boleeiro: quem o apprehender, dirija-se ao engenho Prado, ou ao Recife, á rua do Hospicio n. 36, que será bem recompensado.

Cravos e rosas.

Valdivino, da polvora, faz lindos buquets de cravos para casamento, de 4$ a 10$; vende rosas soltas e faz bouquets de todos os tamanhos e para todo preço, de 40 rs. a 5$; vende pés de roseiras em pequenos vasos, e bem pegados, até podem viajar, sendo rosa Amelia, dita dourada, grinalda de noiva, peito de Venus, angelita, japoneza, Principe Alberto, rosa chá, Pedro II, duqueza Deiona, estronda mundo, duqueza de Orleans, alegria do jardim, principe negro, guanabarra, marfim, rosa diouro, pafo, alexandria, petropole, ingleza, teodozia, novello, ranulca, jasmim cambraia e de laranja, bouquets, resedá, amor dos homens, e outras cousas miudas, tudo isto por preço commodo; na rua Imperial n. 205.

ALUGA SE

uma casa terrea com grande sitio, na estrada de João de Barros: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira, prefere-se escrava, para casa de pouca familia: na rua Duque de Caxias n. 18, 3º andar.

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica de cigarros, desejando de algum modo suavisar o excessivo imposto pue teem de pagar os seus numerosos freguezes de vendas a retalho, resolveu do dia 1º de maio em diante, conceder-lhes o desconto de dez por cento, nas vendas de cinco milheiros para cima.

— Na rua de S. Francisco n. 18, recebe-se doentes em tratamento, que se faz com zelo.

Barão da Escada

O padre Genuino Gomes Pereira, vigario da freguezia de Serinhãem, celebra na matriz da mesma freguezia, no dia 27 do corrente, ás 9 horas da manhã, trigesimo dia do infeliz passamento do illustre Barão da Escada, uma missa pelo repouso eterno de tão distincto e chorado pernambucano; e roga aos parentes e amigos do mesmo finado de assistirem a esse acto religioso.

Dr. Antonio Ferreira de Novaes Mello

Miguel de Novaes Mello, tendo recebido a noticia do fallecimento de seu prezado irmão, o Dr. Antonio Ferreira de Novaes Mello convida aos amigos e collegas do finado a assistirem á missa que por sua memoria será celebrada na matriz da Boa-Vista, na sexta-feira 23 do corrente, ás 7 horas.

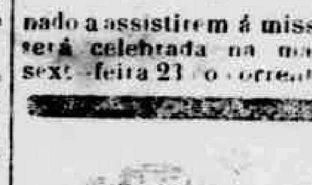

O conselheiro João José Ferreira de Aguiar, sua mulher, filhos e genros, mandam rezar uma missa pela alma de seu genro, cunhado e irmão, Maturino Barroso de Mello, na matriz da Boa Vista, no sabbado, 24 do corrente, ás 8 horas da manhã.

José Jacintho de Medeiros

Antonio Fransisco Moreira convida aos amigos do fallecido José Jacintho de Medeiros, para assistirem a tres missas que na Ordem Terceira de S. Francisco manda resar pelo seu eterno repouso, ás 6 horas da manhã do dia 24 do corrente, setimo dia do seu fallecimento.

D. Helena Joaquina Tasso de Mello

Antonio de Paula e Mello e suas filhas mandam celebrar algumas missas no dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, por alma de sua presada esposa e mãi, Helena, Joaquina Tasso de Mello; e para esse acto de religião e caridade, convidam aos seus parentes e amigos, de cuja caridade se confessam eternamente gratos.

José Rabello Padilha

Alexandre Americo de Caldas Padilha e seus irmãos mandam resar uma missa por alma do seu sempre chorado pai José Rabello Padilha, pelas 7 horas do dia 23 do corrente, setimo anniversario de seu passamento, a qual terá lugar na igreja de N. S. do Pillar.

D. Anna T. da Porciuncula Simões

Manoel de Souza Cordeiro Simões, seus filhos, noras e netos agradecem a todos os parentes e amigos o obsequio de acompanharem á ultima morada a sua presada esposa, mãi, sogra e avó, e de novo rogam para assistirem ás missas, que no setimo dia do seu passamento, terão lugar na igreja do Divino Espirito Santo, ás 7 horas da manhã, sabbado, 24 do corrente.

Tenente Joaquim Gomes de Albuquerque

Generosa F. G. da Silva convida aos parentes e amigos do finado tenente Joaquim Gomes, para assistirem ás missas e memento que manda celebrar em S. José de Riba-Mar, no dia 24 do corrente, ás 5 horas da madrugada, primeiro anniversario do seu passamento, e desde já se confessa eternamente grata por esse acto de religião e caridade.

Capitão Joaquim Cordeiro Ribeiro Campos

Maria Joaquina Ferreira Campos, Francisco das Chagas Cordeiro Campos, Arsenio Cordeiro Ribeiro Campos, Joaquim Cordeiro Ribeiro Campos Filho e João Joaquim Ribeiro Campos, mulher e filhos do capitão Joaquim Cordeiro Ribeiro Campos, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam resar, no dia 27 do corrente, trigesimo do seu passamento, na matriz de Palmares, e desde já se tornam reconhecidos por este acto de caridade.

José Jacintho Borges Diniz

Boaventura José Carlos e Serafim Coutinho da Silva, o primeiro compadre e amigo, e o segundo caixeiro do fallecido José Jacintho de Medeiros, convidam aos seus amigos e aos daquelle fallecido, a assistirem ás missas de setimo dia e *memento*, que se celebrarão ás 7 horas da manhã de 24 do corrente (sabbado) na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco.

Maria Amelia Tavares

Segunda-feira (26 do corrente), na igreja de S. Gonçalo, resar-se-hão, pelas 7 horas da manhã, algumas missas pela alma da mesma, commemorando o primeiro anniversario de seu sempre sentido passamento.

Attenção

Saunders Brothers & C., consignatarios do brigue norueguense *Gungner*, entrado de Liverpool em 15 do corrente, avisam aos consignatarios de nove volumes de machinismo, consignados, e conforme o manifesto, ao engenho Amorosa Recife, que tratem de despachar até o dia 24 do corrente; do contrario será depositados em armazem alfandegado.

AVISO

A pessoa que tirou o cavallo mellado de cauda e crinas pretas, em uma rifa, cujo tinha 57 premios e que custava cada bilhete 200 rs., e que correu com a loteria n. 45, extrahida no dia 10 deste mez, queira ter a bondade de vir ou mandar receber o dito cavallo, isto no prazo de 30 dias, a contar da presente data, findo o referido prazo não se attenderá a reclamação alguma. Recife, 22 de julho de 1880.

Paga-se bem

por um moleque escravo, de 12 a 16 annos, que se queira alugar para o serviço de rua: a tratar á rua larga do Rosario n. 34.

Aos que se desejam curarsem comprometter a saude

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se diluições homeopathicas para suave cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dor de madre; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz.

AYER

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso é um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatáes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e prevenil-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symphthomas activos*, o usa da *SALSAPARRILHA DE AYER* poderá evitar resultados funestos.

As pessôas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestoes; Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER*.

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão* ou *Inflammacao do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensoes* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

Adamson Howie & C

agentes na provincia

e pelos drogistas e pharmaceuticos em toda a parte.

O Remedio Magico do Dr. E. R. Sutton.

O mais Sorprendente e Maravilhoza preparação até agora discuberta para a immediata e radical cura das

Sezões, e Tudas as Febres

paludosas ou miasmaticas, que tanto reinão no Brazil.

Cura infallivelmente os casos mais arraigados e obstinados em poucos dias; dá allivio em algumas horas.

Es enteiramente innocente, podendose administrar aos meninos sem receio nehumo.

Não contem Quinina, nem tem alguma dos resultados nocivos desta Droga

Provae o Remedio Magico

e vossos sofferimentos se acabarão como por Magico.

Quem o conhecer e usar uma ves, nunca estará sem um Vidro em casa.

E reconhecido nos Estados Unidos e nas Ilhas Antilhas como a unica cura prompta, e certa, e verdadeiro especifico contra

Sezões e Febres.

Vendese nas Boticas.

Augusto Caors, rua da Cruz, e Bartholoméo & C.,

Rua larga do Rosario

VELOÛTINE

É UMA ESPECIE DE

Pó de Flor de Arroz

especialmente preparado com **BISMUTHO**

e por consequinte

d'uma acção saudavel sobre a pelle.

É ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL

dando a pelle uma frescura e avelludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em Pernambuco: FRANco. M. da SILVA & C.

E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PERFUMERIAS.

PARIS

Grande Hotel do Brazil e Portugal

30, Rua Montholon, 30

O abaixo assignado proprietario d'este Hotel pede aos seus numerosos amigos e freguezes do *Brazil e Portugal* que ao chegar em a *Paris* deem ao Cocheiro que os conduzir da estação do caminho de ferro somente o adresse acima, 30, RUA MONTHOLON sendo o meio de prevenir qualquer aquiras como ja tem acontecido.—L. LAPIERRE.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS LONDRES
15 Rue de l'Echiquier 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino

Wm. RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862.

MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.

Especialidade.

Estractos é essencias triplas de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pomadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

MEDALHAS EM PARIS

CODEINE & TOLU

SIROP & PATE-ZED

Dr. Zed

Em todas as Pharmacias.

XAROPE e PASTA do Dr. ZED

Contra as *Irritações do peito, Constipações, Catarrhos, Defluxos, insomnias, etc., etc.*

AS

PILULAS

DO DOUTOR

DEHAUT

DE PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia [illegible] toleradas.

ILEGÍVEL

MOVEIS
UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagam-se por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 104
Deposito—Rua do Apollo ns. 2 e B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
	Moinhos para mandioca
Fornos para farinha.	Torneiras de bronze e ferro.
Cauos de ferro.	
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR
Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104
CARDOZO & IRMÃO

PALACIO DE INDUSTRIA
N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

CASA de **CONFIANÇA**

PREÇOS muito **RAZOAVEIS**

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amiges freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DOBARÃO DA VICTORIA N. 45.

MIGUEL WOLFF & C
Chamão a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS
A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyias, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na [illegible] de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numercsos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia	30$000
» » garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Pharmacia Americana
— N. 57 Rua Duque de Caxias — N 57

PILULAS DE BLANCARD

ao Iodureto de ferro inalteravel

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Participando das propriedades do iodo e do ferro, estas Pilulas convém especialmente nas affecções escrofulosas, contra as quaes as simples ferruginosos são inefficazes; dão ao sangue a sua riqueza e a sua abundancia naturães, provocam ou regularisam o seu curso periodico, fortificando pouco a pouco as constituições lymphaticas, fracas, ou debilitadas, etc., etc.

N. B. Exigir a nossa assignatura, aqui juncta, applicada na parte inferior de um rotulo verde.

Blancard PHARMACIEN rue Bonaparte, 40, Paris.

DESCONFIAR-SE DAS FALSIFICAÇÕES

ALIMENTO PARA AS CRIANÇAS

Almoço das senhoras e das pessoas jovens.

PARA fortificar as Crianças e as pessoas fracas do peito, do estomago, ou que soffrem de chlorosis ou de anemia, o melhor e o mais agradavel almoço e o RACAHOUT dos ARABES, alimento nutritivo e reconstituinte de DELANGRENIER, de Paris. — Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

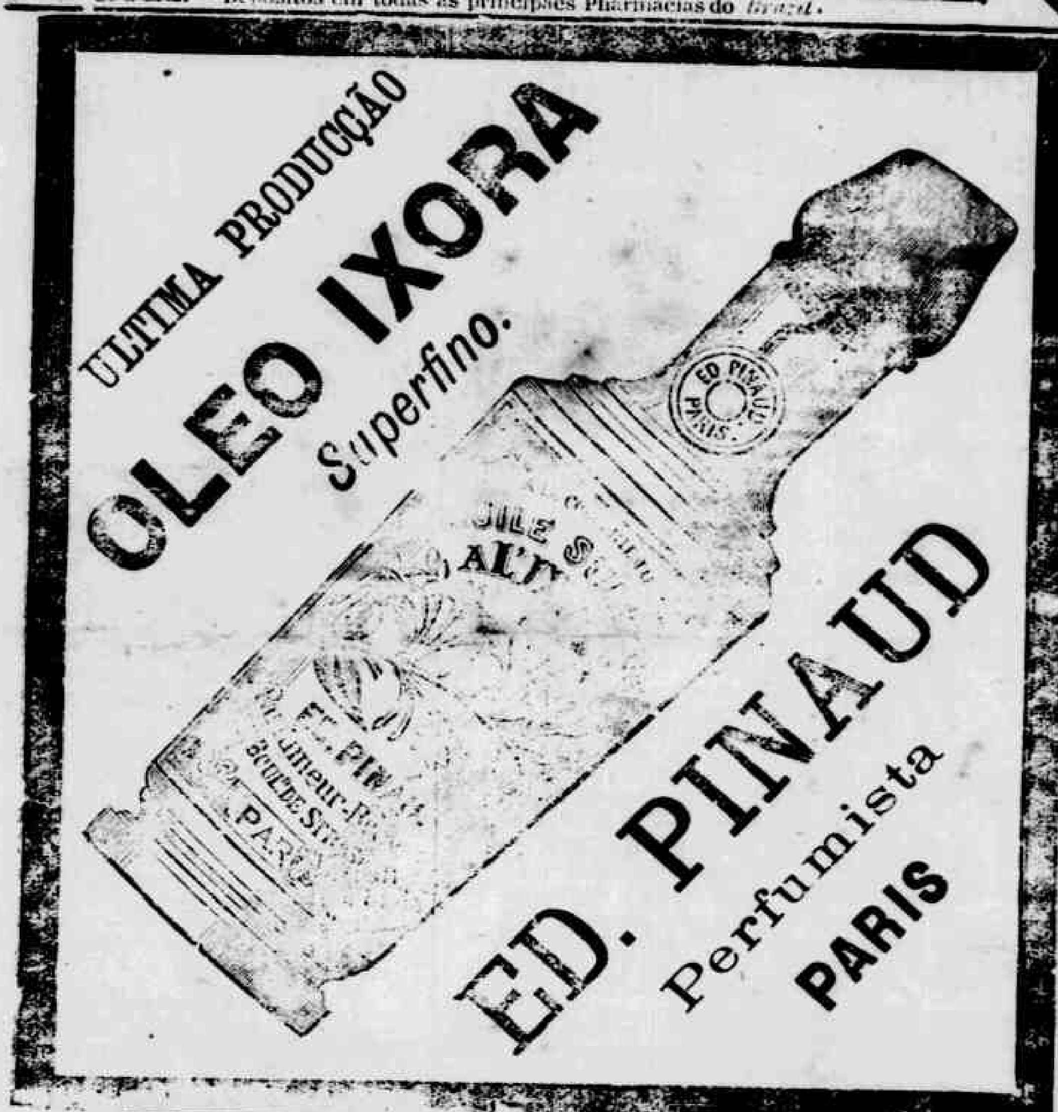

Hypophosphito de Grimault e Cª
PHARMACEUTICOS EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE.

Todas as pessoas, que padecem doenças do peito, dos bronchios ou do pulmão, taes como *catarrhos, tisica, defluxos* ou *tosse rebelde*, devem usar do **Xarope de Hypophosphito de Cal de Grimault e Cª.**

Este Xarope, receitado desde muitos annos pelos medicos do mundo inteiro, sempre alcança curas maravilhosas.

Pelo seu emprego continuo, **abranda-se a tosse, desapparecem os suores nocturnos, desperta-se rapidamente o appetite dos doentes, e logo se revela pelo augmento do peso e aspecto de uma saude mais florecente.**

Estes factos são confirmados pelas observações seguintes:

« Deve ser receitado o **Xarope de Hypophosphito de Cal de Grimault e Cª** contra a **tisica pulmonar** em todos os periodos; na maior parte dos casos este Xarope provoca uma cura completa, ou pelo menos, uma melhor sensivel. »

Extracto da *Tribuna Medical* de Paris.

« Oito doentes, acommettidos de tisica no segundo periodo, e tratados com o **Xarope de Hypophosphito de Cal de Grimault e Cª**, durante intervallos de seis semanas e quatro mezes, hoje passam tão bem que é impossivel reconhecer n'elles a presença de tuberculos nos pulmões, e já faz dois annos que ficam n'um perfeito estado de saude. »

(*Gazeta Medical* de Vienna, Austria).

« Rogo-lhe que aceite os meus parabens por seu **Xarope de Hypophosphito de Cal.** Eu o emprego diariamente para adultos e meninos que padecem doenças dos pulmões e do figado. Esta preparação excede ás todas as mais conhecidas até hoje. »

J. H. LANG.

Doutor medico em Melbourne (Australia).

O Xarope de Hypophosphito de Cal é côr de rosa e vende-se em frascos chatos, de fórma oval, levando a marca de fabrica, a firma Grimault e Cª, e estampilha do Governo francez.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

TONICO POR EXCELLENCIA

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO
de BACALHAO de A. CHEVRIER

Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe

Este **VINHO** serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

Cada colher de **Vinho** *representa uma colher de oleo de figado de bacalhao*, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a **Debilidade**, a **Anemia**, a **Chlorosis**, o **Rachitismo**, a **Escrofula**, etc., e **durante a convalescença.**

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

« O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da **ACADEMIA de MEDICINA de PARIS** *depois de um notavel relatorio do Snr professor* **Devergie** sobre os extractos de figado de bacalhao. »

DEPOSITO GERAL PARIS 21, Faubourg Montmartre, 21

A. CHEVRIER

Depositos em Pernambuco: Francº M. da Silva & Cª, Ferreira Maia & Cª, e nas Principaes Pharmacias

Depositos em Pernambuco: Francº M. da Silva & Cª, Ferreira Maia & Cª, e nas Principaes Pharmacias

---

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos easos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS A ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHOS.

Alambiques do Alberto **são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS
TEM GRANDE NUMERO A VENDER

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE E NOVA
LOJA DE JOIAS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6

Esquina da rua do Imperador

DE

JOSEPH KRAUSE & C.

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO, o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRAS DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS

Compra-se ouro e prata velha.

NOVO CAPORAL

Vende-se o verdadeiro fumo para cachimbo, intitulado novo caporal, superior ao caporal francez, por menos 50 % na rua larga do Rosario n. 21, fabrica de cigarros a vapor.

AGUA DE FLORIMEL DE BURNETT

Este delicioso perfume, como indica o seu nome, é o mel das flôres, uma essencia concentrada, um ramalhete primoroso, que exhala um aroma particular muito agradavel.

A Agua de Florimel reune em si as qualidades d'agua de colonia e é uma essencia para o toilette, e é tambem empregada para banhos. Assim se usa em todos os paizes, e mui particularmente para os climas calidos.

Nos quartos dos enfermos este bom perfume é aproveitavel. Suas propriedades dão vigor ao paciente, purificam a atmosphera, acalmando o cerebro cansado, socegando e applacando as insomnias, e desenvolvendo a energia perdida.

Vende se no Caes Vinte e Dous de Novembro n. 2.

Essencia de gengibre de Jamaica de Burnett

Tonico approvado para indigestões, dôres d'estomago, dyspepsia e latulencia; e remedio efficaz contra

Colicas, cholera morbus, calefrios e dyarrhéa, dando allivio instantaneo

Esta essencia de gengibre de Jamaica é um estimulante, que obra suavemente no estomago, acalmando e suavisando todo o systema. Applicado exteriormente allivia promptamente as colicas, o rheumatismo, a nevralgia, as dôres de dentes e de cabeça.

Vende-se no Caes Vinte e Dous de Novembro n. 2

ILEGÍVEL

RAPE MEURON & C.

AREA PRETA

PRINCEZA FINO

GROSSO

Vende-se por atacado e á retalho no

DEPOSITO GERAL

38—RUA DA MADRE DE DEUS—38

E nas casas seguintes:

BRAZ & MARTINS

N. 10—Praça do Conde d'Eu—N. 10

PAPOULA IRMÃO & C.

N. 3—Rua do Cabugá N.—3

ANTONIO GUILHERMINO DOS SANTOS

N. 16—Rua de Marcilio Dias—N. 16

ANTONIO GONÇALVES DE BARROS

N. 28—Praça da Independencia—N. 28

ANTONIO MARIA DOS SANTOS CAPELEIRO

N. 9—Rua de Maris e Barros—N. 9

BAZAR DAS COSTUREIRA

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS DE COSTURA DO FABRICANTE

SINGER

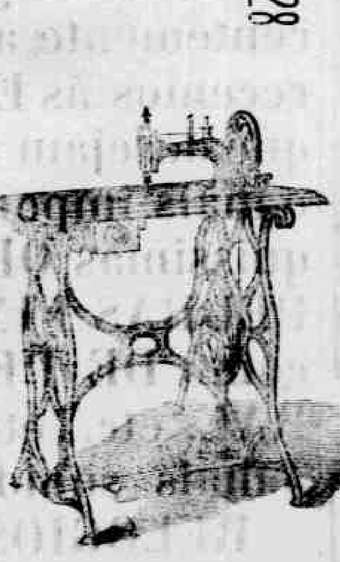

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão, quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

PHARMACIA HOMEOPATHIGA

DO

DR. SABINO

43 Rua do Barão da Victoria 43

Recebeu:

Douches occulares.
Fundas umbelicaes.
Pessarios inglezes.
Fundas para meninos e homens.
Thermometros para febres.
Barometros.
Suspensorios de seda para testiculos.
Meias elasticas.
Ferros para dentes.
Mamadeiras.
Conta-gottas.
Fetetá de arnica e calendula.
Emp. annulares de arca para callos.
Farinha de Ridges food.
Dita de Nestles.
Dita de Neaves.
Araruta.
Chá homœopathico.
Chocolate homœopathico.
Extracto de carne.
Beefstech.

PHARMACIA HOMEOPATHICA DO **Dr. Sabino**

43—Rua do Barão da Victoria—43

[Antiga rua Nova]

Aluga-se

uma grande casa com sitio, á beira do rio, na travessa de Santo Amaro, com 3 salas, 4 quartos, sotão, com portas e janellas para ... cozinha fóra, cocheira, estrebaria e 1 quarto; a tratar na rua do Commercio n. 5, primeiro andar.

Officiaes cigarreiros

A fabrica Apollo necessita de peritos officiaes cigarreiros.

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

VERDADEIRA HOMŒOPATHIA

RES NON VERBA

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 43

N'este importante estabelecimento encontra-se sempre um completo e variado sortimento de medicamentos homœopathicos indigenas, inglezes, americanos, allemães etc., em tinturas mãi, diluições, globulos, triturações, preparações para uso externo, alcool, carteiras para todos os tamanhos, e tudo quanto pertence á homœopathia e á sua pratica.

Achando-se essa casa em relações directas com os principaes estabelecimentos deste genero na Europa e America, d'onde lhe veem os medicamentos necessarios, continúa a offerecer aos seus freguezes todas as garantias.

Todas as preparações d'este estabelecimento são feitas por machinas e por profissionaes.

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

PERNAMBUCO

Thesouro Homeopathico

DO

DR. SABINO

(ULTIMA EDICÇÃO)

Methodo consiso, claro e seguro para curar homeopathicamente as molestias que affligem a especie humana, principalmente aquellas que reinam no Brasil.

Correcto e consideravelmente augmentada.

Vende-se unicamente na

Pharmacia Homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

PERNAMBUCO

Bazar militar

José Antonio da Motta Guimarães, tendo aberto na rua das Trincheiras n. 3, o seu novo estabelecimento de sirgueiro, participa aos seus amigos e freguezes, que acha-se completamente sortido de todo e qualquer artigo militar, assim como cordões de lã e seda, proprios para espelhos e cortinados, igualmente recebeu um variado sortimento de canutilhos, lentijolas e pedras finas, franjas, e tudo do melhor gosto para bordados, o que poderá verificar-se, fazendo-se uma visita ao Bazar Militar, á rua das Trincheiras n. 3.

LOJA

Aluga-se ou arrenda-se a loja e 1º andar n. 30, á rua do Livramento; a tratar na thesouraria das loterias.

Arados

Em casa de Samuel Power Johnston & C., á rua Nova da Senzalla n. 42, vende-se arados de todas as qualidades.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os felizes bilhetes dous quartos de n. 1.642 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte da loteria (49ª), a beneficio da igreja da Conceição do Beberibe, que se extrahirá sabbado 24 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Jo... d. Costa Leite.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixos assignados, entre os bilhetes que garantiram da loteria extrahida hontem sob n. 48.ª, venderam um meio de n. 1.577 com a sorte de 100$, além de outras sortes de 32$000, 16$, e 8$000.

Agora expozeram á venda os bilhetes garantidos da 5ª parte da igreja da Conceição de Beberibe, a qual deverá ser extrahida no dia 24 do corrente mez.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Brandão & C.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido dos seus afortunados bilhetes, dous meios n. 1502 com a sorte de 800$, dous quartos n. 1626 com a sorte de 100$, dous meios n. 1090 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (48ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio da igreja da Conceição do Beberibe (49.ª), que se extrahirá no sabbado 24 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 36ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, (48ª), vendeu a sorte de 4:000$000 em meio bilhete n. 1554, a sorte de 200$000 em um meio bilhete n. 1570, e duas sortes de 100$000 em um quarto de cada uma ns. 1626 e 1642, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 49ª, a beneficio da igreja da Conceição do Beberibe, que tem de extrahir-se no dia sabbado 24 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

P. C. da Costa Aguiar

Estabelecido em 1869

Continúa a receber

Consignações

e com o negocio de

Commissões

Pará—Travessa das Mercês n. 3, junto ao largo das Mercês.

300$ de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco, como forro, onde foi o anno passado preso; tornando a fugir, consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro, como machinista, e com o nome mudado como fez outr'ora.

Parahyba, 10 de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca.

Pharmacia Especial homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Medicamentos especiaes

Costus p.—Gonorrhéas, leuchorréas.
Chullana s. p.—Poderoso para as erysipelas.
Cardonus—Facilita a dentição, e preserva de convulsões.
Antiperiodica—Empregado nas nevralgias.
Acacia nigr—Rheumatismo.
Bathinus—Ulceras, syphilis, etc.
Sknius—Affecção da garganta.
Credit—Bronchites, asthmas, etc.

Vende-se unicamente na

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

A' MARTINA

Fabrica Havaneza, à rua da Imperatriz n. 49

Recebeu directamente de França um completo sortimento de cigarreiras, charuteiras e cachimbos de espuma, que se recommendam pela sua fina qualidade e bonitos gostos.

Ao publico

O abaixo assignado, representante da firma commercial que gyrava nesta praça sob a razão de Livra, Bernardo & C. (ainda em liquidação) declara ao publico e especialmente ao corpo commercial desta, como das demais praças de commercio onde tiveram transacções, que se acham solvidos todos os compromissos relativos áquella firma. No caso, porém, de alguem se reputar credor, queira apresentar seus titulos em fórma legal, no 3º andar da casa n. 73, sita á rua Duque de Caxias, no prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para serem immediatamente pagos. Recife, 14 de julho de 1880.

Bernardo José Ferreira.

Fugio

Ausentou-se do engenho Limoeiro, da comarca da Escada, no dia 2 do corrente, o mulato Raymundo, de 35 annos de idade, altura regular, secco de corpo, marcas de bexigas no rosto, falta de dentes na frente, pequena cicatriz, pe um talho da parte superior do nariz muito ladino, e amigo de bebidas alcoolicas.

Quem levar esse escravo ao referido engenho, ou á rua da Imperatriz n. 7, 2º andar, será generosamente recompensado.

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 36ª parte da loteria [48ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahio no dia 21 do corrente, de 32$, 16$ e 8$00, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 5ª parte da loteria [49ª] a beneficio da igreja da Conceição do Beberibe, que se extrahirá no dia 24 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Juniro.

Vinhos garantidos

Em quintos, decimos e caixas

Figueira e Porto.
Madeira superior.
Sherry.
Porto regular.
Porto fino.
Café móka e Ceará
Agua mineral.
Cal de Lisbôa.

CUNHA IRMÃOS & C.

34 — Madre de Deus — 34

Licor anti-asthmatico americano

Continúa á venda na livraria Economica á rua 1º de março (outr'ora do Crespo n. 2), na botica do Recife, á rua do Bom Jesus n. 36 o specifico licor anti-asthmatico americano, já bem conhecido por todas as pessoas que delle tem feito uso.

Este medicamento é incontestavelmente um dos melhores que até hoje tem apparecido para debellar qualquer accesso do asthmatico, e o seu uso continuado fará extinguir o mal para sempre.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma da milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Barthulo & C., que serão generosamente gratificados.

Escrava

Precisa-se de uma escrava para serviço interno e externo, para casa de pequena familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 19, loja de calçados.

Aluga-se

a loja e segundo andar do predio da rua de S. Jorge n. 6, em Fóra de Portas, todo caiado e pintado de novo; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 56 A.

Ao commercio

Pelo presente avisamos que o Sr. Thomaz Comber retira-se nesta data de nossa firma social, continuando os negocios aqui como dantes pelos socios Carruthers C. Johnston, Samuel Logan Johnston e Carruthers C. Johnston Junior. Bahia, 30 de junho de 1880.

Johnston Comber & C.

Ao commercio

Pelo presente avisamos que os Srs. Samuel Logan Johnston e Carruthers C. Johnston Junior retiraram-se nesta data da nossa firma social, ficando os negocios como d'antes continuados pelos socios Thomaz Comber e Carruthers C. Johnston. Pernambuco, 30 de junho de 1880.—Johnston Pater & C.

Para collar-se

Vidro, crystal, porcellana, louça e madeira, vende o Bazar Victoria uma preparação estrangeira, e garante o perfeito concerto: na rua Nova n. 2.

Cidade do Cabo

Os cartões de prendas de uma mobilia de madeira volteada e outros objectos, que deviam regular com a ultima loteria da provincia que se extrahisse no corrente mez, ficam transferidos para regularem com a ultima loteria da provincia que se extrahir no mez de outubro proximo vindouro. Cidade do Cabo, 21 de julho de 1880.

Caixeiro

Na rua do Rangel n. 10 precisa-se de um, com pratica de fazendas e molhados; mas que dê fiador á sua conducta.

Casas baratas

Aluga-se por 30$ a loja n. 32 á rua estreita do Rosario, e por 40$ o 1º andar, que tem agua e gaz encanados; por 33$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria, caiado e pintado de novo; por 20$ a loja e 25$ o 1º andar n. 35 á rua do Fogo, ambos caiados e pintados de novo; e por 10$ as casas ns. 6 e 18 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

Aluga-se

uma casa terrea com grande sitio na estrada de João de Barros; a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Ao corpo commercial

José Francisco de Mello e Silva participa que desde o dia 14 do corrente deixou de fazer parte da firma social de Silva Varella & C., ficando sem responsabilidade alguma desta data em diante. Recife, 20 de julho de 1880.

Ama de leite

Dá-se boa gratificação á quem levar uma boa ama de leite mas condições de poder criar uma menina de 4 mezes de idade: á rua do Hospicio n. 79.

COMPRAS

— Compra-se uma pequena casa; na rua da Imperatriz n. 33.

— Compra-se um cabriolet; na rua de S. Francisco n. 10.

VENDAS

— Vende-se varões de cobre; na rua do Livramento n. 15, loja de calçado.

Grande liquidação

DE

FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

LINHOS de uma só côr, para vestido, tendo de todas as côres e muito bonitas, a 160 réis o covado.

DITOS listrados, bonitas côres, para vestido, com largura correspondente a chitas francezas, a 200 réis o covado.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, a 120 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, padrões miudinhos, fazenda de muito gosto, proprio para vestidos de senhoras e meninas a 200 réis o covado.

DITAS escuras, padrões muito bonitas e côres fixas, a 240 o covado.

DITAS claras e escuras, tendo tambem proprias para luto, a 280 e 300 réis o covado.

DITAS finas, padrões inteiramente novos, a 320 réis o covado.

CRETONES para vestido, sendo fazenda de muito gosto e encorpadas a 320 e 360 réis o covado.

BATISTES de uma só côr, tendo de todas as côres fazenda muito fina e bonitas a 240 réis o covado.

DITAS de côres, fazendas muito boas e bonita, a 160, 200 e 240 réis o covado.

INDIANAS para vestidos, fazenda muito moderna, a 320 réis o covado.

POPELINES de linho e seda, fazenda muito moderna, a 400 e 640 réis o covado.

DITAS brancas para vestido de noiva, a 1$000 o covado.

FUSTÃO branco, proprio para vestido de senhoras e crianças a 640 rs. o covado.

GRANADINES pretas, fazenda de muito gosto e moderna, a 640 réis o covado.

GROSDENAPLE de seda preta, a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS de sol de seda, proprias para senhoras e meninas, a 3$.

CAMBRAIA Victoria, muita boa fazenda, a 3$000, 3$500 e até 7$ a peça.

DITAS transparentes, fazenda muito fina, a 2$500, 3$000 e 3$500 o peça.

POPELINES lizas, com a mais lindas côres para vestidos, a 500 réis o covado.

ALPACAS lizas de todas as côres, para vestido a 400 e 500 réis o covado.

ESPARTILHOS, grande sortimento de espartilhos, a 4$500.

CHALES de casemira de algodão, imitando casemira, lindos padrões, a 1$600 e 2$000; ditas de casemira muito finas e modernas, a 5$000, 6$000 e 7$000.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Fazendas brancas

BARATAS

Na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

BRAMANTE de algodão com 10 palmos de largura, a 1$440 a vara.

DITO de linho, com a mesma largura e muito encorpado, a 2$500 a vara.

ALGODÃO enfestado, com 8 palmos de largura, proprio para lençoes, a 900 réis a vara.

DITO entrançado, muito encorpado, tambem proprio para lençoes e toalhas, a 1$200 a vara.

ATOALHADO com duas larguras, com lavor em alto relevo, a 1$600 a vara.

DITO de linho com 8 palmos de largura, a 2$500 a vara.

CORTINADOS bordados para camas e janellas, fazenda de muito gosto, a 7$ e 8$ o par.

COLCHAS de fustã para cama, de todas as côres, a 2$500 e 3$000.

DITAS de ganga, forradas, sendo muito grandes e de todas as côres, a 3$500 e 4$000; ditas sem forro a 2$500.

GREGUELLA para lençoes e ceroulas muito encorpadas e muito alva a 400 e 500 réis a vara.

IRLANDA muito boa, fazenda para saias e camizas, sendo enfestada e muito larga, com 12 jardas a peça, a 3$200.

BRETANHA de algodão, enfestada, com 12 jardas a peça, a 3$500.

MADAPOLÃO francez muito encorpado, com 20 varas ou 2 metros cada peça, a 4$500 e 5$000, tendo tambem o mais fino que vem ao mercado.

DITO muito fino, com 12 jardas ou 11 metros, a 3$500 e 4$ a peça.

ALGODÕES muito encorpados, de 3$500 a peça, até dos mais largos que vem ao mercado.

Todas as fazendas são vendidas com grande reducção em preços, garante-se pelas suas boas qualidades.

Alpacas lisas

A 440 reis

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas alpacas de uma só côr, tendo de todas as côres, inteiramente modernas, e vende-se a 440 réis o covado: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Bom negocio

Vende-se na villa de Jaboatão uma casa de pedra e cal, com estabelecimento de molhados, bem afreguezado, defronte da linha; quem pretender, dirija-se á esta praça, á rua Imperial n. 324, e na villa ao mesmo proprietario.

Engenho

Vende-se o engenho Estiva, na comarca de Jaboatão, tem boas terras; para informações, á rua Sete de Setembro n. 15.

Deposito

Vende-se o muito antigo e acreditado deposito do becco da Lingoeta n. 6, proprio para qualquer principiante; a tratar no mesmo.

ILEGÍVEL

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

O 43

Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Bastistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$

Läsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO

N 43

Loja do Guerra & Fernandes

Oleo de mocotó

Vende-se no escriptorio de Maia, Pacheco & na rua do Commercio n. 15.

A Rosa dos Alpe

32 rua do Barão da Vic[toria] 32

A Rosa dos Alpes recebeu [co]mpleto e variado sortimento dos se[guin]tes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos [bor]dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve[llu]do.

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria.

Para escrever

A 600 rs. a garrafa

Tinta preta, inalteravel na côr e na qualidade; vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

TINTURA DE CABEÇA DE NEGRO

Empregada com reconhecida vantagem nos rheumathismos, erysipelas, nevralgias, dysenteria, falta de regras, etc., etc., etc.

—

OPODELDOC DE CABEÇA DE NEGRO

Rheumathismo, queimaduras, dôres de dentes, etc., etc.

VENDE-SE UNICAMENTE NA PHARMACIA HOMEOPATHICA DO DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO

Gorgorões de cores

A 400 reis

Na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um elegante sortimento dos mais bonitos gorgorões para vestido, sendo fazenda de muita phantazia, á imitação de seda: vende-se pelo barato preço de 400 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa-Vista.

A 200, 300, 400, 500, 600 e 700 rs.

Bolsas de palha manilha, proprias para compras; vende-se pelos modicos preços acima, no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas*

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sras., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 900 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 a 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Padaria

Vende-se a padaria da estrada nova do Caxangá, junto do sobrado grande; todos os utensilios se acham em bom estado, o estabelecimento está bem acreditado e afreguezado, proprio para principiante. Só se vende em razão do incommodo de saúde do dono: a tratar no mesmo estabelecimento ou na rua D Maria Cesar n. 30.

TINTURA CHINEZA

para [to]rnar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, tornou-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000.

Vende se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.— E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Aos dez mil covados de popeline a 280 réis

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz vende-se uma grande sortimento de popelines para vestidos, sendo com lavores miudinhos e com as cores mais modernas, tendo entre ellas padrões proprios para aliviar luto; esta fazenda é de muito maior valor, porém liquida-se a 280 réis o covado, por se ter feito uma grande compra: na loja dos barateiros da Bôa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão da Victoria n. 43.

O 59

Non plus ultra

BARATEIROS

59—Rua do Queimado n. 59, por baixo do bilhar; por causa do inverno, vendas 50 por cento menos do que em outra parte

Nanzuks finissimos, de côres, com defeitos, a 200 réis o covado!

Granadines pretas, de seda, idem, idem, a 320 réis o dito!

Gorgorões de lã, e de lã e seda, idem, idem a 440 réis o dito!

Chitas e cretones para cobertas, idem, idem, a 280 réis o dito!

Popelines de linho e de linho e seda, idem idem, a 500 réis o dito!

Brins pardos trançados, finos, idem, idem a 360 réis o dito!

Casinetas de côres finas, fazenda superior, idem, idem, a 600 réis o dito!

Cambraias transparentes, finas, idem, idem, a 3$000 a peça!

Ditas Victoria, finas, a 3$800 a peça com 10 jardas!

Fazendas perfeitas por preços baratissimos

Lã a Pompadour, padrões lindos, a 240 e 280 réis o covado!

Alpacas lizas de côres, finas, a 400 réis o dito!

Merinó preto para vestidos a 1$600 o dito!

Idem de côres, a 1$500 o dito!

Fustões brancos brocados, de listras, a 500 réis o dito!

Idem de côres, (que lindos desenhos!) a 560 réis o dito!

Bramante para lençóes, de uma largura, a 440 réis a vara!

Idem francez, de quatro ditas, a 1$4[0]0 a dita!

Brim branco, de linho puro, a 1$500 a dita!

Ditos de cores, de linho, prova de sal de azedos, a 1$560 a dita!

Colchas francezas, finas, a 3$ cada uma!

Idem de damascos e cretones, a 2$500 cada uma!

Cobertores de lã, escuros, a 2$000.

Lençóes de bramante a 2$000.

Toalhas acolchoadas a 3$580 a duzia!

Flanella ingleza para paletot, a 2$400 réis o covado!

Casimiras idem, de côres, proprias para costumes, a 2$500 o dito! Aproveitem.

Peças de madapolão americano, com 12 jardas, a 3$000.

E outras muitas fazendas, que deixamos de mencionar por ser enfadonho, mas que são todas baratissimas.

Temos tambem um perito alfaiate para o desempenho de qualquer peça de roupa.

Carneiro da Cunha & C.

Baptistes finas

A 240 réis

Vende-se um elegante sortimento das mais modernas baptistes para vestidos, com tecidos finissimos, sendo de uma so côr, com desenhos adamascados; ditas lisas de todas as côres; ditas de assentos brancos com delicados desenhos, todas a 240 réis o covado, fazenda que pela boa qualidade val mais dinheiro, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa-Vista.

Liquidação

No armazem de madeiras da rua do Vigario vende-se pinho de rezina 3X9 a 170 rs. o pé superficial, pinho branco por barato preço, fazendo se abatimento a quem comprar 2,000 pés para cima, isto por seu dono querer liquidar.

Bordados

Tiras de bordados e de entremeios bordados em cambraia tapada e transparente, de muitas larguras, brancas e finas; vende-se por preço razoavel no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Para viagem

Malas de madeira cobertas de lona e bolsas de couro e de tapete, de muitos tamanhos, e formatos commodos e seguros.

Cadeira de madeira de abrir e fechar.

Chicotes de junco e de baleia.

Ceroulas de flanella, de meia, de algodão e de linho.

Camisas de flanella, de meia, de algodão e de lã.

Luvas de lã, de algodão e de camurça.

Chá preto e verde.

Vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

LUVAS DE FIO DA ESCOCIA

Com quatro botoes

RECEBEU O

BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50

e mais anneis de celluloir a 500 rs.

Pulseiras de metal, celluloir, tartaruga, massa e borracha, pretas, brancas e de côres, lindo sortimento.

Broxes, feitio de chaves, peixes, colheres, leques, flexas, com disticos Souvenir, amizade, lembranças.

Brincos de tarracha, variadissimo sortimento de todas as côres e qualidades.

Leques lisos e com plumas, para senhoras e meninas.

Botões dourados e prateados.

Alfinetes e medalhões para senhoras.

Franja de lã e seda, côres especiaes.

Caixinhas de differentes feitios, enfeitadas com buseos.

Orisalina vegetal para tingir o cabello.

Albuns, perfumarias, espartilhos, flores, chapéos de fustão, brinquedos, coques, vidros para espelhos, artigos para presente, bico de todas as qualidades, etc., etc., etc.

Rua do Barão da Victoria n. 50

Bazar da Moda

Lanzinhas a 200 rs. o covado

Lanzinhas mescladas para vestidos a 200 rs. o covado, é pechincha; só na rua do Queimado n. 43. Dão-se amostras com penhor.

Nova remessa DE Berços de vime para crianças

Carrinhos com dous assentos para criança, cestos de vime para papel, e um completo sortimento de cestinhas, bolsas e balaios para costura, com todas as accommodações: vende o Bazar da Victoria, á rua Nova n. 2.

160 rs. e 4$

Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha

Grande pechincha

Linhos lisos, proprios para vestidos, a 160 rs. o covado, madapolão francez a 4$ a peça: só na rua do Queimado n. 43.

Bazar Victoria

Este estabelecimento acaba de receber um completo sortimento de estampas a fumo, coloridas, a oleo e oleographia, de cidades, de lindas paizagens e sacras.

Quadros de madeira dourados, para as mesmas.

Aza de mosca, fazenda para cobrir as mesmas.

Albuns e passe-partu para retratos.

Panograbes e graphoscopes para retratos.

Completos vestuarios para baptisado.

Insignias maçonicas gr. 3.

Lenços de seda, grandes, para rapé, ditos de algodão e de linho, brancos e de côres.

Gravatas de seda para senhora e para homem, côres e formato o mais moderno.

Leques de osso, de madeira, de tartaruga, de marfim e de madreperola, pretos e de côres, para meninas e para senhoras.

Babados e entremeios bordados, tapados e transparentes, de muitas larguras, e de finissima qualidade.

Fitas de algodão, de linho, de lã, de sarja, de setim e de gorgorão, das côres mais modernas e de muitas larguras.

Botões de louça, de madeira, de osso de madreperola, de setim, de gorgorão e de metal, dos formatos mais modernos.

Vende-se por preços resumidos, na rua do Barão da Victoria n. 2.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Bramantes baratos!.....

de linho e algodão a 1$300 a vara, e com pequeno toque de avaria!

Lençóes do mesmo, a 1$800 cada um! Aproveitem. Só

O 59, á rua Duque de Caxias

INDUSTRIA NACIONAL

FORMICIDA CAPANEMA

Privilegiado por decreto n. 5,357, de 23 de junho de 1873

Unica preparação efficaz para a completa extincção da formiga sauva, ou qualquer outra formiga e formigueiros.

APPLICAÇAÕ GARANTIDA, FACIL E SEM PERIGO ALGUM

MAIA PACHECO & C.

15 RUA DO COMMERCIO 15

Sub agencia central para a venda de tão util elemento, desde Alagoas até o Amazonas, autorisados pelos Srs. Sá Pereira & C., da Bahia, agentes dos Srs. Moreira Pinho & C. do Rio de Janeiro, proprietarios do contrato para a venda em todo o imperio do Brasil, do producto

FORMICIDA CAPANEMA

Todo o producto que não for fornecido pela sub-agencia central ou seus agentes nas provincias de Alagôas e do norte, e não levar sobre o rotulo e etiqueta da estampa a assignatura G. S. Capanema, o rotulo da sub-agencia ou agentes deve ser considerado—falso.

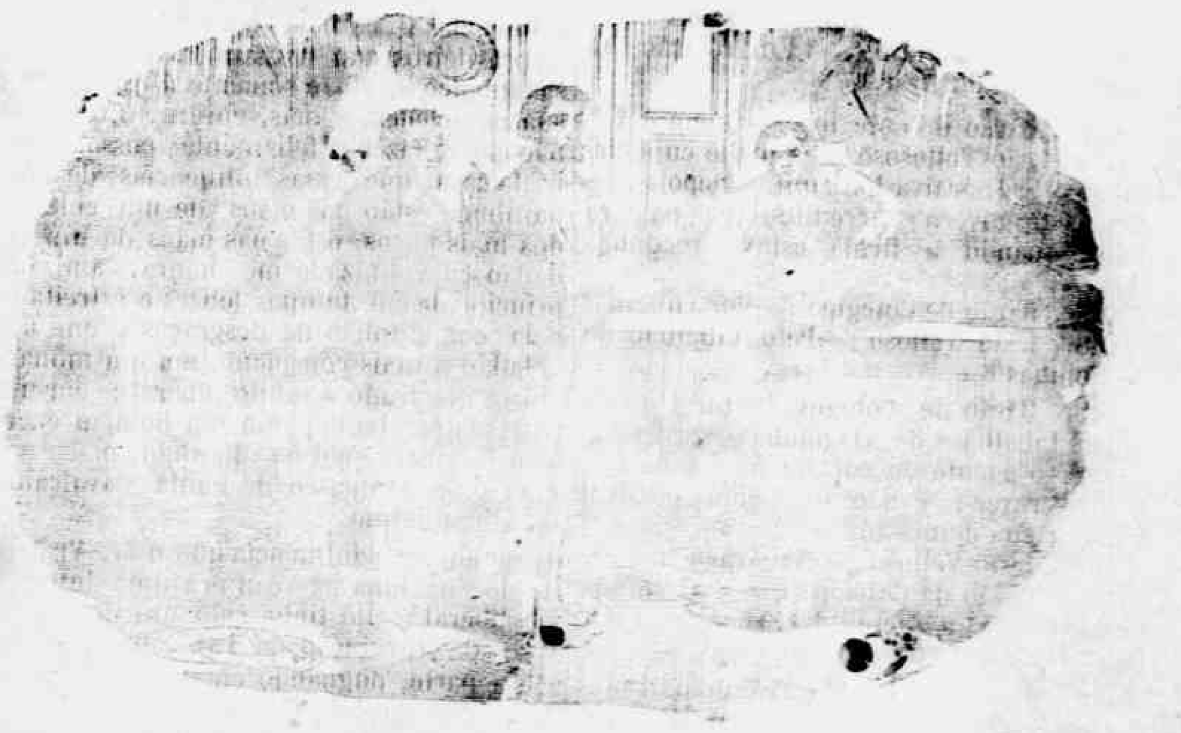

GRANDE FABRICA DE ROUPA DE ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.

Rua do Barão da Victoria n. 41

ARAME FARPADO PARA CERCAS

Invenção nova de farpas com 4 pontas, fabricado de aço galvanisado pela:

Ohio Steel Barb Fence Company

CHEVELAND, OHIO, U. S. A.

Este arame sendo fabricado da melhor qualidade de AÇO galvanisado e tendo as farpas 4 pontas em lugar de 2, como o arame farpado antigo, torna se muito mais efficaz na construcção de cercas e impede completamente a passagem do gado.

Não obstante a superioridade d'este arame, os agentes, tendo feito arranjos especiaes com os fabricantes, acham-se habilitados a offerecel-o aos lavradores do BRASIL tão em conta como qualquer outro arame farpado.

Para encommendas e compras do *arame farpado* trata se com os agentes nesta praça:

José da Silva Loyo & Filho

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

NEGOCIOS DE PERNAMBUCO

(*Continuação*)

Chegou depois o Sr. Adolpho de Barros; e, vêde a sua moderação, deu ainda 37 demissões, a saber: de 7 collectores, 4 escrivães de collectorias, 10 promotores publicos, 5 officiaes de policia, o regedor do gymnasio, que é um sacerdote de notaveis virtudes, inteiramente estranho á politica, o procurador fiscal, o procurador dos feitos e um professor.

O Sr. Leão Velloso:—Ainda deixou muita gente; logo o Sr. Adelino não foi o maior reactor.

O Sr. João Alfredo:—Porque não havemos de argumentar de outro modo? Vós apontais como exemplo da maior reacção o Sr. Assis Rocha..

O Sr. Leão Velloso:—Eu não apontei.

O Sr. João Alfredo:—.. entretanto o Sr. Adelino deu 60 demissões, e depois o Sr. Adolpho de Barros mais 37; ao todo 97.

Não ficou nisto: tambem o chefe de policia, o Sr. Sigismundo, demittio 11 empregados remunerados, que com os 97 prefizeram o numero de 108, no qual se comprehendem mais de 50 carcereiros, e mais de 60 agentes do correio, igualmente demittidos.

Aproveito a occasião para dizer que faço *amende honorable*: confesso o meu erro quando propugnava nesta casa pela descentralisação, dando aos presidentes a nomeação dos agentes do correio, e dos officiaes de justiça: declaro que nunca mais votarei neste sentido, porque mudada a situação politica, houve a tal respeito uma reacção nunca vista.

O Sr. Leão Velloso:—Hypotheco o meu voto para a revogação dessa lei.

O Sr. João Alfredo:—Mas, senhores, si o finado desembargador Assis Rocha deu 27 demisssões, e foi todo este o seu peccado, pelo qual o declararam homem impossivel...

O Sr. Jaguaribe:—Aliás caracter muito puro.

O Sr. João Alfredo:—... magistrado honrado como o mais honrado, homem moderadissimo; ninguem tinha sentimentos mais elevados. (Apoiados.)

Como dizia, si o Sr. Assis Rocha assignou aquellas demissões, o seu successor, ou antes o presidente effectivo, o Sr. conde de Baependy, nosso honrado collega pela provincia do Rio de Janeiro, tomando conta da administração, não demittio mais ninguem; ao contrario, procurou dar provas de brandura e moderação, e deixou da sua severidade contra os abusos um exemplo, que eu sempre apontarei aos administradores que quizerem recommendar-se á estima publica.

Quando um subdelegado, mal comprehendendo as ordens do governo, praticou uma violencia, fazendo uma prisão illegal, quereis saber o procedimento do nosso illustre collega? Demittio-o inconinenti, e mandou responsabilisar esse funccionario, que até hoje não foi aproveitado para mais nada.

O Sr. Conde de Baependy:—Não fiz mais do que cumprir com o meu dever.

O João Alfredo:—Cumprio o seu dever; mas, quando somos accusados de tanta reacção, de tantas violencias, é bom confrontarmos os actos de umas com os de outras administrações.

O Sr. Leão Velloso:—Pernambuco foi mais feliz do que a Bahia.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Quando?

O Sr. Leão Velloso:—Nessa quadra, em 1868.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Como?

O Sr. Leão Velloso:—Em relação ao subdelegado do Araçá.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Quem é?

O Sr. Leão Vellososo:—Aquelle cuja circular o Sr. Saraiva leu aqui. Depois negou, e o governo acreditou na palavra delle, quando a firma estava reconhecida.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Por quem?

O Sr, Leão Velloso:—Pelo tabellião de Alogoinhas.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Direi quem são os tabelliães de Alagoinhas; estive lá agora: o agente do correio não sabe ler, nem escrever; e não tem sido possivel obter a sua demissão.

O Sr. Leão Velloso:—No Araçá?

O Sr. Barão de Cotegipe:—Na cidade de Alagoinhas; querem ler as cartas? Por isso a renda vai para baixo.

O Sr. João Alfredo — Tratando destes tristes, destes crueis factos, aproveito a occasião para fazer votos, afim de que não se repitam.

Em uma mudança de situação reduzem-se á miseria dezenas e dezenas de familias, seus chefes ficam pedindo esmolas; são demittidos, porque se diz que são de politica contraria, e muitas vezes porque, esta é a verdade, os cabalistas querem seus lugares. Oh! senhores, é preciso que acabemos com esta pratica, e para isto chamo a attenção do nobre presidente do conselho, que se diz reformador.

Não censuro, senhores, a administração, que demitte as autoridades policiaes; os cargos destas são de confiança; não levo isto a mal; mas não posso deixar de censurar a demissão de empregados remunerados, e censuro-a com o direito de quem nunca praticou actos desta ordem. Si o nobre presidente do conselho, fazendo sua autobiographia, disse que foi moderado nas provincias que servio, e não foi a primeira vez que o disse, tambem eu posso affirmar que nunca tirei o pão a nenhum pai de familia; sahi da provincia que administrei acompanhado dos louvores de todos os liberaes, louvores que repercutiram aqui, daquella cadeira outr'ora occupada pelo visconde de Souza Franco. Tenho, portanto, o direito de pedir que não se repitam reacções no funccionalismo retribuido, e de censural-as com vigor.

Como dizia, admitto se mude o pessoal da policia; mas, senhores, um governo moralisado não póde querer, não póde consentir, não póde deixar de punir a nomeação de verdadeiros criminosos. Eram os conservadores suspeitos quando se queixavam? Não devia eu ser acreditado quando em tom de amigo me dirigia aos nobres ministros e lhes apontava tristes exemplos?

Pois bem, senhores, cedei á verdade, cedei á evidencia.

São os vossos proprios correligionarios, que denunciam os factos escandalosissimos de que nos queixamos.

Não quero tomar tempo ao senado, e já estou fatigado, para ler a informação do juiz de direito da comarca de Panellas, de que deu leitura na outra camara o expresidente da minha provincia; mas posso asseverar ao nobre ministro da justiça, que os factos por elle referidos são verdadeiros, e muitos outros existem mais graves.

Chegando a este ponto das considerações que tinha de fazer, não posso tambem deixar de chamar a attenção do nobre presidente do conselho para um assumpto que julgo da maxima importancia.

Quando eu, como pernambucano e como brasileiro, assignalei o perigo de constituir-se uma olygarchia, sei que respondeu-se-me logo: o que tem sido Pernambuco no regimen dos conservadores, senão o dominio de uma olygarchia?

Nego; nunca o foi, nem o podia ser.

A primeira influencia conservadora, contra a qual se levantaram queixas dessa ordem, foi o Sr. visconde de Suassuna. Eu dou a palavra para defendel-o a um dos maiores oradores do parlamento brasileiro, a um cidadão respeitabilissimo, um paulista da maior distincção, que a minha provincia teve a honra de enviar ao senado, o Sr. Antonio Carlos. Respondendo a um deputado pela Bahia, dizia elle, na sessão de 21 de julho de 1839:

« O meu nobre amigo pela provincia da Bahia fallou aqui de uma olygarchia, que elle julgava formada em Pernambuco. Ou eu ou o meu nobre amigo estamos equivocados sobre a definição de olygarchia. Cuido que olygarchia é o governo de poucos firmado em lei, ou creado pela autoridade a que o povo se sujeita; talvez que o meu nobre amigo chamasse olygarchia a essas influencias que dão as riquezas, a posição social e das allianças a um ou outro cidadão; si é isto, peço-lhe perdão, é irremediavel; na organisação social moderna é impossivel destruir essas influencias: eu bem quizera que todos os brasileiros não tivessem parte em nossas intenções, sinão sómente a justiça e a sua consciencia; mas, emfim, é o que se não póde fazer: felizmente posso dizer nesta casa, que essas influencias de Pernambuco estão nas mãos de um cidadão dos mais puros, estão nas mãos de um cidadão cuja amizade me honra, amizade principiada em tempos felizes e estreitada pela communhão de desgraças; em um cidadão o mais conspicuo, em um monarchista illustrado e muito liberal; em um patriota prestante; em um homem energico. Sabeis qual é? Eu digo o seu nome: o Sr. Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.

Senhores, a influencia que o Sr. Visconde de Suassuna exerceu era uma influencia liberal; elle tinha sido um dos martyres da revolução de 1817, na qual tomára parte, pugnando em nome da liberdade, com grande prestigio. Pois bem; contra essa influencia levantaram-se muitas duvidas e objecções.

Veio depois o Sr. Conde da Boa-Vista. Era um espirito liberal, progressista, tinha aspirações largas, larguissimas idéas; tinha planos de melhoramentos para a sua terra; começou a executal-os; levantou todos os talentos, chamou as pessoas illustres da provincia. Mas contra essa influencia tão generosa, de intenções tão justas, de tanto proveito para toda a provincia, ergueu-se o grito de olygarchia, como grito de guerra; d'ahi a formação do partido praieiro com todas as suas consequencias até á revolução de 1848.

Veio por fim a influencia pacifica, condescendente e tolerante, antes harmonisadora do que iniciadora, do Sr. Visconde de Camaragibe. Quantas vezes não o ouvi dizer que a sua força consistia sómente em ajudar aquelles, que lhe parecia terem melhores elementos, melhores direitos? Elle nada iniciava sem accordo, não impunha a ninguem, e por isso com o seu prestigio, com o seu bom senso, fazia uma politica, que era aceita pela provincia.

E, depois destes exemplos, quereis levantar alguma olygarchia de familia, que tenha ideas retrógradas e acanhadas, que arrede de si verdadeiros talentos, a quem mova guerra?

Não articulo um facto, aponto um perigo.

Espero que ninguem, nenhum patricio meu duvidará do meu pernambucanismo, do interesse que tomo na elevação de Pernambuco. Assim como o anno passado levantei-me para condemnar a exclusão, que me parecia errada e injusta, de bons elementos fundados na propriedade, na riqueza, nas extensas relações de familia e em sentimentos de ordem; assim como ataquei essa politica, que eliminava do partido liberal o que me parecia uma das garantias dos seus intuitos constitucionaes: do mesmo modo, com igual energia, combaterei o predominio de familia, que parece ser o fim do governo actual, suffocando-se as acções nobres, legitimas e sempre elevadas de minha provincia.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—Não apoiado; o governo não protege influencias de familia.

O Sr João Alfredo: Seria, senhores, um erro gravissimo.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—O governo não tem semelhante intenção.

O Sr. João Alfredo:—Perdôe-me; V. Exc. falle em intenção, e eu digo que estou dando aviso para que o governo em tempo algum allegue que não foi avisado.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—O governo não protege influencias, nem destrôe influencias.

O Sr. João Alfredo:—Sr. presidente, voltando á questão da cidade da Victoria, qualquer que seja a censura, que se me faça a respeito do tom em que fallei, declaro que fallo sempre convencidissimo, e é possivel que alguma expressão seja vehemente; a minha razão é sempre calma, o meu espirito moderado, capaz de justiça; qualquer que seja a censura, que excitem palavras que eu profira, sirvam-me de defesa, que ha oradores agitados, vehementes, e impetuosos, em cujo coração, porém não se aninha nenhum sentimento de odio, nenhum sentimento de perseguição, nenhum sentimento desses que fazem esquecer a justiça e a verdade. Ao contrario, ha moderações hypocritas, que escondem, como a corôa de neve do Hecla, o fogo que está em baixo nos algares. Não temo que um outro queira lançar-me o epitheto de exagerado ou de precipitado. Não o sou, embora se me queira fazer esta injustiça.

Nessa questão da Victoria não fui de modo algum precipitado. Fundei-me em informações que recebi de amigos, e nos factos que conhecia. Minhas conclusões estão tiradas com toda a força da logica. E' possivel que me engane, e não terei pejo, si me convencerem, de vir declarar o meu engano. Não sou precipitado; não quiz, apesar da clareza de indicios, pronunciar um só nome de pessoa, que possa ser considerada autora desses factos: mas tambem não quero que o governo diga, que não foi em tempo avisado.

Tenho, Sr. presidente, fundados motivos para desconfiar da seriedade com que em Pernambuco se começa a proceder ao inquerito desses factos; e sabeis em que se basêa a minha desconfiança? Na escolha do pessoal, feita naquellas tristissimas circumstancias.

Não quero prevenir juizos; mas fiquem registradas as minhas palavras; tenho desconfianças de que nessa occasião, em que se deviam escolher os mais capazes para uma missão difficilima, não foram nomea dos individuos, que tenham independencia e energia bastante para descobrir a verdade, o que só fará quem tiver muita coragem.

O Sr Dantas (ministro da justiça):—O chefe de policia é estranho inteiramente á provincia, e de caracter muito distincto.

O Sr. João Alfredo:—Os nobres ministros tomem nota das minhas palavras: não accuso a ninguem; mas registro esta desconfiança, e tenho motivos, porque conheço o pessoal, que já se empregou para isto.

Ninguem supponha que eu tenho suspeitas contra o Sr. Doria.

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—Nem contra o chefe de policia actual deve tel-as.

O Sr. João Alfredo:—Não o conheço.

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—E' um digno magistrado.

O Sr. João Alfredo:—Conheço o Sr. Doria, faço-lhe justiça. Tenho nestas cousas me manifestado com franqueza; desculpem-me, digo o que sinto. A respeito da nomeação do Sr Doria poderei citar o testemunho de pessoa presente, quando correu o rumor de que elle ia ser nomeado presidente, e fallava-se de outro nome, eu disse: é muito bom; mas nas circumstancias actuaes, eu preferiria o Sr. Frederico de Almeida...

O Sr. Leão Velloso:—E' exacto.

O Sr. João Alfredo:—Era este o outro nome.

O Sr. Frederico de Almeida era completamente insuspeito, ninguem o recebia mal na provincia, e depois, dizia eu, é um homem com quem sympathiso pela sua energia sempre delicada, pelos seus repentes capazes de acalmar tempestades parlamentares, como tenho presenciado; parece que alli ha tino, ha discripção, que aquelle homem era capaz da missão.

O Sr. Leão Velloso:—Apoiadisssimo.

O Sr. João Alfredo:—Não recuso ao Sr. Doria o conceito, que merece; mas direi sempre ao governo que foi um erro não mandar para Pernambuco um homem, contra o qual não houvesse a minima suspeita, ainda que infundada.

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—O Sr. Doria não tem nada em Pernambuco, nunca lá esteve.

O Sr. João Alfredo:—Sr. presidente, eu terei mais occasiões de occupar-me deste e de outros assumptos da minha provincia; estou fatigado, e não desejo mais fatigar a attenção do governo.

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—Não, senhor.

O Sr João Alfredo:—Sento-me, pois, pedindo aos Srs. ministros que attendam, e attendam com muita seriedade para o estado da provincia de Pernambuco, que evitem todas as mistificações, que hão de ser enormes, e que, á vista do estado em que se acha aquella provincia, não olhem para partidos, pois ella precisa de direcção muito prudente, muito sábia e moderada, e muito sobranceira não só ás pessoas, como aos proprios partidos.

Ha situações, senhores, em que, assim como os partidos se formam com sacrificio de muitas opiniões individuaes para que se possa conseguir alguma cousa, que constitua a idéa geral, assim tambem devem-se abater as barreiras ou muralhas que dividem os partidos, e todos os homens interessados no bem promovel-o com verdadeiro patriotismo.

Tenho concluido. (Muito bem; muito bem).

O Sr. Dantas (ministro da justiça:—A peroração do discurso do honrado senador por Pernambuco está de perfeito accordo com o pensamento que o governo tem manifestado, e com as instrucções que tem dado a seus delegados nas provincias.

Com referencia a Pernambuco, especialmente, sua situação delicada, o que não dissimula o governo, chama ainda mais a attenção deste e do seu delegado alli para que os complicados nos crimes praticados na cidade da Victoria, sejam não só descobertos como punidos.

O honrado senador occupou-se longamente com uma apreciação das cousas em geral e particularmente de Pernambuco; e parece que, promettendo o governo a S. Exc. tomar em toda a consideração aquillo de que S. Exc. nos informou, teremos por esta parte, e é tudo quanto agora podemos fazer, tranquillisar o animo do honrado senador, que mais do que outro, por ser proeminente pessoa politica de Pernambuco e chefe de um partido, tem naturalmente motivos para nem só interessar-se como até commover-se pelos tristes acontecimentos de que foi theatro a cidade da Victoria.

Longe, pois, de censurar e levar a mal este interesse do nobre senador, revelado tanto no seu primeiro, como no segundo discurso, não temos senão que achal-o natural e justo.

Apenas, Sr. presidente, de envolta com elle o honrado senador aqui e alli, deixou escapar phrases mais ou menos injustas, pelas quaes neste momento julgo dever levantar um protesto, ainda querendo respeitar a sua dôr. A não ser assim, eu não deixaria de tomar uma a uma as proposições do honrado senador para mostrar a injustiça com que S. Exc. tratou o ministerio actual...

O Sr. João Alfredo:—Acredite que não foi minha intenção ser injusto.

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—... muito embora declarando sempre que lhe respeitava as intenções.

Depois dos factos, é muito facil que todo o mundo se diga cheio de previsões: portanto, não é para admirar que hoje se venha dizer que era cousa sabida o haverem de realisar-se fatalmente as tristes occurrencias que se deram no dia 27 de junho na cidade da Victoria.

Mas o que é certo, Sr. presidente, é que as reclamações por parte do honrado senador e as que foram feitas na outra camara por parte de diversos representantes da provincia de Pernambuco, não foram recebidas com indifferença pelo governo.

O facto da nomeação de um novo presidente e de um chefe de policia para Pernambuco, partindo ambos immediatamente e chegando alli quando a eleição ainda não tinha começado, este facto só, com o conhecimento muitos dias antes de que o Sr. Franklin Doria tinha sido nomeado presidente daquella provincia, devia convencer aqui aos honrados representantes de Pernambuco, como á propria provincia, de que o pensamento do governo era collocar alli na alta administração homens alheios ás lutas locaes, isentos de quaesquer resentimentos dos partidos, porque o são inegavelmente os Srs. Franklin Doria e Paraiso Cavalcanti. Este facto deve ser tomado pelo senado como a prova mais irrecusavel de que no animo do governo estava aquillo que os honrados senadores hoje aconselham.

O systema de levantar duvidas a tudo e a todos póde ser muito bom; mas eu não o quererei.

O Sr. João Alfredo dá um aparte.

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—As duvidas levantadas sobre a imparcialidade do novo presidente...

O Sr. João Alfredo:—Não disse isso, disse que elle encontrava lá suspeição, prevenções...

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—Mas porque? pergunto eu uma e mil vezes.

O Sr. João Alfredo:—V. Exc. bem sabe que muitas vezes dão-se estas prevenções, embora possam ser injustas.

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—Será porque tem parentesco com o nobre senador pelo Piauhy?

O Sr João Alfredo:—Não; não é este o motivo.

O Sr. Paranaguá:—Mas eu pela minha parte não aceito a suspeição, nunca me julguei suspeito.

O Sr. Dantas (ministro da justiça:—Será porque tem relações com alguns representantes da provincia? Mas pergunto, haviamos de escolher um inimigo? O Sr. Frederico de Almeida, caracter aliás muito nobre, tem as mesmas relações com alguns dos representantes da provincia de Pernambuco: eu tenho tambem o direito, desde que estamos no mundo das conjecturas, de dizer que, si elle tivesse sido escolhido para presidente daquella provincia, talvez, não direi por parte do nobre senador, mas por parte de outros, se levantassem iguaes duvidas; porque, quanto á moderação e á honestidade de caracter do Sr. Franklin Doria e sua aptidão, não, é possivel contestar...

O Sr. Nunes Gonçalves:—Apoiado.

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—... e o governo está convencido de que elle ha de corresponder á sua missão.

Não é um homem novo, nem no parlamento nem na administração, foi chefe de policia da Bahia, presidente do Maranhão e do Piauhy, é advogado de primeira ordem nesta capital, homem de letras.

O Sr. Leão Velloso:—Politico muito moderado e honesto.

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—O governo é que é o juiz, tomando a responsabilidade do insuccesso da escolha. E' cedo, porém, para se julgar da nomeação, e só não é para dizer-se aquillo que o governo tem dito:—que o nomeado reune todas as condições para esperar-se que desempenhará cabalmente a sua missão.

O Sr. Leão Velloso:—Não contestam estas condições; são motivos de suspeição vagos!

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—Agora mesmo tivemos um telegramma do presidente de Pernambuco, para o qual peço a attenção do honrado senador o Sr. João Alfredo (lê):

« Por portaria datada de hontem foi demittido Manoel Barbosa da Silva, delegado de Muribeca, por se achar ostensiva e apaixonadamente envolvido como partidario no pleito eleitoral do proprio termo. Na mesma data nomeei para o mesmo cargo a José Ignacio Ribeiro Roma, tenente do 2.º batalhão de infantaria da guarnição desta cidade. Elle daqui segue hoje para aquella localidade, onde deverá chegar antes da eleição, que, tendo sido adiada, se realisará amanhã. Espero, pelas providencias dadas, que corra pacificamente esta eleição, como tem corrido de todos os pontos de que tenho continuado a receber noticias.

Sr. presidente, não se mostrem os honrados senadores, sorprendidos de tudo quanto se tem passado. Conhecemos os nossos habitos, os nossos costumes, sabemos que as paixões partidarias desvairam e fazem com que muitas vezes os melhores homens ou se illudam ou se deixem arrebatar.

Ainda ha pouco o honrado senador, referindo-se ao bacharel Nicoláo, usou do epitheto de *celebre*. Quer ver o senado como era apreciado o *celebre* Nicoláo, que é o mesmo que, segundo o telegramma do presidente de Pernambuco, com o delegado já demittido, se pôz á frente do movimento e deu a primeira voz de fogo, do qual foram victimas muitos cidadãos respeitaveis, entre elles o Barão da Escada, morto e o Dr. Ambrosio Machado, ferido. Ouça o senado.

O Dr. Ambrosio Machado, em uma carta que li e de que tirei cópia, dirigida ao Dr. Luiz Felippe de Souza Leão, em 1879, depois de tratar de assumpto relativo á colonisação, disse o seguinte (lê):

« Meu caro Luiz Felippe. Consta-me que vamos mal de politica provincial por estarem desharmonisados os nossos deputados. Lamento profundamente isto; e se apparecer scisão no partido, fica certo de que não concorrerei para ella. Preferirei antes retirar-me de todo da politica, para o que já caminho.

« Pedi por telegramma, hontem, ao Epaminondas, a reconducção do Dr. Nicoláo, no caso de não ser elle despachado já juiz de direito. Quando isto, porém, acontecer, peço a nomeação de juiz municipal da Victoria para o Dr. Elisiario Augusto de Moraes. Não ha razão para ser guerreado o primeiro, assim como não ha tambem razão para prevenções contra o segundo. Ambos são liberaes, intelligentes, honestos, e é quanto basta. »

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—Poucos mezes depois, senhores, o Dr. Ambrosio Machado é victima de um ferimento grave em um conflicto desgraçado, no qual Nicoláo, o *celebre* Nicoláo, apparece á frente de tropa, sendo o primeiro a dar a voz de fogo!

O Dr. Ambrosio Machado é um caracter distincto, um homem de bem, um cidadão prestante; mas o Dr. Ambrosio Machado, dizendo tanto bem do bacharel Nicoláo, pedia não só a sua reconducção, mas tambem que fosse nomeado juiz de direito!

Um Sr. Senador:—Em que data?

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—Em maio, junho ou julho do anno passado, quando se tratava da reconducção de Nicoláo.

Mas isto que quer dizer? Significará que o Dr. Ambrosio Machado faltava á verdade?

O Sr. João Alfredo:—Não, de certo; estava enganado.

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—Exactamente. O Marquez de Pombal dizia (não repetirei as suas proprias palavras com o mesmo chiste): « todos se enganam; e os que dizem que não se enganam, são os mais enganados... »

O Sr. Paranaguá:—E nisto mesmo mostram que estão enganados!

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—Qualquer que fosse o tempo em que assim se exprimisse o Dr. Ambrosio Machado, o certo é que se deu o facto da Victoria, sem que entretanto constasse cousa alguma anteriormente entre elle e o bacharel Nicoláo. Cada um explique isto como puder.

Sr. presidente, para que a sessão não se encerre, sem ter o senado conhecimento do que se acaba de dar nesta capital á ultima hora, communicarei o que chegou ao meu conhecimento, talvez um pouco augmentado, o que não admira.

Digo que não admira, porque ainda ante-hontem sahi daqui, levado pela noticia de que tinham sido commettidas mais de vinte mortes e muitos ferimentos na freguezia de Sant'Anna; e reconheci que os factos não eram de tanta gravidade: não tinham havido mortes; mas ferimentos gravissimos. Até á ultima noticia que tive hoje, havia esperanças de se salvarem os feridos.

E' verdade que fui visital-os em sua habitação e na Misericordia. Até isto se notou hoje na tribuna, quando eu não fiz mais do que o que faria por um alto funccionario do Estado, que fosse victima de igual desastre.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

A MILLIONARIA

POR

A. BROT

PRIMEIRA PARTE

A NOVIÇA

(Continuação do n. 166)

XXIV

O conciliabulo

— Ah! lembro-me como se fosse hontem, disse Fritz. Apenas ficamos a sós na prisão, o Sr. barão bateu-me no hombro, perguntando-me se eu queria viver—Viver!... Ah! para viver, exclamei eu, dar-lhe-hia corpo e alma para sempre!

— Não exigirei tanto de ti, respondi-te: dá-me dez annos de tua existencia, e viverás.

— Serei durante dez annos seu escravo, respondi.

— Vejo que te não esqueceste de nada, disse o barão Walkar, sorrindo-se.

— Essas cousas não se esquecem nunca! tornou Fritz; e então, continuou elle, vi-o tirar da algibeira um frasquinho cheio de um licôr vermelho, e deitar algumas gotas desse licôr dentro de um copo d'agua.

« — Bebe! disse-me.

« E como eu hesitava, accrescentou:

« — Esta bebida produz uma morte ficticia em quem a sorve; amanhã julgar-te-hão morto e enterrar-te-hão; mas quarenta e oito horas depois, graças a mim, recuperarás a vida.

« Havia tanta autoridade nas suas palavras, proseguio Fritz, que peguei no copo e esvasiei-o de um trago.

— E depois? disse Walkar.

— Passados dous dias, isto é, quarenta e oito horas depois de haver adormecido, despertei a seu lado, em uma carruagem de posta, que rodava caminho de França.

— E que mais? disse o barão.

— Chegado á França, o Sr. barão deu-me o dinheiro necessario, afim de mandar vir para Paris minha mulher e meus filhos. Desde então, nunca mais o deixei, e d'aqui a cinco mezes, se o Sr. barão achar que tenho satisfeito regiosamente os meus compromissos durante dez annos, entregar-me-ha, segundo a sua promessa, a quantia de duzentos mil francos.

— Bem!... muito bem!... disse Walkar: vejo com satisfação, que a tua memoria não te é infiel. Agora vou explicar-te o que te resta a fazer para receberes o magnifico premio que te prometti.

— Estou ouvindo, Sr. barão.

— Como sabes, tornei a encontrar aquella que deve um dia ser minha mulher.

— Devo arrancal-a ao abrigo onde refugiou-se? perguntou Fritz.

— Não. Ella está mais em segurança na casa da Sra. Renaud do que se estivesse aqui. Irene, porém, é moça, é formosa, formosissima, a sua belleza excepcional póde attrahir os olhares, e cumpre afastar della aquelles que podessem amal-a.

— Deverei supprimil-os? perguntou Fritz empallidecendo.

— Supprimir os namorados é um meio perigoso, sobretudo em França; como acabo de dizer-te, limitar-te-has a arredal-os.

— Prefiro isto, embora nem sempre seja facil conseguil-o.

— Se apresentar-se occasião, e te vires embaraçado na escolha dos meios, não terás mais que dirigir-te á rua Coucelles..

— A' casa da Sra. Celestina Marbeau?...

— Sim.. Celestina é dotada de extraordinaria imaginação; designar-lhe-has os apaixonados de Irene, e o resto ella o fará.

— E se ella não conseguir nada?

— Previnir-me-has então, e eu resolverei. Estabelecido este primeiro ponto, continuou o barão, passemos á outra cousa, ao prisioneiro da casa fachada. Uma vez por semana, como antigamente, misturarás ao seu café o pó brilhante da boceta de prata...

— Sempre a mesma dóse?

— Sempre a mesma.

— Bem. Agora o Sr. barão permitte que lhe faça uma pergunta?

— Falla.

— O Sr. barão vai ausentar-se durante tres ou quatro mezes?

— Sim; e depois?

— Essa viagem é muito necessaria?

— Trata-se para mim de amontoar centenas de milhões.

— O Sr. barão não se julga já bastante rico?... Tem apenas como rival Rotschild.

Os olhos do barão desferiram lampejos fulvos.

— Preciso, respondeu elle, quintuplicar a minha fortuna para attingir o fim que ha tantos annos persigo.

— Sim, bem sei... sempre a idéa de succeder ao nababo que enlouqueceu.

— Silencio! disse o banqueiro; não pronuncies nunca esse nome em minha presença, nem em presença de ninguem.

— Bem, Sr. barão! replicou Fritz. Se eu estivessse em seu lugar, casar-me-hia primeiramente com a menina Irene; os outros milhões viriam depois.

— Cala-te, digo-te eu! ordenou imperiosamente Walkar.

E, olhando para o relogio:

— São horas de ir para a estação, accrescentou: manda preparar o carro.

— Como! o Sr. barão não se lembra que despedio todos os seus cocheiros? disse o criado.

— Substituil-o-has por hoje, respondeu o barão.

Fritz inclinou-se e sahio.

Walkar, ficando sósinho, abrio a secretária, tirou della uma carta da Asia, desdobrou-a e pareceu devoral-a com o olhar, em que brilhava immenso orgulho.

— Bem! disse elle, se ganhar a partida que vou jogar na America,—e hei de ganhal-a,—toda esta immensa extensão de terra (e poz o dedo no Caucaso) pertencer-me-ha pela minha audacia e pelo meu genio!... Os acontecimentos que estão em germen vão irromper. Dentro em breve romperá a guerra entre a Russia e o imperio ottomano, essa guerra que com tanta impaciencia aguardo!...

« Sim, continuou com um gésto de supremo dominio, a grande idéa que Chamyl havia concebido de fazer da região caucasiana um vasto imperio, que limitasse o caminho da Russia por aquelle lado da Asia, hei de eu realisal-a!... Terei commigo a Turquia e a Inglaterra; Constantinopla fornecer-me-ha soldados e navios, e Londres me dará o seu dinheiro. Ah! é tão gigantesco este designio, que por vezes me espanta! »

Enrolou de novo a carta, e, passeando pelo aposento a passos largos, accrescentou:

— Arredem-se!... sumam-se, indignos terrores que jámais deve conhecer o homem forte e verdadeiramente superior! O fim é aquelle! eil-o alli, diante de mim! para attingil-o, que é necessario, de que preciso?... Milhões, e mais milhões! vou conquistal-os; e, quando os houver adquirido, precisarei de mais uma cousa: que Irene seja minha mulher: e Irene sel-o-ha!

Fritz entrou nesse momento, annunciando que o carro estava prompto.

Walkar tornou a fechar a secretária, guardou a chave na algibeira, e, um quarto de hora depois, entrava na sala de espera da linha ferrea do Oeste.

Eva e Marcella, bem como seus maridos, já estavam alli, e despediam-se de um official, que os havia acompanhado até á estação.

— Este senhor é algum parente de Vs. Excs., minhas senhoras? perguntou-lhe o barão, depois de havel-as cumprimentado.

— Permitta-me apresentar-lhe meu cunhado, o duque de Vallombreuse, respondeu o visconde de Kerlusset, approximando-se.

— Lamento, Sr. duque, só conhecêl-o á hora da minha partida, disse Walkar, estendendo a mão a Octavio; quando regressar, porém, repararemos o tempo perdido, e espero que se digne considerar a minha casa como a de um amigo.

O duque inclinou-se, apertando a mão ao barão.

Neste momento uma voz fez-se ouvir.

Era a voz do empregado que chamava os passageiros para o Havre.

Octavio trocou um ultimo abraço com as irmãs e com os cunhados, e, minutos depois, o apito do machinista annunciava que o trem punha-se em movimento.

Durante a pequena scena de despedida que referimos, um individuo, trajado como um burguez abastado, e cujo rosto sumia-se em parte sob um chapéo de feltro, conservara-se á entrada da sala de espera, com os olhos obstinadamente cravados no barão Walkar.

Se esse individuo houvesse levantado a aba do chapéo, o barão teria reconhecido nelle o seu antigo cocheiro Wilhem, ou, para melhor dizer, o ex-escrevente de cartorio Salavert.

Quando Walkar sahio da sala para acompanhar os outros passageiros e tomar lugar no wagon, Salavert deixou escapar um suspiro de consolação.

— Emfim, partio! murmurou elle por entre dentes: agora, estamos senhore da praça!

(*Continuar-se-ha*)

Typ do *Diario*, rua do uDque de Caxias n. 42